

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA ó MESTRADO

Rafael Petry Trapp

**A CONFERÊNCIA DE DURBAN E O ANTIRRACISMO NO BRASIL (1978-2001)**

Porto Alegre  
2013

Rafael Petry Trapp

**A CONFERÊNCIA DE DURBAN E O ANTIRRACISMO NO BRASIL (1978-2001)**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Dr<sup>a</sup> Ruth Maria Chittó Gauer

Porto Alegre

2014

**T774c** Trapp, Rafael Petry  
A conferência de Durban e o antirracismo no Brasil  
(1978-2001). / Rafael Petry Trapp. ó Porto Alegre, 2014.  
114 f. : il.

Dissertação (Mestrado em História) ó Faculdade de  
Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade  
Católica do Rio Grande do Sul ó PUCRS.

Orientação: Profa. Dra. Ruth Maria Chittó Gauer.

1. Negros ó Brasil ó História. 2. Movimento Negro  
Brasileiro. 3. Conferência de Durban. 4. Racismo/  
Antirracismo. 5. Transnacionalidade. I. Gauer, Ruth  
Maria Chittó. II. Título.

**CDD 981**  
**301.451042**

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária:  
Cíntia Borges Greff - CRB 10/1437

Rafael Petry Trapp

**A CONFERÊNCIA DE DURBAN E O ANTIRRACISMO NO BRASIL (1978-2001)**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

**BANCA EXAMINADORA**

Dissertação aprovada Com louvor pela banca examinadora, no dia 25/02/2014.

---

Professora Dr<sup>a</sup> Ruth Maria Chittó Gauer ó PUCRS (Orientadora)

---

Professor Dr. Mozart Linhares da Silva ó UNISC

---

Professor Dr. Marçal de Menezes Paredes ó PUCRS

Porto Alegre

2014

Para minha mãe Rejane e meu pai Vladimir,  
por terem me instigado desde cedo, por  
caminhos distintos, ao gosto pela leitura.

## AGRADECIMENTOS

Antes de tudo, e em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Programa de Pós-Graduação em História da PUCRS, por ter me acolhido institucionalmente, e ao CNPQ, por ter fornecido a bolsa de estudos que possibilitou o pleno desenvolvimento de minha pesquisa.

Agradeço à professora Ruth Gauer, por ter aceitado orientar minha proposta de pesquisa e por ter confiado no meu trabalho. Pela grande inteligência e erudição, segurança na orientação transmitida e pelo refinado olhar intelectual, é fonte de admiração.

Aos docentes e funcionários do PPG, em especial ao professor Marçal de Menezes Paredes, que muito admiro, cujas aulas e interlocução ajudaram para essa dissertação tomasse corpo, e à secretária Carla Carvalho, pelos grandes préstimos.

Aos professores que participaram do Exame de Qualificação e fizeram importantes considerações, Charles Monteiro, Maria Lúcia Bastos Kern e especialmente ao professor Mozart Linhares da Silva, manancial de inspiração e a quem muito devo intelectualmente.

Aos funcionários dos porto-alegrenses Grelhados Veneza, Padaria Roma e restaurantes universitários da PUCRS e da UFRGS, pois, de acordo com certo pensador, ãoã há sabedoria de barriga vaziaõ.

Ao Márcio André de Oliveira dos Santos, por ter gentilmente me enviado uma versão de sua dissertação ainda em 2011. Espero que o texto que aqui vai esteja a contento.

Aos ilustríssimos colegas e amigos das Ciências Criminais da PUCRS, Cuco, Gustavo e também ao Thiago, que possibilitou uma ponte aérea entre Porto Alegre e Uberlândia.

Aos colegas do Curso Fábrica de Ideias, realizado na incrível cidade de Salvador da Bahia, em especial aos baianos Juliede, Jasialine e Marcos, pela hospitalidade e receptividade, ao Jurandir e André, por terem me cedido fontes para a pesquisa, e à carioca Angélica, pela alegria e por ter aberto sua casa no Rio de Janeiro para esse gaúcho desavisado.

Agradeço à Casa do Estudante Santacruzense e seus moradores, pela acolhida em Porto Alegre. Em especial ao colega de quarto Bruno Segatto, que se tornou um amigo. Esse espaço compartilhado respirou muita(s) história(s), regada(s) a bons cafés e boas risadas.

À Carla Batista, pelos vários cafés, trocas intelectuais e aprendizado mútuo.

Sou grato à Taís Campelo, pelos diálogos intelectuais, pela leitura do material da minha Qualificação, pela preciosa indicação do Fábrica de Ideias e ainda por outras razões. Há coisas que se escusa falar e outras que falam por si só. Apenas não deixo de enfatizar minha admiração e meu contentamento sentido. À vontade estejam os historiadores do futuro que se dispuserem a escrever História através desses pequenos relatos de agradecimento.

Aos amigos historiadores da PUCRS, pelos inúmeros cafés, diálogos e trocas diversas. Eles são muitos, e tenho medo de esquecer algum nome. Entre eles estão Maria do Amparo, Thiago Orben, Camila Eberhardt, Monia Wazlawoski, Tatiane Bartmann, Geandra Munaretto e Mateus Skolaude. Danielle Viegas foi companheira virtual na madrugada e paladina dos encantos de Canoas. Com Diego Dal Bosco muito aprendi, em inúmeros cafés e outras ocasiões. Sua presença marcante me inspirou em vários momentos.

Ao glorioso magnata José Augusto Miranda, Visconde das Palmas, que dotou a palavra amizade de muitos significados para mim. De sua convivência recebi um presente amigo adicional, a pernambucana Louisiana Meireles. À angolista Priscila Weber, amizade latente que cresceu e se consumou em Porto Alegre. Quero tê-los e levá-los sempre comigo.

Finalmente, e mais importante, quero agradecer a Rosana Jardim Candeloro, por ter me despertado ó com o perdão da comparação ó, assim como Kant em relação a Hume, de meu ãsono dogmáticoö. A ela essa dissertação poderia também ser dedicada, pois foi a partir de sua convivência que a vida intelectual e a vida acadêmica se descortinaram como prazeres para o espírito, bem como possibilidade profissional ó consubstanciada já nessa dissertação. Tudo o que a ela devo não encontra nesse mundo fenomênico formas adequadas ou suficientes para se expressar, tamanha é a amplitude da dívida e o enfado em relação à pobreza relativa da linguagem para dizê-la. Esse agradecimento especial é mostra do meu afeto e da minha mais profunda gratidão.

Em certo sentido, tentar classificar pessoas num pequeno número de raças é como tentar classificar livros numa biblioteca; pode-se usar uma única propriedade ó o tamanho, digamos ó, mas o que se obterá é uma classificação inútil; ou pode-se usar um sistema mais complexo de critérios interligados, e então se obterá uma boa dose de arbitrariedade. Ninguém, nem mesmo o mais compulsivo dos bibliotecários, supõe que as classificações dos livros reflitam fatos profundos sobre estes.

(Kwame Anthony Appiah)



## RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo analisar a relação entre o Movimento Negro brasileiro e a *III Conferência das Nações Unidas contra o Racismo*, realizada em 2001 na cidade de Durban, na África do Sul. Procura-se entender como se tornou possível que o Movimento Negro e a delegação brasileira pudessem sustentar uma posição política consensual em Durban sobre racismo/antirracismo. Privilegiando um enfoque teórico-metodológico centrado na análise transnacional, o trabalho se debruça sobre a história contemporânea do Movimento Negro no Brasil, desde a fundação do *Movimento Negro Unificado*, em 1978, até a participação brasileira em Durban. A racialização da luta política e o diálogo institucional estabelecido entre o Movimento e o Estado brasileiro, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, processos que se dão nos anos 1990, foram centrais na produção dos consensos para Durban. O contexto transnacional de ação da Conferência, entretanto, é aqui entendido como ponto de inflexão, tanto histórica quanto política. A natureza da relação entre o Movimento Negro e a Conferência evidencia a importância que esta assume na guarida discursiva ao multiculturalismo e às ações afirmativas no Brasil, relação mediada pela transnacionalidade. Considera-se, finalmente, que a Conferência de Durban conforma um novo mapa político para o antirracismo global, com a emergência de novos atores no cenário internacional. Além disso, as implicações da Conferência na história do antirracismo no Brasil ensejam olhares mais atentos às especificidades históricas das esferas locais, articulados, por sua vez, a contextos transnacionais de ação.

**Palavras-chave:** Movimento Negro brasileiro; Conferência de Durban; racismo/antirracismo; transnacionalidade.

## ABSTRACT

This research aims to analyze the relationship between Brazilian Black Movement and the *United Nationsø Third Conference against Racism*, held in 2001 in the city of Durban, South Africa. We seek to understand how it became possible that the Black Movement and the Brazilian delegation could have supported a consensual political position in Durban on racism/antiracism. Favoring a theoretic and methodological approach focused on transnational analysis, the work focuses on the contemporary history of the Black Movement in Brazil, since the foundation of the Unified Black Movement, in 1978, until the Brazilian participation in Durban. The racialization of political struggle and the institutional dialogue between the Movement and the Brazilian State, during the government of Fernando Henrique Cardoso, processes that take place in the 1990s, were central in the production of consensus for Durban. The transnational context of action of the Conference, however, is understood here as a point of inflection, both historical and political. The nature of the relation between the Black Movement and the Conference highlights the importance the latter assumes in the discursive reception of multiculturalism and affirmative action in Brazil, relation mediated by transnationality. Finally, it is considered that Durban Conference forms a new political map for global anti-racism, with the emergence of new actors in the international scene. Moreover, the implications of the Conference in the history of anti-racism in Brazil enable more watchful eyes to the historical specificities of local spheres, articulated, in turn, with transnational contexts of action.

**Keywords:** Brazilian Black Movement; Durban Conference; racism/anti-racism; transnationality.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

FCP ó Fundação Cultural Palmares

FHC ó Fernando Henrique Cardoso

FNB ó Frente Negra Brasileira

GTI ó Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra

IBGE ó Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA ó Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MNU ó Movimento Negro Unificado

ONG ó Organização Não-Governamental

ONU ó Organização das Nações Unidas

SEDH ó Secretaria de Estado de Direitos Humanos

SEPPIR ó Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial

TEN ó Teatro Experimental do Negro

UNEGRO ó União dos Negros pela Igualdade

UNESCO ó Organização das Nações Unidas para a Ciência e a Cultura

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>1 ãRAÇÃõ, ãNAÇÃõõ E O MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL</b> .....	17
1.1 IDENTIDADE NACIONAL, MESTIÇAGEM E RACISMO NO BRASIL NO SÉCULO XX .....	18
1.1.2 O MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO (1978).....	23
1.2 O MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO E A PERSPECTIVA DA ãRAÇÃõ.....	27
1.3 INFLUÊNCIAS EXTERNAS E O ATLÂNTICO NEGRO .....	31
1.3.1 NACIONALISMO AFRICANO E A RETÓRICA NACIONALISTA .....	31
1.3.2 A <i>NÉGRITUDE</i> E O ANTIRRACISMO NORTEAMERICANO .....	34
1.4 O ATLÂNTICO NEGRO.....	39
<b>2 O ANTIRRACISMO E O ESTADO NO BRASIL DOS ANOS 1990</b> .....	44
2. 1 ESTADO E RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL .....	45
2. 2 O MOVIMENTO NEGRO DO CENTENÁRIO DA ABOLIÇÃO À MARCHA ZUMBI DOS PALMARES (1988-1995).....	51
2. 3 O GOVERNO FERNANDO HENRIQUE CARDOSO E A QUESTÃO RACIAL.....	60
2. 4 MOVIMENTO NEGRO/ANTIRRACISMO E ANÁLISE TRANSNACIONAL NO BRASIL.....	66
<b>3 A CONFERÊNCIA DE DURBAN E O MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO</b> .....	73
3. 1 AS NAÇÕES UNIDAS E O RACISMO/ANTIRRACISMO NO SÉCULO XX.....	75
3. 2 O MOVIMENTO NEGRO BRASILEIRO E O PROCESSO PREPARATÓRIO PARA A CONFERÊNCIA MUNDIAL CONTRA O RACISMO DE DURBAN .....	80
3. 2. 1 OS DEBATES DOS SEMINÁRIOS REGIONAIS PREPARATÓRIOS (2000).....	85
3. 2. 2 O MOVIMENTO NEGRO E AS CONFERÊNCIAS PREPARATÓRIAS PARA DURBAN: SANTIAGO, GENEBRA, RIO DE JANEIRO (2000-2001).....	88
3. 3 UM CAMPO DE TENSÕES: A III CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS CONTRA O RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFOBIA E INTOLERÂNCIA CORRELATA DE DURBAN (2001).....	93
3. 4 A CONFERÊNCIA DE DURBAN E O MOVIMENTO NEGRO BRASILEIRO: NOVAS CONFIGURAÇÕES DO ANTIRRACISMO NA CONTEMPORANEIDADE .....	98
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	103
<b>5 REFERÊNCIAS</b> .....	106

## INTRODUÇÃO

Em 1983, Carlos Calero Rodrigues, embaixador brasileiro na *II Conferência Mundial das Nações Unidas Contra o Racismo*, em Genebra, referia-se, em seu discurso, à “[...] harmonia racial existente no Brasil e ao desenvolvimento progressivo de uma sociedade não-racial em que o fator racial se mostre irrelevante nas inter-relações sociais”<sup>1</sup>. Em 2001, na *III Conferência das Nações Unidas contra o Racismo*, realizada em Durban, na África do Sul, o embaixador Gilberto Vergne Saboia, chefe da delegação brasileira na Conferência, diz que haveria de se inserir a comunidade negra progressivamente nos segmentos superiores da educação, do emprego, da cultura [...] para que o Brasil seja o que ele realmente é, ou seja, [...] uma sociedade multirracial onde os negros e afro-descendentes [são] praticamente metade da população”<sup>2</sup>. Alguma transformação histórica muito significativa tivera acontecido. O entendimento dessa mudança, cujo paroxismo parece estar no contexto da Conferência de Durban, é o centro dessa dissertação, cuja trama histórica é multifacetada e complexa.

Do ponto de vista da questão racial, o Brasil cultivou durante mais de meio século, dos anos 1930 até meados da década de 1990, uma imagem de um país moldado historicamente pela miscigenação racial, onde imperava a tolerância entre as raças<sup>3</sup>. O racismo, aqui, não teria vez. Tendo como pano de fundo histórico os anos 1930, com Getúlio Vargas, essa imagem espalhou-se nos mais variados âmbitos: na propaganda estatal, na imprensa, na literatura, na música, na televisão; mais do que isso, estabeleceu-se firmemente na cultura e no imaginário popular brasileiro e invadiu as mais amplas camadas do tecido social. Era o discurso da chamada “democracia racial”. Essa imagem permaneceu por décadas sem questionamentos mais contundentes. Esses, contudo, não tardaram a se fazer presentes.

Na década de 1950, uma série de estudos acadêmicos sobre relações raciais no Brasil, patrocinada pela UNESCO, da qual participaram intelectuais importantes, como Roger Bastide e Florestan Fernandes, demonstraram a inconsistência empírica da “democracia racial”. Ao contrário do credo corrente, havia sim racismo e desigualdades de ordem racial no Brasil. Do ponto de vista político, é no ano de 1978 que surge na cidade de São Paulo o Movimento Negro Unificado (MNU), que terá papel importante na desconstrução do discurso

<sup>1</sup> Citado em Albuquerque (2008, p. 79).

<sup>2</sup> Entrevista disponível em Moura e Barreto (2001, p. 15).

<sup>3</sup> Nesta dissertação, o conceito de raça vai entre aspas. Concordamos que raça é uma construção histórico-social que não dispõe de qualquer fundamento biológico. Mas é preciso ir além. Este posicionamento teórico-textual procura ter claro que o conceito deve ser desnaturalizado e posto sob suspeição epistêmica, algo que as aspas podem, de alguma sorte, indicar. O mesmo raciocínio se aplica ao conceito de “democracia racial”, e poderia se estender a outros. Pensar o racismo e combatê-lo é também desestabilizar significados.

da democracia racial e na organização de um campo de lutas políticas para o negro no Brasil. O Movimento Negro passaria por mudanças significativas nas décadas seguintes, que teriam profundo impacto na cena política do antirracismo no Brasil.

Nos anos 1990, o Movimento Negro estabelece canais de diálogo com o Estado brasileiro, através do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC). Ao mesmo tempo, um processo de transnacionalização do Movimento constitui-se nesse mesmo período. É no meio do caminho da relação entre o Movimento Negro e o Estado brasileiro nos anos 1990, mediado pela influência de contextos transnacionais de ação e construção do discurso político, que se podem encontrar subsídios para uma compreensão de como se operaram certas transformações históricas no campo do racismo/antirracismo no Brasil em um espaço de poucas décadas. O contexto transnacional sobre o qual vamos nos debruçar é representado aqui pelos eventos, ações e discursos das Nações Unidas (ONU) sobre o racismo e seu combate no século XX, especialmente a Conferência de Durban, em 2001.

A importância histórica de Durban é enfatizada por todos os atores sociais e institucionais envolvidos com a discussão sobre racismo e antirracismo no Brasil contemporâneo. Aí podemos citar, obviamente, o Movimento Negro, suas ONGs e seus militantes, mas não só; também o Estado (tanto nas esferas federal/estadual/municipal quanto no âmbito do Executivo/Legislativo/Judiciário e também a diplomacia), a Academia (principalmente nas Ciências Sociais), a imprensa (em veículos como a revista *Veja* e os jornais *Folha de São Paulo* e *O Globo*), entre outros atores, como veremos.

As opiniões sobre o processo preparatório e a Conferência em si variam ó ainda que a maioria das avaliações seja positiva, no sentido dos ganhos políticos que o Movimento Negro e o antirracismo de forma mais geral obtiveram no pós-Durban ó, refletindo algumas das tensões existentes no campo da discussão sobre o racismo e suas estratégias de combate no Brasil contemporâneo. Todavia, uma afirmação sobre a qual não recaem dúvidas é a de que a Conferência trouxe um grande debate público sobre o racismo e as desigualdades raciais no Brasil. Essa discussão ocorreu principalmente em função das políticas antirracistas que foram implantadas no pós-Durban. Nesse sentido, o sociólogo Sérgio Costa considera que,

Para a política interna brasileira, a Conferência de Durban da ONU contra o racismo de 2001, representa um importante ponto de inflexão, já que, pela primeira vez, ocorreu um debate de amplitude nacional sobre o racismo, apresentando-se novos dados e argumentos que comprovam, de forma irrefutável, a discriminação contra os afro-descendentes (2006, p. 150).

O Movimento Negro, praticamente em uníssono, considera a Conferência de Durban como um marco histórico em sua trajetória, pela amplitude da união política observada no

processo preparatório e pelos avanços em termos de políticas públicas, com a implementação, por exemplo, das ações afirmativas nas universidades públicas e a aprovação da Lei 10.639, de Ensino e Cultura Africana e Afro-brasileira (2003), durante o Governo Lula (2002-2010), entre outras conquistas importantes. Assim, para a militante<sup>4</sup> Jurema Werneck ãa 3ª CMR [Conferência de Durban] é afirmada pelo movimento anti-racista como fundamental para o processo de alargamento de agendas e de aprofundamento das açõesö (2005, p. 64). A militante Edna Roland considera que ãa Conferência criou, sem dúvida, um espaço extremamente favorável para a discussão de políticas específicas para as populações negra e indígena no Brasilö (2001, s. p.). O militante Amauri Mendes Pereira, por sua vez, afirma:

Não resta dúvida, que é a partir da Conferência Mundial Contra o Racismo e da adoção de cotas e ações afirmativas ó e aí o sociólogo/estudioso das relações raciais/presidente, Fernando Henrique Cardoso, cumpriu seu papel ó e na eleição de Lula e no governo do Partido dos trabalhadores e de um ãarco de esquerdaö, que finalmente alguns segmentos mais articulados do Movimento Negro assumiram espaços mais consistentes de poder. E, nesse momento, já não é a luta contra o racismo, mas a promoção da igualdade racial! (2008, p. 120).

Entretanto, há opiniões menos abonadoras e otimistas. Emitidas de parte de alguns intelectuais críticos ao processo de ãracializaçãoo do Brasil contemporâneo, processo tido como inspirado (também) nas ações afirmativas advindas de Durban, intelectuais como os antropólogos Ivonne Maggie e Peter Fry (2005) e o professor de geografia da USP Demétrio Magnoli (2009) enfatizam algumas características problemáticas da Conferência ó características essas que geralmente são minimizadas nas afirmativas ligadas ao Movimento Negro. Desse modo, Magnoli, notório opositor das ações afirmativas e *persona non grata* para o Movimento Negro, é taxativo quando diz que

A Conferência de Durban, de 2001, situa-se no cruzamento dos campos de força das instituições multilaterais e das fundações filantrópicas globais. Realizada sob os auspícios das Nações Unidas, na África do Sul do pós-*apartheid* e do ãBlack empowermentö, a conferência foi dominada pelas ONGs multiculturalistas e produziu as bases políticas e jurídicas para uma nova etapa de radicalização das políticas racialistas (2008, p. 15).

O autor associa a Conferência não à potencialidade política, como o fazem os militantes do Movimento Negro, mas ao radicalismo e ao ãracialismoö. Veremos adiante se essa posição se sustenta. Apesar das opiniões divergentes, o fato é que a Conferência de Durban abriu caminho para as ações afirmativas no Brasil. Para a antropóloga Laura López, ãa partir da Conferência de Durban, as afro-reparações emergiram como eixo central na agenda global contra o racismo como elemento chave da justiça social e escala mundialö

---

<sup>4</sup> Por ãmilitanteö designamos os indivíduos que têm ligação política direta com o Movimento Negro brasileiro, participando de suas atividades e representando o mesmo em fóruns nacionais e internacionais.

(2009, p. 23). Essa agenda global tem também uma dimensão que é transnacional. A importância da análise transnacional é sublinhada por Costa, quando afirma que contextos transnacionais de ação e aqui elegemos a Conferência de Durban e induzem localmente processos de inovação cultural e social (2006, p. 130). Considerar historicamente a relação entre a Conferência de Durban e o Movimento Negro/antirracismo no Brasil implica levar a sério a dimensão transnacional dos processos sociais contemporâneos relativos ao antirracismo e à formação da cultura negra em escala global. Ainda para esse autor,

Trata-se de levar em conta o caráter pós-nacional dos processos contemporâneos, de modo a constatar que as fronteiras nacionais nem sempre demarcam uma unidade analítica adequada para a investigação sociológica numa época em que os processos sociais e culturais, bem como a ação política, não encontram mais nas fronteiras nacionais seu limite (COSTA, 2006, p. 15).

O caráter pós-nacional e transnacional inerente à formação do Movimento negro e do antirracismo contemporâneo no Brasil vai ser parte também do horizonte teórico-metodológico da presente dissertação. Contudo, não estamos sozinhos nessa empreitada de tematizar a história da Conferência de Durban em sua relação com o Movimento Negro e o antirracismo no Brasil. São dois os principais trabalhos acadêmicos de fôlego de autores brasileiros que procuraram deslindar essa temática.

A tese de doutorado de Sílvio Albuquerque e Silva, apresentada no Instituto Rio Branco em 2007 (que se tornou o livro *Combate ao Racismo* em 2008), avança sobre duas teses: primeiramente, que o [...] processo de Durban representou um divisor de águas na estratégia internacional de combate ao racismo [...] (2008, p. 25); ainda, busca ressaltar o papel protagônico e construtivo exercido pela diplomacia brasileira nas negociações havidas durante o processo de preparação para a Conferência e de redação de seu documento final (2008, p. 25). O foco, contudo, está na história diplomática do Brasil em relação ao racismo. Em que pese o texto copioso e a qualidade da periodização, faz pouca menção à história do Movimento Negro, tampouco dialoga com as Ciências Sociais no que tange à questão racial.

O outro trabalho é a dissertação em Ciências Sociais de Marcio André de Oliveira dos Santos, *A Persistência Política dos Movimentos Negros Brasileiros: Processo de Mobilização à 3ª Conferência Mundial das Nações Unidas Contra o Racismo*, apresentada na UERJ em 2005. O autor visa a analisar o processo de mobilização dos movimentos negros para a 3ª Conferência Mundial Contra o Racismo e as relações estabelecidas com o Estado neste período (2005, p. 6). O trabalho de Santos foi o primeiro a lidar com a relação entre o Movimento Negro e a Conferência de Durban, e o fez com grande qualidade e tanto analítica quanto empírica. Embora a presente dissertação aborde um tema afinado com o de Santos, se



diferencia em alguns pontos, principalmente aqueles referentes à abordagem da análise transnacional, à periodização mais alargada e ao acesso a fontes publicadas posteriormente ao trabalho desse autor (aqui a referência principal é a coletânea de história oral *Histórias do Movimento Negro no Brasil*, de 2007). De qualquer forma, a obra de Santos será fartamente citada em vários momentos ao longo da dissertação, especialmente no último capítulo.

Tomando as problemáticas históricas e políticas envolvidas na Conferência em sua relação com o Movimento Negro e o antirracismo no Brasil, os desafios da análise transnacional e os resultados já alcançados por outros trabalhos afinados com a temática em questão, como ponto inicial de reflexão, estabelecemos nossos objetivos. Desta forma, a presente dissertação tem por objetivo analisar a relação entre o Movimento Negro brasileiro contemporâneo e a Conferência de Durban, problematizando essa relação no âmbito mais geral da história do Movimento Negro, do antirracismo e da questão racial no Brasil do século XX. Nosso problema de pesquisa se coloca nesses termos: quais foram as condições históricas de possibilidade que tornaram possível com que o Movimento Negro e a delegação brasileira pudessem sustentar uma posição política consensual em Durban sobre racismo/antirracismo?

Os marcos temporais compreendidos pela análise são aqueles que vão de 1978, ano de fundação do Movimento Negro Unificado, até a Conferência de Durban, em 2001. Apesar da periodização definida, não pretendemos ficar presos a uma diacronia obsedante; mesmo que a noção de tempo histórico seja muito complexa, vamos tomar a história e sua relação com o tempo de uma maneira mais fluida e aberta, pois muitas das questões que vamos discutir, como o racismo e o racismo no Brasil, têm uma trajetória que excede os limites estreitos de nossa periodização. Assim, o recorte responde a um conjunto de questionamentos bastante específicos ao tempo histórico em que emergem e no qual são pensados como problema.

As fontes que iremos utilizar são muitas. Como o objeto é amplo, assim também é a amplitude das fontes que utilizaremos. Em primeiro lugar, estão aquelas relativas ao Movimento Negro de uma forma geral<sup>5</sup>. Analisaremos desde os estatutos, jornais e teses de congressos do Movimento Negro Unificado dos anos 1970, passando pelos diversos materiais escritos produzidos pelo Movimento em momentos-chave como o Centenário da Abolição (1988), a Marcha Zumbi dos Palmares (1995) e a própria Conferência de Durban (2001), até

<sup>5</sup> Entendemos nessa dissertação o conceito de Movimento Negro como o conjunto dos movimentos sociais antirracistas contemporâneos perpassados por discursos comuns de luta política e pertencimento étnico, calcados, no mais das vezes, na perspectiva de uma identidade negra racializada, que surgiram no Brasil no final da década de 1970. O que chamamos Movimento Negro, no singular, bem poderia ser dito movimentos negros, dada a imensa pluralidade de movimentos, entidades, associações e ONGs negras e/ou antirracistas. Aqui examinaremos o Movimento Negro Unificado, que é a referência histórica para o antirracismo contemporâneo, mas outros poderiam ser os exemplos, como a Unegro, as pastorais negras, entre outros. A escolha metodológica, aqui, é pelo conceito no singular, por uma questão de clareza e organização textual.

as obras produzidas por intelectuais ligados ao Movimento Negro na segunda metade do século. Documentos oficiais, como discursos do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, os documentos da delegação brasileira na Conferência de Durban, bem como os textos finais da referida Conferência farão parte de nosso escopo documental.

Do ponto de vista teórico, este trabalho beneficia-se da análise transnacional e de algumas noções das Ciências Sociais, especialmente aquelas relativas ao Pós-Colonialismo, como os conceitos de *Atlântico Negro* e *diáspora*. A pesquisa nos levou ao diálogo com outros campos do saber. Pela interlocução com contribuições da Sociologia e da Ciência Política, uma característica de nosso enfoque é a interdisciplinaridade.

No entanto, se nos fosse exigida uma identificação ainda mais estrita com o campo disciplinar da História, o trabalho poderia ser visto como História Política, pelo enfoque político da história do Movimento Negro; História Transnacional, pela abordagem teórica; ou mesmo História do Tempo Presente, por tratar de questões que estão na ordem do dia na discussão pública sobre cidadania, racismo e desigualdades sociais no Brasil.

A dissertação está organizada da seguinte forma: no Capítulo 1 analisamos alguns pontos de contato entre as ideias de *raça* e nacionalidade na história intelectual do Movimento Negro no Brasil, a partir dos anos 1970. Ainda, na última sub-seção desse capítulo, passamos em revista algumas possibilidades teóricas oriundas dos Estudos Pós-coloniais. No Capítulo 2, a análise está centrada na história da relação entre o Movimento Negro e o Estado brasileiro na década de 1990. Além de analisarmos algumas mudanças no interior do Movimento durante os anos 1990, na última parte do capítulo faz-se uma apreciação da pertinência teórica da análise transnacional para a abordagem do objeto em questão. Com base nas discussões desses dois capítulos, analisaremos, no Capítulo 3, o objeto principal, qual seja, a relação entre o Movimento Negro e a Conferência de Durban.

Visávamos nos concentrar mais detidamente na participação brasileira na Conferência de Durban em si; todavia, nosso horizonte se alargou. Destarte, o presente texto pode ser lido também como uma pequena história do Movimento Negro no Brasil contemporâneo. Finalmente, a título de curiosidade geográfica, a cidade brasileira de Porto Alegre, na qual este trabalho foi escrito, está, assim como a sul-africana Durban, sob o mesmo Paralelo 30 S. Que tal auspiciosa coincidência sirva de inspiração para esta e outras leituras sobre a história do Movimento Negro, do antirracismo e da questão racial no Brasil.

## **16 RAÇA, 6 NAÇÃO E O MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL**

As últimas décadas no Brasil têm assistido a tenazes discussões acadêmicas sobre racismo, identidade nacional e identidade étnica. A etnicidade é um dos temas da agenda contemporânea do Estado brasileiro, que tem levado, com suas ações políticas, a chamada questão racial para os principais foros de debate no Brasil. Esse conjunto de ações tem como ponto de inflexão a participação brasileira na Conferência da ONU contra o Racismo de Durban, na África do Sul, em 2001, que trouxe à tona uma ampla discussão sobre o racismo.

Um dos principais pontos de controvérsia gira em torno do que alguns intelectuais denominam de racialização das relações sociais e do discurso político antirracista no Brasil, o uso com viés político do conceito de raça. No alvorecer dos anos 2000, a discussão acadêmica no Brasil sobre racismo pôs a nu o embate entre os intelectuais chamados racialistas e os não-racialistas (COSTA, 2006; HOFBAUER, 2006).

A corrente intelectual racialista, de caráter mais sociológico, tende a validar o uso desse conceito, por entender que a raça, a despeito de não ter existência biológica, continua a ter existência na vida social e, mais importante, como critério de adscrição e discriminação racial. Comungam dessa perspectiva autores como Antonio Sergio Alfredo Guimarães e Carlos Hasenbalg, bem como intelectuais ligados ao Movimento Negro, como Kabengele Munanga. Nessa visão, as desigualdades advindas da estrutura racista da sociedade brasileira somente poderiam ser aferidas através de dados da realidade social, dividida que estaria por assimetrias raciais. Há a defesa de uma polarização, política e analítica, entre brancos e negros, com vistas à elisão das iniquidades sociais.

Por outro lado, são muitas as obras de intelectuais que se opõem a essa racialização contemporânea da sociedade brasileira e de seus paradigmas de interpretação, levada a cabo pelo Movimento Negro e assumida pelo Estado brasileiro como agenda pública nacional. Esses intelectuais, por vezes referidos como não-racialistas (COSTA, 2006), entendem que o uso do conceito de raça seria problemático no contexto histórico brasileiro, marcado pelo hibridismo e infenso que seria este ao estabelecimento da rigidez conceitual da raça e seus desdobramentos teóricos, políticos e sociais.

Autores imbuídos de uma visão mais antropológica, como Roberto DaMatta, Ivonne Maggie e Peter Fry, tendem a não descartar a mitologia da democracia racial brasileira, pois, mesmo consideradas suas insuficiências empíricas, seria um dado importante para o entendimento da especificidade do racismo brasileiro e de seu combate.

Esse embate intelectual traz à tona uma nova discussão sobre identidade nacional e

racismo. A temática õrelações raciaisö, vista sob o prisma da *nacionalidade*, é expediente fundamental para pensar a história brasileira no que se refere à relação entre os referentes discursivos da õidentidade nacionalö e da õidentidade étnicaö, dado que a história republicana brasileira se constitui sob o marco da mestiçagem, tal como lemos em *Casa Grande & Senzala*, de Gilberto Freyre, de 1933. Trata-se da decantada õdemocracia racialö ó imputada a Freyre ó, a tese de que não haveria racismo no Brasil, que se torna imagem oficial justamente em um período em que a nação tenta se constituir a partir de um discurso de unidade cultural, política e racial, durante o período varguista, na década de 1930. Essa imagem de uma sociedade racialmente harmônica é hoje motivo de um profundo questionamento.

O presente capítulo analisa a história da relação entre a ideia de õraçaö e as ideias de õnaçãoö, õidentidade nacionalö e õnacionalismoö no discurso político do Movimento Negro brasileiro contemporâneo. Vamos localizar certos pontos de contato entre essas ideias, analisando a produção intelectual do Movimento Negro, como o *Jornal do MNU*, o jornal *Afro-Latino-América*, a *Carta de Princípios do MNU*, entre outros. Tal operação historiográfica é importante no sentido de que, no contexto da Conferência de Durban, essas ideias se entrecruzam e são problematizadas, sob configurações discursivas novas. Busca-se explorar a relação entre õraçaö e õnaçãoö a partir de dois pontos principais: a luta política do Movimento Negro como tensionamento da identidade nacional, a partir da reafirmação da õraçaö como instrumento político, com o surgimento do Movimento Negro Unificado, no final dos anos 1970; e a relação entre as chamadas õinfluências externasö, com a construção da õraçaö antirracista pelo Movimento Negro. Finalmente, a partir da discussão, faz-se uma revisão de algumas possibilidades analíticas da perspectiva teórica do õAtlântico Negroö.

### 1.1 IDENTIDADE NACIONAL, MESTIÇAGEM E RACISMO NO BRASIL NO SÉCULO XX

Foi no contexto do final da Ditadura Militar no Brasil, dentro do processo de redemocratização no final dos anos 1970, que se viu a formação de um Movimento Negro de base política racializada e que se contrapunha à identidade nacional hegemônica. Em 1978, em São Paulo, surge o Movimento Negro Unificado, que terá imensa importância na luta antirracista no Brasil contemporâneo (HOFBAUER, 2006; PEREIRA, 2013). A existência de um Movimento Negro organizado implicava rediscutir um país que até aquele momento se pensava como uma õdemocracia racialö, suposta e teoricamente imune aos problemas do racismo, do preconceito e da discriminação com base na cor ou õraçaö, e que alardeava essa imagem pública no âmbito interno e pelo mundo afora.

A organização política negra desse período pusera em xeque os fundamentos da identidade nacional brasileira, a saber, a positividade do mito das três raças formadoras da coesão identitária nacional e o caráter democrático das relações entre os diferentes grupos étnicos que compunham o caldeirão sociocultural brasileiro. Através desse novo ativismo, com forte caráter contestador e reivindicativo, inspirado em novas perspectivas de protesto, dentro do âmbito mais geral das mobilizações de movimentos sociais no período da ditadura militar, o MNU irá inaugurar um momento de fissura em um dos cânones mais bem-assentados da cultura política nacional: o antirracismo e a harmonia racial, elementos fundacionais da história e cultura brasileiras.

A história do Movimento Negro contemporâneo deve ser pensada, necessariamente, em relação aos cânones formadores da identidade nacional, do ponto de vista étnico-racial. Esses dizem respeito ao amálgama étnico que se formatou na história brasileira em torno da miscigenação racial e da fusão cultural entre o branco, o negro e o índio e esse em menor medida. A discussão sobre a identidade nacional acompanha, pelo menos desde a década de 1840 do século XIX quando Von Martius, em 1840, em famoso texto, sugere que se escreva a história do Brasil a partir das três raças e a temática da miscigenação, da mestiçagem, do hibridismo, ancorada na centralidade do negro como elemento problematizador. A figura histórica do negro, tanto negativa quanto positivamente, é, assim, pilar central ao redor da discussão da identidade brasileira, ora como *déficit*, como em Nina Rodrigues e Sílvio Romero, ora como potencialidade civilizatória, perspectiva presente em Gilberto Freyre.

Com o fim da escravidão e a mudança no *status* jurídico do escravo, surge o problema da mão de obra e da nova condição do negro como cidadão. O Estado brasileiro, para debelar também essa questão, decide incentivar, no final do século XIX, a imigração de origem europeia para suprir a demanda de mão-de-obra, principalmente no Sudeste. A desirabilidade étnica para esse processo imigratório tinha caráter eugênico/racista; a opção da maior parte da intelectualidade e da classe política era pelo *branqueamento*, operando uma visão otimista da mestiçagem no sentido de branquear progressivamente a população. Injetava-se o elemento racial que purificaria a raça brasileira e destilaria esse purismo em novos marcos civilizacionais (MARX, 1998; SILVA, 2012; SKIDMORE, 1976). O branqueamento, especificidade do racismo brasileiro (GUIMARÃES, 1999), seria parte do processo de construção da democracia racial, pelo seu uso como suporte ideológico das relações de poder patrimonial que se estabeleceram e se firmaram no país (HOFBAUER, 2006)<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> Para uma análise aprofundada sobre o branqueamento, conferir: HOFBAUER, Andreas. *Uma história de branqueamento ou o negro em questão*. São Paulo: Editora da UNESP, 2006.

No processo de consolidação do Estado-nação republicano, a mestiçagem, em tons de assimilação e inclusão, será erigida característica-mor da identidade e cultura nacionais<sup>7</sup>. Esse processo se dá de forma mais acabada a partir do contexto político do governo de Getúlio Vargas, nos anos 1930, quando o nacionalismo é a tônica política e o correlato esforço de unidade congrega as estruturas e as engrenagens sociais para a construção de um Brasil *moderno* e a questão racial vai fazer parte dessa construção (SILVA, 2007).

Essa modernidade brasileira imaginada fará uso de manifestações culturais negras para a construção do edifício étnico, como, por exemplo, o samba, o carnaval e a capoeira. Esse arranjo político cristalizou-se no discurso da *democracia racial*, que pressupunha, a partir da mestiçagem, a igualdade entre os grupos étnicos e a não existência de conflitos raciais no Brasil. Para Mozart Linhares da Silva, a *democracia racial* visava construir um amálgama nacional que viabilizasse não só uma noção de homogeneidade nacional não conflituada, nem mesmo de classe, mas acentuasse a ideia de povo unificado [...] (2007, p. 55)<sup>8</sup>. Foi criada toda uma mitologia da negação do racismo, que se tornou a *marca* identitária do Brasil. Esse discurso assumiu grande força de convencimento, e entranhou-se de tal maneira no âmbito intelectual, político, no cotidiano, no senso comum, que levantar a bandeira antirracista no Brasil era até mesmo temeroso do ponto de vista da opinião pública, podendo receber a pecha de *racista* quem ousasse questionar a situação social do negro ou aventar a hipótese da existência de racismo no Brasil (GUIMARÃES, 1999; NASCIMENTO, 1978 e 1982)<sup>9</sup>.

<sup>7</sup> A mestiçagem tem longo percurso na história intelectual brasileira, remontando pelo menos à primeira metade do século XIX. Sobre essa discussão, deveras ampla e profusa, conferir: MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: Identidade Nacional Versus Identidade Negra*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1999; SILVA, Mozart Linhares da. *Educação, etnicidade e preconceito no Brasil*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.

<sup>8</sup> A rigor, a ideia do Brasil como paraíso racial remonta pelo menos ao século XIX, com desdobramentos até a primeira metade do século XX, antes, portanto do discurso da *democracia racial* gestado no contexto dos anos 1930. Por exemplo, o movimento abolicionista no Brasil se nutria da comparação entre paraíso e inferno (Brasil/Estados Unidos) para sua legitimação, e muitos negros norte-americanos consideravam o Brasil dentro dessa ideia de paraíso racial. Conferir AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Abolicionismo: Estados Unidos e Brasil, uma história comparada (século XIX)*. São Paulo: Annablume, 2003; e DOMINGUES, Petrônio. A visita de um afro-americano ao paraíso racial. *Revista de História*, São Paulo, n. 155, p. 161-181, dez. 2006.

<sup>9</sup> Tal foi o alcance desse discurso que ele foi incorporado mesmo por militantes negros históricos, como Abdias do Nascimento, criador do Teatro Experimental do Negro (TEN) e editor do jornal *Quilombo*, que, na década de 1950, comungava da *democracia racial*. O jornal *Quilombo* tinha uma seção chamada justamente *Democracia racial*, e ninguém menos que Gilberto Freyre colaborou para esse periódico (Conferir NASCIMENTO, 2003). Abdias diz o seguinte, em 1950: *Observamos que a larga miscigenação praticada como imperativo denossa formação histórica, desde o início da colonização do Brasil, está se transformando, por inspiração e imposição das últimas conquistas da biologia, da antropologia e da sociologia, numa bem-delineada doutrina de democracia racial, a servir de lição e modelo para outros povos de formação étnica complexa, conforme é o nosso caso.* (Apud GUIMARÃES, 2001, p. 138-9). Anos mais tarde, todavia, por conta da militância política no contexto da Ditadura Militar, Abdias exilou-se nos Estados Unidos. Sua posição sobre a questão racial iria mudar radicalmente nas décadas seguintes. Em 1980, afirma: *O supremacismo branco no Brasil criou instrumentos de dominação racial muito sutis e sofisticados para mascarar esse processo genocida. O mais efetivo deles se constitui no mito da "democracia racial"* (NASCIMENTO, 1982, p. 28).

A obra de Gilberto Freyre, tendo como referência principal o livro *Casa-Grande & Senzala*, de 1933, será lida como matriz intelectual dessa ideia, dada a ênfase do autor na mestiçagem como essência da brasilidade e da inclusão do negro como um elemento estruturante da identidade nacional. Etnografia histórica baseada em ampla documentação e em uma análise antropológica que pretendia dissociar raça e cultura, *Casa-Grande & Senzala* exalta a propensão histórica do elemento colonizador português para a miscibilidade, tendência essa que, aliada às condições históricas de convivência interétnica no Brasil-Colônia, como a economia açucareira, o escravismo e o patriarcalismo, teriam produzido uma sociedade miscigenada, étnica e culturalmente.

O fio analítico que perpassa a narrativa encontra-se na ideia de equilíbrio de antagonismos, característica da sociedade colonial de fazer com que os múltiplos antagonismos, como português/africano, branco/negro, senhor/escravo, fossem amainados e se equilibrassem, no âmbito da convivência, da relação, do contato e do trânsito de alteridade entre a *Casa-Grande* e a *senzala* — os conceitos esses entendidos como metáforas sociais. Apesar do caráter inovador da análise, e também dos elementos problemáticos da abordagem freyreana em *Casa-Grande & Senzala*, como o edulcorar da escravidão, o antissemitismo e a distinção analítica entre raça e cultura não se fazer de todo, a tese da mestiçagem freyreana foi usada para a construção do novo senso de nacionalidade e coesão social a partir de Vargas.

Não há, todavia, em *Casa Grande & Senzala*, qualquer referência ao conceito de democracia racial. Freyre só irá se referir ao conceito na década de 1970. Para Guimarães, Gilberto Freyre não pode ser responsabilizado integralmente, nem pelas ideias nem pelo seu rótulo; ainda que fosse o mais brilhante defensor da democracia racial, evitou, no mais das vezes, nomeá-la (2001, p. 148). Mesmo assim, será imputada a Freyre a pecha de ideólogo da democracia racial, perspectiva que se tornou quase um cânone no Brasil. Essa imputação tornar-se-á corrente e será assimilada pelo Movimento Negro e seus intelectuais como Abdias do Nascimento, entre outros, a partir dos anos 1970. As teses centrais de *Casa-Grande & Senzala*, obra eivada de controvérsia, complexidade e ambiguidade, seriam mais seriamente contrapostas por novas perspectivas de pesquisa nas décadas seguintes<sup>10</sup>.

<sup>10</sup>A partir dos anos 1960, Freyre envereda no elogio do colonialismo português na África. A ditadura salazarista usou do prestígio internacional do pernambucano para legitimar a presença colonial lusa. Freyre desenvolveu o conceito do luso-tropicalismo, a suposta tendência do colonizador português para a miscibilidade e a tolerância raciais. Na década de 1960, também, o Mestre de Apipucos defenderá posturas políticas conservadoras, em conluio com o ambiente da Ditadura Militar. No contexto da crítica sistemática à democracia racial, que se inicia nos anos 1950, em âmbito acadêmico, e nos anos 1970, como a emergência do Movimento Negro, *Casa-Grande & Senzala* será reinterpretada à luz, também, das posições políticas do autor. Para uma análise sobre a história deste livro, conferir: ARAÚJO, Ricardo Benzaquen de. *Guerra e paz: Casa-Grande & Senzala e a obra de Gilberto Freyre nos anos 30*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1994.

O primeiro questionamento sistemático sobre a democracia racial e a obra de Freyre no Brasil adveio, no plano intelectual, da série de estudos sobre a situação racial brasileira patrocinada pela UNESCO na década de 1950. Esse órgão das Nações Unidas estava empenhado, no pós-guerra, na busca de respostas frente aos horrores perpetrados em nome da raça, sendo o Holocausto nazista o paroxismo de tal processo. O Brasil era visto, nessa época, como um exemplo de sociedade que havia conseguido superar a questão do preconceito de raça. Vigorava a ideia de um paraíso racial, de um lugar dono de excepcionalidade no trato das relações interétnicas (MAIO, 2000).

Assim, importantes estudos foram realizados em várias cidades brasileiras, como os de Luiz de Aguiar Costa Pinto, *O Negro no Rio de Janeiro: Relações de Raças numa Sociedade em Mudança* (1953), Florestan Fernandes e Roger Bastide, *Relações Raciais entre Negros e Brancos em São Paulo* (1955), Fernando Henrique Cardoso e Octavio Ianni, *Cor e mobilidade social em Florianópolis* (1960), entre outros (MAIO, 2000). De forma geral, baseados em extensa pesquisa de campo e análises refinadas, esses estudos demonstraram a inexistência de padrões sociais que demonstrassem relações raciais igualitárias e suavizadas, como propugnava o credo corrente. Esses estudos inauguraram uma tradição mais propriamente científica e sociológica sobre a questão racial no Brasil<sup>11</sup>.

Essa tradição sociológica mencionada, que teve no Projeto UNESCO um ponto de impulso, plasmou-se na figura intelectual de Florestan Fernandes como sua forma mais acabada e influente. O livro *A Integração do Negro na Sociedade de Classes* (1965) foi a primeira tese mais abrangente e minuciosa a contrapor-se ao mito da democracia racial e à perspectiva freyreana. A partir de uma abordagem histórico-sociológica, Florestan analisa os dilemas da inserção dos negros na ordem capitalista e competitiva, no âmbito do processo de transição do escravismo para o trabalho assalariado. Matiza essa análise sob a relação entre cor e classe social, propondo que a situação de anomia social dos negros devia-se ao arcaísmo de estruturas sociais herdadas da escravidão. Florestan nutre, assim, uma visão otimista de que a ordem competitiva do capitalismo poderia ser um meio de integração dos negros na sociedade de classes. Nas palavras do autor,

Tomando-se a rede de relações raciais como ela se apresenta em nossos dias, poderia parecer que a desigualdade econômica, social e política, existente entre o negro e o branco, fosse fruto do preconceito de cor e da discriminação racial. A análise histórico-sociológica patenteia, porém, que esses mecanismos possuem outra função: a de manter a distância social e o padrão correspondente de isolamento sócio-cultural, conservados em bloco pela simples perpetuação indefinida de

<sup>11</sup> Conferir: PEREIRA, Cláudio Luiz; SANSONE, Livio (Orgs.). *Projeto UNESCO no Brasil: textos críticos*. Salvador: EDUFBA, 2007.



estruturas parciais arcaicas [...] [a desigualdade] foi herdada, como parte de nossas dificuldades em superar os padrões de relações raciais inerentes à ordem social escravocrata e senhorial (1965, p. 193).

Note-se a ênfase de Florestan na perpetuação das estruturas arcaicas da ordem escravista, bem como no uso de conceitos polarizados de ãnegroö e ãbrancoö, ainda que ãraçaö não seja um conceito fundamental para o autor. A ãdemocracia racialö seria um mecanismo utilizado pelas ãelites dirigentesö para manter o processo de dominação social e racial, legando para o negro a responsabilidade de sua desgraça social, isentando o ãbrancoö de responsabilidade social e moral perante a situação do negro e criando ãuma *consciência falsa* da realidade social brasileiraö (1965 p. 199. Itálico no original). Tendia, assim, a promover a ãperpetuação, em bloco, de relações e processos de dominação que concentravam o poder nas mãos dos mencionados círculos dirigentes da ãraça brancaö, como sucedera no recente passado escravistaö (p. 205), minando, assim, os benefícios que a ordem de classes poderia trazer para a resolução das iniquidades em relação aos negros. Ecoando (em parte) as teses de Fernandes, Michael Hanchard considera a ãdemocracia racialö como

[...] um processo de hegemonia racial [que] neutralizou efetivamente a identificação racial entre os não brancos [...] essa forma de hegemonia, através de processos de socialização que fomentam a discriminação racial ao mesmo tempo que negam sua existência, contribui para a reprodução das desigualdades sociais entre brancos e não brancos, promovendo, simultaneamente, uma falsa premissa de igualdade racial entre eles (2001, p. 20-21).

A visão de Hanchard da ãdemocracia racialö como ideologia que inibe a ãidentificação racialö estava presente já em Florestan, mas essa interpretação se estende a muitos outros autores, como Clóvis Moura, que a considera como parte de ãmecanismos ideológicos de barragem aos diversos segmentos discriminadosö(1988, p. 62), ou Abdias do Nascimento, quando afirma que ã[...] a ãdemocracia racialö funciona num nível teórico e prático, fornecendo as justificações da contínua e sistemática opressão e miséria das massas negrasö (1982, p. 29). A crítica da ãdemocracia racialö foi o *locus* teórico a partir do qual o Movimento Negro se articulou, nos final da década de 1970, provocando uma inflexão epistêmica importante na história brasileira.

### 1.1.2 O MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO (1978)

Algumas formas de organização política negra já haviam existido no Brasil. No pós-abolição, inúmeras associações culturais, carnavalescas, esportivas, entre outras, se formaram no Brasil. Na década de 1930, a Frente Negra Brasileira (FNB) surge como um importante polo aglutinador das questões dos negros, concentrando suas ações nas principais cidades do

Brasil, principalmente nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, mas com ramificações em outras cidades, como Recife, Salvador e Porto Alegre (DOMINGUES, 2007). As ações da FNB eram várias: atividades culturais, recreativas, atuação em jornais da imprensa negra etc.

Para a FNB, não havia uma preocupação em afirmar a identidade negra como um elemento de diferença e fazê-la pilar de uma política antirracista declarada, contrapondo-se aos cânones da mestiçagem e da identidade nacional. Não deixava de denunciar o racismo e o preconceito em relação aos negros, mas, por outro lado, sucumbia ao discurso corrente da *õdemocracia racial*, propugnando uma perspectiva assimilacionista, não colocando em xeque a nacionalidade racialmente *õharmônica*, fazendo um esforço para, ao contrário, inserir o negro brasileiro como cidadão na nação. A FNB também estava sujeita aos ditames, socialmente compartilhados, da ideologia do *branqueamento* como modelo social, cultural e estético no Brasil daquele período. A ditadura do Estado Novo extinguirá a FNB em 1937, que resta, contudo, como uma das maiores organizações negras brasileiras do século XX<sup>12</sup>.

Nas décadas de 1940-50, é realizada uma série de congressos sobre temas dos negros ou dos *õafro-brasileiros*. Essa distinção é necessária, pois os primeiros eventos sobre a questão no Brasil são os Congressos Afro-brasileiros, sendo o primeiro realizado no Recife, em 1934, e o segundo em Salvador, em 1937. Esses congressos tendem a não serem considerados como representativos da luta negra no Brasil, posto terem sido organizados sob a aura intelectual de Gilberto Freyre e do culturalismo e também por serem *õacadêmicos* e reificarem o negro como objeto de pesquisa. Na opinião de Nascimento (1982 [1967], p. 82), nesses congressos o negro entrava *õnaqueles certames como o micróbio sob o olho do microscópio*. Em 1944, é fundado o Teatro Experimental do Negro (TEN), centrado na figura de Abdias do Nascimento, que realizou inúmeras atividades de cunho principalmente cultural. Sob os auspícios do TEN, de Abdias do Nascimento, Guerreiro Ramos, Roger Bastide, entre outros, são realizadas as Convenções Nacionais do Negro, em São Paulo em 1945 e no Rio de Janeiro em 1946; em 1949, também no Rio de Janeiro, é realizada a Conferência Nacional do Negro. Em 1950, tem lugar nessa mesma cidade o I Congresso do Negro Brasileiro, envolvendo uma gama muito grande de intelectuais *ó e controvérsias*<sup>13</sup>. Em 1958, acontece ainda o Primeiro Congresso Nacional do Negro, em Porto Alegre<sup>14</sup>.

<sup>12</sup> Sobre a Frente Negra Brasileira, conferir: DOMINGUES, Petrônio. *A insurgência de ébano: A história da Frente Negra Brasileira (1931-1937)*. São Paulo: FFLCH-USP, 2005 (Tese de Doutorado).

<sup>13</sup> Os documentos e temário desse congresso estão compilados na obra organizada por Abdias do Nascimento, *O negro revoltado*, de 1982.

<sup>14</sup> Não há aqui a pretensão de desenvolver em pormenor as peculiaridades de cada um desses eventos. São tidos aqui como representativos de discussões em curso na época e que servirão também de base, mais tarde, para a fundação do Movimento Negro Unificado, que será um tipo de organização política feita sob bases teórico-

Os debates que se observavam nesses congressos demonstram como a questão étnica e do negro era importante na época, apesar dos brados de "democracia racial". O golpe de 1964, porém, iniciou um período de silenciamento sobre esse tema. Amordaçará o protesto e encampará ainda mais fortemente a "democracia racial" como imagem da nação. Nessa mordaça, estavam também os movimentos e intelectuais ligados à questão racial, alguns compulsoriamente aposentados, como Florestan Fernandes e Guerreiro Ramos; outros foram para o exílio, como Abdias do Nascimento, que retornaria ao Brasil no final dos anos 1970 (PEREIRA, 2013). O período da Ditadura Militar, apesar de estender a repressão em relação a esta questão, assistiu ao aparecimento de uma série de organizações antirracistas de caráter cultural e acadêmico que dariam origem, alguns anos mais tarde, ao MNU. Deste modo, tem-se o Centro de Cultura e Arte Negra (CECAN), fundado em São Paulo em 1972; a Sociedade de Intercâmbio Brasil-África (SINBA), fundada no Rio de Janeiro em 1974; o Instituto de Pesquisas das Culturas Negras (IPCN), fundado no Rio de Janeiro em 1975; entre outras entidades (ALBERTI; PEREIRA, 2007). Esse conjunto de organizações fará parte da movimentação política que ensejará a criação do *Movimento Negro Unificado*, em 1978, em São Paulo. A lenta abertura democrática será palco da emergência de vários movimentos sociais, entre eles o Movimento Negro. Andreas Hofbauer considera que

Com o início da "abertura" no país, a militância política, inclusive a negra, começava a olhar mais além. Cresceu o interesse por movimentos sociais que atuavam em outros países [...] A confluência de vários acontecimentos históricos, bem como a existência de diversas iniciativas de teor político-reivindicatório mais ou menos isoladas (cujos promotores buscavam a canalização de seus esforços numa nova organização), propiciaria a criação do MNU (2006, p. 377).

O MNU será o mais importante Movimento Negro brasileiro, em termos do significado da luta enquanto questionadora da identidade nacional, dando início ao antirracismo contemporâneo, partindo de premissas substancialmente diferentes daquelas da FNB e dos congressos do negro realizados nas décadas anteriores. De pretensão nacional, será um movimento reivindicativo contra a discriminação racial, calcado em uma política de identidade definida pela diferença negra, base de uma radicalização do discurso antirracista. Na opinião de Amílcar Araújo Pereira (2013), o MNU inaugura o "Movimento Negro contemporâneo" no Brasil. O seguinte editorial do jornal *Afro-Latino-América*, documentando o ato de protesto em São Paulo e a criação do MNU, em julho de 1978, demonstra a importância desse momento:

---

políticas distintas, ainda que com fundo comum. Nesse sentido, conferir SANTOS, Arilson Gomes. *A formação de oásis: dos movimentos frentenegrinos ao primeiro congresso nacional do negro em Porto Alegre ó RS (1931-1958)*. Porto Alegre: Edipucrs/PPG-História, 2008 (Dissertação).

Mais de mil negros nas ruas! Sem dúvida, uma grande vitória para o Movimento Negro. Isto demonstra como já afirmamos o ânimo da Comunidade. [...] O Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial deu um grande salto político, ao nível da sociedade como um todo: faz-se respeitar e aumentou seu respaldo junto à Comunidade. [...] O movimento deveria reunir todos os setores da Comunidade Negra, independente da ideologia, contra um inimigo comum, a Discriminação Racial (n. 23, jul./ago.1978, p. 32).

O MNU tinha inspiração política de esquerda ó sendo que muitos dos militantes participavam de partidos políticos da oposição ao Regime Militar, e alguns foram fundadores do PT (ALBERTI; PEREIRA, 2007) ó e parte de seus preceitos teóricos foi instrumentalizada pelas lutas políticas antirracistas internacionais, principalmente pelos Movimentos dos Direitos Civis nos Estados Unidos e pelos processos de descolonização na África lusófona<sup>15</sup>. A *Carta aberta à população*, escrita quando da fundação do MNU, informa sobre algumas de suas propostas e do potencial problematizador desse novo movimento em relação aos marcos fundamentais da identidade racial õdemocráticaö brasileira:

Hoje estamos na rua numa campanha de denúncia! Campanha contra a discriminação racial, contra a opressão policial, contra o desemprego, os sub-emprego e a marginalização. Estamos nas ruas para denunciar as péssimas condições de vida da Comunidade Negra [...] Convidamos os setores democráticos da sociedade para que nos apoiem, criando condições necessárias para criar uma verdadeira democracia racial (MNU apud PEREIRA, 2010, p. 164)<sup>16</sup>.

Observe-se que a denúncia, nesse excerto, articula-se com a afirmação do pertencimento politizado à õComunidade Negraö, pensada agora como um elemento à parte no corpo social, no sentido das agruras e dos desfavorecimentos históricos sofridos pelos negros, fatores estes sedimentados nas desigualdades entre brancos e negros. A atuação do MNU impôs um profundo questionamento sobre a identidade nacional, levando a um processo de ressignificação identitária, ainda que, nesse período, o alcance da luta política do MNU fique restrito ao meio militante e aos círculos acadêmicos. O MNU se alinhava, política e retoricamente, com os preceitos da esquerda socialista e com movimentos antirracistas internacionais, absorvendo a perspectiva da revolução, da libertação e da consciência da opressão e da própria identidade racializada. O seguinte trecho é sintomático:

Nesse sentido, nossa luta extrapola o âmbito nacional, pois o Racismo se manifesta a nível internacional, onde haja negros ou não, e tem contornos bem definidos na manutenção das desigualdades sociais em todas as partes do mundo. A caracterização política e o Programa de Ação do MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO fundamentam o nosso apoio e solidariedade aos movimentos negros e organizações progressistas do mundo inteiro (MNU, 1988, p. 42).

<sup>15</sup> Voltaremos a essa temática em seção ulterior desse capítulo.

<sup>16</sup> O *apud* dessa e de outras citações justifica-se pelo fato de que boa parte desses documentos do MNU estar, ou em poder de particulares, ou em arquivos aos quais não tenho acesso. Utiliza-se, portanto, de citação da citação.

No mesmo período, outro fator importante para o processo de desconstrução da *ôdemocracia racial*õ, além da ação militante, foi a concomitante publicação de dois estudos sociológicos de matriz estruturalista no final da década de 1970, o livro *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil* (1979), do sociólogo Carlos Hasenbalg, e o artigo *O preço da cor: diferenças raciais na distribuição de renda no Brasil* (1980), do também sociólogo Nelson do Valle Silva. Utilizando-se de ampla base estatística (clivada analiticamente na *ôração*), esses autores relacionam de forma incisiva a discriminação com as desigualdades raciais, demonstrando como a dificuldade de mobilidade socioeconômica estava assentada em práticas racistas. Partindo de tais premissas, Nelson do Valle Silva diz que *õ[...] não se pode atribuir toda a responsabilidade pelas atuais diferenças de nível socioeconômico entre brancos de um lado e de negros e mulatos por outro à desigualdade sofrida durante um remoto passado escravista*õ (1988, p. 162-163).

Trata-se de uma clara ruptura com Florestan Fernandes e sua ênfase no passado como explicação para as desigualdades raciais. Carlos Hasenbalg, por sua vez, assevera que, ao contrário, *õa ênfase na explicação deve ser dada às relações estruturais e ao intercâmbio desigual entre brancos e não-brancos*õ (1979, p. 198). Essas obras inauguram uma nova fase nos estudos sobre relações raciais no Brasil, e irão instrumentalizar o Movimento Negro a partir das décadas seguintes, o qual fará amplo uso desses dados, pressionando, inclusive, para a inclusão da categoria "raça" no censo de 1980<sup>17</sup>.

A nação brasileira, que até esse momento se pensava racialmente harmônica, será rasurada pelo discurso do Movimento Negro Unificado, que conseguiu colocar em discussão, mesmo que de forma tímida, ao longo da década seguinte, sensíveis mudanças na percepção identitária dos brasileiros no tocante à cor, *ôração* e racismo. Mexia-se em um ponto extremamente sensível da nacionalidade, qual seja, o papel do negro e da mestiçagem nessa identidade nacional *imaginada*<sup>18</sup>. A nação saía da Ditadura Militar rasurada, tendo que lidar com uma demanda política *ôracial*õ até então *inexistente*.

## 1.2 O MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO E A PERSPECTIVA DA *ÔRAÇÃO*

A constituição da luta política do MNU no Brasil foi acompanhada pela afirmação do paradigma da *ôração*õ como marcador identitário e da conscientização racial como parâmetro

<sup>17</sup> O próprio IBGE passou a tratar institucionalmente do tema a partir desse momento. Conferir: OLIVEIRA, L. H., PORCARO, R. M., ARAÚJO, T. C. N. *O lugar do negro na força de trabalho*. Rio de Janeiro: IBGE, 1985.

<sup>18</sup> Refere-se aqui ao conceito de nacionalismo de Benedict Anderson. Conferir: ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a expansão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

político-normativo correlato. A ideia de *raça* é parte essencial do esforço de entendimento das questões de cunho étnico-racial no Brasil, sendo parte da discussão e também dos problemas. Talvez seja a questão mais central, o miolo epistêmico em torno do qual são discutidos limites e potencialidades teóricas de uma gama de conceitos sobre o antirracismo.

Como parte da estratégia de luta, o MNU adotou a perspectiva discursiva da *raça* como potencialidade contestatária, utilizando, porém, da mesma categoria pela qual o estigma do racismo se faz sentir sobre o negro. A ideia tornou-se central para o MNU e passou, a partir daí, a assumir importância na agenda política dos militantes do Movimento Negro contemporâneo. Não apenas o MNU assumiu a *raça* como categoria política, mas também certas perspectivas de análise acadêmica e os chamados Estudos Raciais e também passaram a utilizar o conceito para aferições de caráter sociológico das diferenças de oportunidade oriundas dos fatores *raça/cor* no Brasil, como os estudos de Hasenbalg (1979) e Valle Silva (1980). A ideia de *raça* aparece em publicações do MNU, como no trecho abaixo:

Para nós negros, *Raça* é a ferramenta que reúne, e dá sentido aos elementos da trajetória histórica dos povos descendentes de africanos, e ao que resulta da permanente tensão com os interesses da outra *Raça*. Além disto, o conceito é único para dar conta da dimensão existencial da pessoa (Jornal Nacional do MNU apud HOFBAUER, 2006, p. 400).

O conceito tem o caráter de ferramenta política, e vincula-se aí claramente a uma ontologia *racial* de matriz biodeterminista, baseada em uma perspectiva histórica vinculada ao pertencimento a uma herança e identidade africanas. Assim, em texto de 1978, o MNU define o negro como *todo* aquele que apresenta na cor da pele, na face ou nos cabelos as características da *Raça Negra* (MNU apud MOURA, 1983 [1978], p. 160). Relatos do livro *Histórias do Movimento Negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC* (2007) dão uma dimensão do alcance que a ideia de pertencimento racial obteve entre os militantes do Movimento Negro. Sueli Carneiro comenta que *uma coisa é a consciência racial. Isso você traz da família, quando existe nela. E isso era uma coisa que sempre foi muito martelada dentro da minha educação.*; Joseanes Lima dos Santos afirma que *As meninas da minha casa sempre repetiam isso: -eu sou negrinha com muito orgulho. E com isso aconteceu o quê? Aconteceu que isso afirmou a nossa identidade racial.*; Hédio Silva Júnior, por sua vez, diz que *em relação à questão racial, meu pai tinha um discurso que depois eu localizei com frequência em relatos de amigos e de militantes. Era um discurso que tinha um componente racial implícito.*

(apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 39, 46, 47)<sup>19</sup>. Ainda sobre essa questão, Abdias do Nascimento teoriza sobre *õraçaõ*, em 1967, da seguinte forma:

Ele [o negro] sofre, é discriminado. Por causa da cor da sua pele que os outros vêem. Não adianta a reiteração teórica de que cientificamente não existe raça inferior ou raça superior. O que vale é o conceito popular e social de raça, cuja pedra de toque, no Brasil, se fundamenta ó pior do que na declarada luta de raças ó num envergonhado preconceito ornamental, em camuflada perversão estética (1982 [1967], p. 101).

Para além da não cientificidade da *õraçaõ*, o que contaria seria a definição social de *õraçaõ*, suas implicações nas relações sociais. A maioria das análises pautadas na *õraçaõ* deixa ó ou tenta deixar ó clara a desvinculação do conceito de seu sentido biológico, referindo-se, ao contrário, à chamada *õraça socialõ*, termo cunhado por Charles Wagley nos anos 1950. Nega-se o caráter biológico, desprovido de legitimidade científica, mas se reconhece, por outro lado, que não se pode excluir das possibilidades de análise um conceito consagrado *õsocialmenteõ*, presente no senso comum racista. Partindo dessa premissa, assumida pelo Movimento Negro, o reconhecimento de uma *õconsciência racialõ*, do pertencimento a uma *õraçaõ*, por parte dos negros, é parte dessa estratégia de poder contra a discriminação racial.

A ideia de antirracismo tem o significado, sob essa perspectiva teórica, de assumir uma *õidentidadeõ*, uma percepção de si *õracializadaõ*, bem como do *Outro* da luta antirracista, no caso, os não negros; brancos, poder-se-ia dizer. Contudo, mais do que reconstruir, esse processo efetivamente constrói identidades sociais. Assim, um leque de percepções identitárias baseadas na ideia de *õraçaõ* torna-se o resultado sociológico e ao mesmo tempo o objeto de um campo de saber sobre o antirracismo. O pensamento antirracista, nessa via essencialista, *õracializaõ* os processos sociais de identificação. Antonio Sérgio Guimarães, mas também outros autores, grande parte pertencente aos quadros intelectuais do Movimento Negro, como Abdias do Nascimento e Kabenguele Munanga, partilham de semelhante premissa. Para esses autores, a *õraçaõ* haveria de ter serventia teórica em sentido *negativo*, no intuito de instrumentalizar a luta antirracista com uma definição política de *õraçaõ*.

O que parece ser importante apontar, no sentido da chamada *õracializaçãoõ* da identidade negra pelo MNU a partir do final dos anos 1970, é o fato de que esse recrudescimento da *õraçaõ* parece coadunar, discursivamente, com os processos históricos daquilo que se convencionou chamar de *õconstrução da naçãoõ*, ou construção da identidade nacional. O que define uma nação do ponto de vista conceitual é objeto de controvérsia, na

---

<sup>19</sup> A recorrência da ideia de *õraçaõ* pode ser observada continuamente em documentos oficiais tocantes às questões do racismo, como, por exemplo, a Lei 10.639 (2003) e o Estatuto da Igualdade Racial (2010).

literatura sobre o assunto. Contudo, certos elementos comuns parecem estar presentes na construção da nação moderna, como história, território, língua, etnia etc.

Uma relação possível de ser feita, no sentido da presente análise, diz respeito ao caráter *primordialista* do *revival* racial assumido pelo Movimento Negro no momento da afirmação da *õraçaõ*. A valorização do negro, através da *õraçaõ*, parece ser dar pelo que Anthony Smith denomina de *õprimordialismo étnicoõ*, a tendência a considerar a identidade étnica como tendo existência primordial, essencial, fora do tempo (SMITH, 1997). O caráter de retorno existencial a uma comunidade étnica ó via identidade racial ó como parece ser o caso, demonstra que *õnarrativas étnicas* e as políticas de reconhecimento são articuladas a partir de elementos muito semelhantes do que antes foram, no século XIX, utilizados na construção do Estado-naçãoõ (SILVA, 2010, s. p.), podendo ser considerados *õapropriações*, hoje, das próprias dinâmicas do chamado *Volksgeist*, do espírito nacionalõ (2010, s. p.). Nesse sentido preciso, Homi Bhabha considera que

[...] a fronteira que assegura os limites coesos da nação ocidental pode facilmente transformar-se imperceptivelmente em uma liminaridade *interna* contenciosa, que oferece um lugar do qual se fala sobre ó e se fala como ó a minoria, o exilado, o marginal, o emergente (1998, p. 211).

As contranarrativas da nação brasileira, como a desconstrução da *õdemocracia racialõ* pelo Movimento Negro e a identidade negra como elemento disruptivo dentro da identidade nacional, transformam-se, pela racialização, em narrativas que reforçam o suporte discursivo daquilo que se quer negar e desconstruir, o racismo. A assunção da *õraçaõ* na linguagem política antirracista dota de novas *camadas de significação* o edifício teórico sobre identidades *õraciaisõ* fixadas, que são, por vezes, chanceladas por decisões políticas em âmbito internacional, e, em certas situações, como no caso brasileiro contemporâneo, com as ações afirmativas, ratificadas no plano nacional.

Destarte, o caráter provisório, instável e tensional das ideias, perde, no plano das estruturas de atribuição de sentido, as possibilidades de quebra de paradigmas de representação. Mantém-se, nesse caso, o vetor representacional do racismo, a *õraçaõ*. Além disso, mesmo uma perspectiva declaradamente simpática ao nacionalismo pode ser encontrada na produção intelectual do Movimento Negro<sup>20</sup>. No livro *Manifesto Anti-Racista*, fruto da *I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial*, de 2005, pode-se ler:

---

<sup>20</sup>O nacionalismo é referenciado mesmo como *õmetodologia de análise socialõ*, como pode ser observado no livro *Pan-africanismo na América do Sul*, de Elisa Larkin Nascimento, de 1981. Nas palavras da autora, *õo nacionalismo africano e afro-americano como método de análise social é a única disciplina que trata teórica e pragmaticamente das realidades sofridas por minorias ou majorias dominadas nas sociedades industriais avançadasõ* (p. 52).



Os sentimentos nacionalistas e patrióticos no período contemporâneo são absolutamente justificados e compreensíveis, significando, no período da sociedade de massas, um modo das pessoas, transcendendo uma postura estritamente individualista e hedonista, vincularem-se moral e sentimentalmente à comunidade ampliada da qual se sentem afetivamente ligadas, por motivos de nascença, origem familiar, tradições culturais ou por outro motivo reportado à história de suas vidas (PAIXÃO, 2006, p. 64).

Ora, como é possível conciliar tal elogio ao nacionalismo tendo em conta a estreita relação entre nacionalismo e racismo, expressa, por exemplo, na memória histórica do colonialismo europeu, ou ainda da associação entre nacionalismo, propaganda e as políticas de limpeza racial levadas a cabo no contexto da Alemanha nazista? O nacionalismo, mesmo no pós-guerra, continua a ser uma fonte de conflitos de base étnica, como, por exemplo, na questão dos Balcãs, o genocídio de Ruanda, entre outros conflitos. Além disso, como veremos no terceiro capítulo, o nacionalismo, de muitas formas, está implicado em boa parte dos problemas sobre os quais tratou a Conferência de Durban, em 2001.

O apelo à comunidade de pertencimento, expresso na citação, demonstra a força que a *referencialidade nacional* possui para esse discurso antirracista, e como esses processos implicam relações de poder que põem em jogo, ao articularem-se em uma agenda antirracista ampliada e unificada, como no MNU, concepções político-intelectuais aparentemente antagônicas, tais como nacionalismo e antirracismo. Vê-se por aí que a oração, articulada a uma retórica política de apelo e referência discursiva *nacional*, continua sendo um elemento fundamental para pensar os processos de identificação social no Brasil contemporâneo. Na próxima sub-seção vamos analisar algumas das chamadas influências externas que contribuíram para a formação do Movimento Negro brasileiro contemporâneo.

### 1.3 INFLUÊNCIAS EXTERNAS E O ATLÂNTICO NEGRO

#### 1.3.1 NACIONALISMO AFRICANO E A RETÓRICA NACIONALISTA

Outro aspecto possível de ser analisado para pensar a relação entre o Movimento Negro brasileiro e a questão nacional é a recepção e a influência, a partir dos anos 1970, das lutas de descolonização na África, especialmente na África lusófona. As lutas de libertação nacional em Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, entre outras, parecem ter instrumentalizado o Movimento Negro na perspectiva da construção de um sentido comum de pertencimento calcado em uma luta. Está presente, em diversas publicações do Movimento Negro, uma expressa preocupação com o que se passava em África nos anos 1970-80, sendo a influência das lutas africanas referida por muitos militantes (ALBERTI; PEREIRA, 2007).

No bojo desse processo de atenção com o que se passava alhures, entram ou, se reafirmam, conceitos caros ao discurso antirracista brasileiro, como õlibertação nacionalõ, õpovo negroõ, õÁfricaõ, entre outros. A perspectiva da õlibertaçãoõ do povo negro se faz presente, como demonstra, por exemplo, o seguinte trecho escrito pelo militante João Adão de Oliveira, no jornal *Afro-Latino-América*:

A comunidade negra organizada a nível nacional através do MNUCDR agora responde a qualquer ato racista que as classes dominantes e a sociedade alienada por estas fizer ao negro. Ao mesmo tempo em que aponta os caminhos na luta pela conquista da liberdade. [...] Hoje o Movimento é nacional, mas a alienação sofrida pelos negros foi muito forte e há muitos irmãos que ainda não entendem a luta de seu povo, se deixa levar pelas várias formas de dominação que os brancos poderosos nos impuseram (n. 24, 1978, p. 41).

Percebe-se a presença de uma linguagem de matriz teórica marxista em tal excerto. A ligação dos militantes que fundaram o MNU com grupos de esquerda, nesse período, era muito forte (HOFBAUER, 2006; PEREIRA, 2008). O jornal *Afro-Latino-América* estava ligado a um desses grupos, a Convergência Socialista, e muitos de seus membros partilhavam da visão õrevolucionáriaõ da luta do negro no Brasil, procurando depreender a luta antirracista da luta de classe mais geral, ou, contudo, do contrário, tentando construir uma plataforma política õracialõ independente da perspectiva revolucionária de õclasseõ. Termos como õClasses dominantesõ, õalienaçãoõ, õdominaçãoõ, são comuns no contexto internacional de lutas de libertação, pela difusão do pensamento marxista, que se concretizaria nos regimes socialistas de Moçambique, Angola e Guiné-Bissau. Na Guiné-Bissau, se sobressai a figura intelectual e política de Amílcar Cabral, líder da independência e criador do PAIGC (Partido Africano pela Independência de Guiné-Bissau e Cabo Verde), que terá imensa influência no contexto africano e português e, por conseguinte, também no Movimento Negro no Brasil.

Para Amílcar Cabral, a luta nacionalista está ligada à luta de classes, sendo que, nesse sentido, a orientação política seguida por Guiné e Cabo Verde seria a do socialismo-revolucionário contra a dominação colonialista. A luta nacional é um processo de luta simbólica também pela história do povo oprimido, direito negado pelo colonizador. Para Cabral, õo objetivo da libertação nacional é, portanto, a reconquista desse direito, usurpado pelo domínio imperialista, ou seja: a libertação do processo de desenvolvimento das forças produtivas nacionaisõ (apud PEREIRA, p. 09-10). Só pode haver libertação, portanto, se as forças produtivas são também libertas do domínio estrangeiro. A libertação é também um ato de cultura. Cabral concebe a cultura como o momento da vida em sociedade da qual resultam a atividade política e econômica, as dinâmicas de expressão entre os indivíduos, entre o Homem e a natureza e entre indivíduos, grupos sociais e classes. Ficará apartado de uma

vinculação entre cultura e õraçaõ; na realidade, não dará proeminência à õraçaõ como elemento de luta cultural, pois õnã se pode pretender que existam culturas continentais ou raciais. Isso porque, como a história, a cultura se desenvolve num processo desigual, ao nível de um continente, de uma raçaõ ou mesmo de uma sociedadeõ (CABRAL, 1974, p. 15). Sobre a libertação como um ato de cultura, Amílcar Cabral pontua o seguinte:

Um povo que se liberta do domínio estrangeiro não será culturalmente livre a não ser que, sem complexos e sem subestimar a importância dos contributos positivos da cultura do opressor e de outras culturas, retome os caminhos ascendentes da sua própria cultura, que se alimenta da realidade viva do meio e negue tanto as influências nocivas como qualquer espécie de subordinação a culturas estrangeiras. Vemos assim que, se o domínio imperialista tem como necessidade vital praticar a opressão cultural, a libertação nacional é, necessariamente, um acto de cultura. Com base no que acaba de ser dito, podemos considerar o movimento de libertação como a expressão política organizada da cultura do povo em luta (apud PEREIRA, 2004, p. 09-10).

No Brasil, a influência de Amílcar Cabral se dá, principalmente, por duas vias: pelos intelectuais ligados ao Movimento Negro e por Paulo Freire. No Movimento negro, intelectuais como Abdias do Nascimento e Amauri Mendes Pereira, entre outros, frequentemente citam Cabral em seus escritos. A recepção parece girar mais sobre a figura de Cabral como líder revolucionário do que propriamente suas ideias, que são parcamente discutidas. Isso pode se dever a quase inexistente distribuição dos livros de Cabral no Brasil, dos quais não há nenhuma edição brasileira.

De qualquer forma, há muita similaridade entre as ideias de Cabral sobre a libertação nacional como ato de cultura e as do Movimento Negro, quando propugna aliar o projeto de emancipação do negro brasileiro à valorização dos elementos histórico-culturais característicos desse, como a música, a dança, a capoeira etc.

Por outro lado, a leitura que Paulo Freire fará de Cabral é mais pormenorizada. Focará sua análise no papel que Cabral atribuía à questão de se partir da realidade da própria terra para construir as perspectivas de libertação, o que influenciará a obra de Freire, principalmente a *Pedagogia do Oprimido* (1974). Paulo Freire é também um dos principais leitores de outro intelectual revolucionário importante no contexto africano e nas lutas de libertação do chamado Terceiro Mundo: o martinicano Frantz Fanon. A obra de Fanon influenciará, assim como Cabral, a *Pedagogia do Oprimido* (GUIMARÃES, 2008). Para além da obra freireana, as considerações de Fanon sobre a cultura nacional são interessantes para pensar a questão do nacionalismo em sua relação com o Movimento Negro no Brasil.

A recepção de Fanon no Brasil, apesar de ser, nas palavras de Antônio Sérgio Guimarães, *morna*, dar-se-á principalmente através dos militantes do Movimento Negro,

apesar da leitura de Paulo Freire (GUIMARÃES, 2008). Sua obra mais difundida aqui será *Os Condenados da Terra*, cuja primeira edição brasileira data de 1968. Sobre Fanon há inúmeras referências na história intelectual do Movimento Negro (ALBERTI; PEREIRA, 2007). Tendo como pano de fundo a luta anticolonial na Argélia, *Os Condenados da Terra* aborda a relação entre o colonizador e o colonizado, e a potencialização da violência como instrumento na luta contra o colonialismo e o racismo. Trata das massas, dos camponeses, do partido revolucionário e da pequena burguesia na formação da consciência nacional. O nacionalismo é visto como um instrumento político das massas oprimidas. Para Fanon, a nação não existe em parte alguma senão num programa elaborado por uma direção revolucionária e retomado lucidamente e com entusiasmo pelas massas (1968, p. 166). O nacionalismo deve se tornar explícito, enriquecido e aprofundado, consubstanciado em consciência política e social:

A expressão viva da nação é a consciência em movimento da totalidade do povo. É a práxis coerente e esclarecida dos homens e mulheres. A construção coletiva de um destino é a aceitação de uma responsabilidade na dimensão da história. [...] O governo nacional, se quer ser nacional, deve governar pelo povo e para o povo, para os deserdados e pelos deserdados [...], desenvolver um programa humano porque habitado por homens conscientes e soberanos (FANON, 1968, p. 167).

Além da importância do nacionalismo como mecanismo agregador das demandas do colonizado/oprimido, tanto para Frantz Fanon quanto para Amílcar Cabral a violência tem papel fundamental na luta contra o colonizador. Fanon considera que a violência que presidiu ao arranjo do mundo colonial [...] será reivindicada e assumida pelo colonizado, implodindo o mundo colonial, abolindo suas fronteiras materiais ao expulsar os colonos do território (1968, p. 30)<sup>21</sup>. Cabral também tem na violência um elemento importante, no sentido de que a luta armada foi a opção do PAIGC. Para Cabral, não há nem pode haver libertação nacional sem o uso da violência libertadora, por parte das forças nacionalistas, para responder à violência criminosa dos agentes do imperialismo (2012, p. 85), e ainda, não só os compromissos com o imperialismo são contraproducentes, mas também que a via normal da libertação nacional, imposta aos povos pela repressão imperialista, é a luta armada (p. 85).

### 1.3.2 A NÉGRITUDE E O ANTIRRACISMO NORTE-AMERICANO

Do ponto de vista das chamadas influências externas, o processo histórico do antirracismo e da racialização dos paradigmas de interpretação da realidade social brasileira, nos últimos 30 anos, é devedor, todavia, não apenas da influência africana, com os nacionalismos da África lusófona. Outras são os contextos que tiveram repercussão na

---

<sup>21</sup> Uma consistente análise sobre a obra de Franz Fanon pode ser encontrada em Bhabha (1998).

constituição do MNU e de um antirracismo calcado em políticas de identidade radicalizadas, e que também são fundamentais para pensar a relação entre a questão racial e a questão nacional na constituição do Movimento Negro brasileiro.

Nesse sentido, podem-se mencionar outros pontos teórico-políticos sumamente importantes: o movimento literário da *Négritude*, de origem franco-caribenha, que tem nas figuras de Léopold Senghor, Aimé Césaire e Léon Damas alguns de seus maiores expoentes; e os Movimentos pelos Direitos Civis norte-americanos e toda a *doxa* racial oriunda dos Estados Unidos, a qual, por seu turno, inclui não apenas os movimentos sociais, mas também perspectivas de análise histórico-social de inúmeros brasilianistas estadunidenses, os modelos de políticas de ação afirmativa e, mais importante, o multiculturalismo como teoria social, doutrina étnica e norma societária (COSTA, 2006; HOFBAUER, 2006; PEREIRA, 2008; GRIN, 2010; PEREIRA, 2010). Com relação às influências externas na formação do Movimento Negro contemporâneo no Brasil, Hédio Silva Júnior pontua:

Podemos identificar três matrizes de pensamento no discurso da geração que se engaja no movimento negro nos anos 1970 e 80. [...] Você tem o movimento pelos direitos civis nos Estados Unidos, que sempre mobilizou a atenção da militância; você tem as lutas independentistas no continente africano [...], e, por fim o movimento pela *négritude*, [...] um movimento cultural de intelectuais da África e das Antilhas que se encontram em Paris [...], enfim, um modo africano de ser por meio de várias linguagens (apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 69).

Como afirma Silva Júnior, além das lutas africanas, as outras duas esferas de influência são fundamentais para a geração que formou o MNU. Com relação à *Négritude*, o Movimento Negro nutre-se de um amplo leque literário-filosófico que vai dar conta, também, da formação de um sujeito político negro no Brasil. O movimento da *Négritude* postulava a tomada de consciência de uma herança existencial de matriz negro-africana, fundada no elemento comum do passado de sofrimento racial (MOORE, 2010).

Na obra *Discurso sobre a Négritude*, o poeta martinicano Aimé Césaire aponta que a mesma se refere a uma soma de experiências vividas que terminaram por definir e caracterizar uma das formas de humanismo criado pela história, sendo que o senso da experiência histórica negra se constituiria a partir de uma comunidade de opressão sofrida, uma comunidade de exclusão imposta, uma comunidade de discriminação profunda (2010, p. 108). Necessário seria um processo de re-enraizamento identitário negro-africano, positivado através de uma linguagem literária e artística universalista (CÉSAIRE, 2010).

No Brasil, a negritude será lida e interpretada de múltiplas formas. O conceito pulula na imensa maioria dos textos de formação do Movimento Negro e dos intelectuais ligados ao

mesmo, estando presente de forma mais efetiva a partir do surgimento do MNU<sup>22</sup>. Um dos maiores expoentes da poesia afro-brasileira, o poeta Oliveira da Silveira, considera que, ão Brasil, a expressão *negritude* acabou consagrando um sentido de [...] um rótulo identificador de coisas da cultura negra e dos movimentos negros (2007, p. 05). Ainda para esse poeta e autor, a *negritude* seria o

[...] ato de assumir os valores negros em sua historicidade, tradicionalidade, capacidade de renovação e atualização, considerando o legado ancestral e a realidade contingente, contemporânea; assumir-se como pessoa negra de forma profunda, envolvendo o compromisso com a preservação do grupo étnico-racial através da família negra. A pessoa negra tem o direito de gostar de ser negra e querer que seu grupo racial continue existindo, e a família negra (*não a família mista*) é o veículo para isso (2007, p.05. *Itálico nosso*).

O trecho citado, ainda que expresse uma visão particular, pode ser utilizado para pensar o conceito de *negritude* no discurso militante do Movimento Negro de forma mais geral, e, a despeito do caráter aberto e claramente mixofóbico ó note-se no trecho destacado o repúdio ao hibridismo através da manutenção de uma identidade ãracialö ó estão presentes elementos importantes do discurso político do MNU, como as questões da afirmação identitária, da consciência e valorização de uma identidade negra racializada. Essa gama conceitual e seus usos vão se articular à uma série de conceitos oriundos do contexto da descolonização africana (já previamente mencionados) no bojo da problematização da identidade nacional brasileira da ãdemocracia racialö, conformando, com o MNU, uma identidade política negra, reivindicatória e diferencialista (COSTA, 2006).

Todavia, no final dos anos 1970, quando da constituição do MNU, outro aspecto das ãinfluências externasö se faz sentir, e trata-se este de um dos pontos mais nevrálgicos da discussão da ãquestão racialö no Brasil: a influência da perspectiva teórico-política do antirracismo norteamericano, algo tão importante quanto as lutas anticolonialistas africanas e a *Négritude*. De forma geral, considera-se que não se pode pensar a história do antirracismo no Brasil sem considerar o Movimento Negro norteamericano, pois, de muitas maneiras, ele é a matriz das lutas negras e antirracistas mundo afora.

Os desdobramentos dos Movimentos Pelos Direitos Civis, a partir da atuação política das grandes figuras históricas, como Martin Luther King, Malcom X, os Panteras Negras, além da recepção das expressões culturais negras estadunidenses como a *Black Music*, o *Soul*, o *Hip Hop*, o movimento *Black is Beautiful*, no período entre os anos 1950-80, são referências para o antirracismo e a questão negra internacionalmente (COSTA, 2006; PINHO, 2005).

<sup>22</sup> Conferir: BERND, Zilá. *A questão da negritude*. São Paulo: Brasiliense, 1984; MUNANGA, Kabengele. *Negritude: usos e sentidos*. São Paulo: Ática, 1986; MOURA, Clóvis Moura. *Brasil: raízes do protesto negro*. São Paulo: Global, 1983.

Mesmo na África, do ponto de vista político e cultural, já circulavam referenciais de origem norte-americana desde o início do século XX, como o Pan-africanismo e o Garveyismo (GILROY, 2008; SANSONE, 2007). Para Andreas Hofbauer,

Se o Brasil, como todos os países do mundo ocidental, passou por um processo de americanização no que diz respeito à organização econômica e social, há também vários indícios de que a militância negra foi envolvida, de forma notável, por algo que poderíamos chamar de americanização, sobretudo no que concerne à maneira de articular o protesto e no que se refere aos ideais de como lidar com a questão da diferença dentro de uma sociedade marcada pelo capitalismo avançado. Assim, novas ideias, como as críticas e projetos ligados ao multiculturalismo, foram incorporadas às reflexões e às reivindicações da militância (2006, p. 412-413).

O protesto negro brasileiro informar-se-á da retórica e dos desdobramentos das lutas norte-americanas em vários de seus aspectos. O mais evidente e polêmico será a adoção, sub-reptícia, do modelo de classificação racial *yankee* como exemplo societário e de organização política antirracista a ser seguido, modelo este baseado na ancestralidade e na hipodescendência, o chamado *one-drop rule* que opera, do ponto de vista da classificação social, uma polarização social entre brancos e negros (PINHO, 2005). Esse sistema seria substancialmente diferente daquele comumente referido ao contexto brasileiro, no qual a posição social e o racismo se dariam através da aparência e do *status* dos indivíduos, o chamado preconceito de *marca*<sup>23</sup>.

Para Amílcar Araújo Pereira, contudo, os referenciais discursivos antirracistas oriundos dos Estados Unidos foram traduzidos de muitas formas pelo MNU no Brasil da década de 1970, e não se pode falar nessa influência como um determinante exclusivo na formação do MNU e de sua visão sobre o racismo e sociedade brasileira (2008). O Movimento Negro tem se pautado, desde seu surgimento, pela *tradução* política e cultural, e não como mero receptor de influências externas, realizando suas próprias leituras destas que seriam ideias fora do lugar (FRENCH, 2002). Nesse sentido, Edward Telles enfatiza que o vivo e crescente debate acadêmico sobre raça no Brasil é independente e se insere no contexto de uma comunidade acadêmica vibrante, sofisticada e autônoma (2002, p. 149-150).

Pode-se considerar, na realidade, que o próprio pensamento social brasileiro sobre raça e etnicidade se constituiu na comparação, explícita ou implícita, com os Estados Unidos. É assim desde Gilberto Freyre em *Casa-Grande & Senzala*, ou Vianna Moog em *Bandeirantes e Pioneiros*, ou mesmo Oracy Nogueira em seu texto *Preconceito de marca e preconceito racial de origem*, de 1955. Além disso, esse mesmo pensamento social tem nos

<sup>23</sup> Conferir o clássico de Oracy Nogueira: *Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil*. In: NOGUEIRA, Oracy (Org.). *Tanto preto quanto branco: estudos de relações raciais*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1985.

Estados Unidos um dos centros irradiadores de conhecimento sobre a questão racial brasileira. Muitos brasileiros e latino-americanos estudaram em universidades americanas, em contextos diferentes, como Gilberto Freyre, Carlos Hansenbalg, Nelson do Valle Silva, Antonio Sérgio Guimarães, entre outros. A gama de americanos que teorizaram sobre as relações raciais brasileiras, por sua vez, é vasta e complexa: Carl Degler, Thomas Skidmore, Georg Andrews, Anani Dzidzienyo, Howard Winant, Michael Hanchard. Esse último, por seu turno, é autor de um livro objeto de muita controvérsia, *Orfeu e o Poder: o Movimento Negro no Rio e em São Paulo*, originalmente sua tese de doutorado defendida em 1994.

Esse livro de Hanchard toca em algumas das questões mais sensíveis quando se pensa a especificidade das relações raciais brasileiras em comparação a outros contextos, no caso, os Estados Unidos. Esse trabalho detalha o surgimento do Movimento Negro brasileiro, indagando quais seriam as razões de não ter havido no Brasil um Movimento Negro da envergadura histórica como nos Estados Unidos ou mesmo na África pós-colonial. Hanchard identifica um processo de hegemonia racial no Brasil que teria impedido os negros de se organizarem em torno de uma consciência e uma identidade racial, e que teriam incapacitado os brasileiros de identificar padrões de violência e discriminação específicos da questão racial (2001, p. 21). Apesar da arguta análise, o autor parece tomar, como aponta Peter Fry (2005), a situação racial norte-americana como modelo universal de organização social e combate ao racismo, pensando o Brasil como atrasado e exótico no que se refere ao racismo. Fry (2005, p. 178) considera que a democracia racial e o *one-drop rule* são ideias igualmente exóticas, não podendo subsumir-se às múltiplas dinâmicas sociais de identificação a padrões construídos por categorias raciais de análise.

Embora esse processo seja problemático, muitas análises de intelectuais ligados à perspectiva racialista tendem a tomar a experiência antirracista dos Estados Unidos como padrão analítico e de luta política, seguindo a trilha de Michael Hanchard. Para Sérgio Costa, na eleição desse modelo, os padrões de relações entre brancos e negros no Brasil sempre aparecem como falta, atraso, *gap* cultural ou cronológico a ser compensado (2006, p. 205). Nesse sentido, como bem aponta Livio Sansone, longe de serem universais, a percepção de raça e identidade étnica são mediadas pela classe, pela geração, pela profissão, pela posição geográfica e pelo gênero (2007, p. 255).

Quando se fala da importância do Movimento Negro norte-americano, alude-se, portanto, muito mais às perspectivas de modelos sociais, calcadas principalmente no multiculturalismo e na polarização racial, do que propriamente aos Movimentos dos Direitos Civis em si. Assim, a influência norte-americana se faz sentir, no Movimento Negro e no



pensamento antirracista brasileiros, mais na perspectiva da õraçaõ do que da õnaçaõõ, embora estas duas ideias não possam ser facilmente dissociadas. A proeminência da õraçaõ como ideia central para a luta política do MNU evidencia o aspecto da õracializaçaõõ dos paradigmas interpretativos da sociedade brasileira, a partir da adoçaõ, na contemporaneidade, dos pressupostos do multiculturalismo e do *political correctness* na agenda política nacional (FRY, 2005; GRIN, 2010).

Do ponto de vista da relaçaõ entre o Movimento Negro e a questõ nacional, mote principal deste texto, a adoçaõ, recepçaõ e traduçaõ dos referenciais antirracistas oriundos dos Estados Unidos instaura uma problematizaçaõ sobre os limites da prõpria *referencialidade* nacional para pensar as polõticas de identidade racial no Brasil contemporõneo. A influẽncia do antirracismo estadunidense, via Movimento Negro, parece corroborar aquele sentido de essencializaçaõ da diferença e das fronteiras étnicas antes discutido em relaçaõ à constituiçaõ do MNU. A atualizaçaõ dessa perspectiva centrada na õraçaõ encontra na seguinte citaçaõ de Antonio Sãrgio Guimarães uma interessante sistematizaçaõ, quando este enfatiza que

Para os afro-brasileiros, para aqueles que se chamam a si mesmos de õnegrosõ, o anti-racismo tem que significar, entretanto, antes de tudo, a admissõ de sua õraçaõ, isto é, a percepçaõ racializada de si mesmo e dos outros. Isso significa a reconstruçaõ da negritude a partir da rica herança africana ó a cultura afro-brasileira do candomblé, da capoeira, dos afoxés, etc. ó, mas significa tambẽm se apropriar do legado cultural e polõtico do õAtlântico Negroõ ó isto é, o Movimento pelos Direitos Civis nos Estados Unidos, a renasceça cultural caribenha, a luta contra o *apartheid* na África do Sul, etc. (1999, p. 43).

O autor toca aí em alguns pontos essenciais no debate sobre o racismo e antirracismo no Brasil. Cabe destaque para dois pontos: a questõ de se assumir uma identidade racializada e a referẽncia à apropriaçaõ do legado polõtico-cultural do õAtlântico Negroõ. Enfatiza-se aí a õraçaõ, do ponto de vista sociolõgico. Ao mesmo tempo, relaciona-se essa necessidade de racializaçaõ à apropriaçaõ do legado polõtico-cultural do õAtlântico Negroõ. Ora, o livro *Atlântico Negro*, do inglẽs Paul Gilroy, propõe uma visõ da etnicidade e da cultura negra ó esse legado histõrico mencionado ó de uma forma anti-racialista e anti-essencialista. Sõo oportunos aí alguns questionamentos sobre a relaçaõ do Atlântico Negro com o antirracismo no Brasil, e de como pensar os processos de identificaçaõ da etnicidade negra com a nacionalidade enquanto referẽncia discursiva e analõtica.

#### 1.4 O ATLÂNTICO NEGRO

Paul Gilroy constrõi uma bela e influente tese no *Atlântico Negro*. O livro, publicado em 1993, figura entre as principais obras que se dedicam a refletir sobre a cultura e histõria

negras no Atlântico, encontrando-se entre as principais obras dos Estudos Pós-Coloniais. Fartamente citado em um sem-número de trabalhos sobre a questão negra, ãracialö, étnica, etc., a obra tem grande profundidade teórica e analítica. Utilizando-se de extenso cabedal documental, Paul Gilroy está empenhado em demonstrar a sensível ligação entre a construção do discurso da modernidade ocidental como correlata à produção de processos culturais e políticos negros, sob o signo da transnacionalidade dos fluxos culturais e das ideias<sup>24</sup>.

A òdupla modernidadeö da vivência cultural negra, a que se refere o subtítulo da obra, é coetânea, mas, mais do que isso, intrínseca à construção do próprio discurso da modernização e de categorias de marcação identitária, como a ideia de ònegroö. Todos esses processos se dariam em um intercurso de ideias mediado pela experiência do terror racial e da escravidão europeia moderna, a partir da diáspora negra, substratos adicionais do *moderno*. Essa mediação aconteceria, metaforicamente, a bordo do ònavioö, em suas viagens transatlânticas e interoceânicas, a partir da triangulação Europa-África-América. Trata-se, em suma, da perspectiva do Atlântico Negro (GILROY, 2001 [1993]).

Para considerar a historicidade desses processos, Gilroy começa por enfatizar a necessidade de rever e ultrapassar a validade analítica e as fronteiras étnico-políticas da nacionalidade, pois, para o autor, ònem as estruturas políticas nem as estruturas econômicas de dominação coincidem mais com as fronteiras nacionaisö (2001, p. 42). As fronteiras nacionais, tão fortemente ligadas aos pertencimentos e identificações étnicos, tendem a dissolver-se politicamente, e dão lugar, na análise que o autor empreende, a uma perspectiva multilocalizada e multicentrada, fugindo de purismos e essencialismos.

Essa é uma propriedade e um ganho teórico importante do Atlântico Negro de Gilroy: refutar racialismos e ideias de essência identitária, ancestralidade e naturalidade étnicas. Para o autor, a òespecificidade do Atlântico Negro pode ser definida [...] por este desejo de transcender tanto as estruturas do estado-nação como os limites da etnia e da particularidade nacionalö (2001, p. 65). Para Sansone, òAs mudanças na relação entre o centro e a periferia, no Atlântico Negro hão de resultar do fato de que hoje [...] as situações locais concernentes à cultura e à etnicidade negras têm vínculos globais capazes de superar o Estado nacionalö (2007, p. 280). Um conceito essencial para essa perspectiva é o de òdiásporaö:

<sup>24</sup> As menções ao conceito de Atlântico Negro na história intelectual brasileira são recentes. A primeira edição brasileira da obra é de 2001. Contudo, nos anos 2000, as análises que se valem do conceito se tornam profusas. Dentre as principais reflexões brasileiras sobre o assunto estão: COSTA, Sérgio. *Dois Atlânticos: teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2006; PEREIRA, A. A. *õO mundo negroö: a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil (1970-1995)*. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFF, 2010. (Tese de Doutorado); PINHO, P. S. *Reinvenções da África na Bahia*. São Paulo: Annablume Editora, 2004; SANSONE, L.. *Negritude sem etnicidade: o local e o global nas relações raciais e na produção cultural negra do Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2007.

Como uma alternativa à metafísica da *õraçãõ*, da nação e de uma cultura territorial fechada, codificada no corpo, a diáspora é um conceito que ativamente perturba a mecânica cultural e histórica do pertencimento. Uma vez que a simples sequência dos laços explicativos entre lugar, posição e consciência é rompida, o poder fundamental do território para determinar a identidade pode ser também rompido (GILROY, 2001, p. 18).

A perspectiva diaspórica permite pensar as culturas negras para além do território e da soberania nacionais, dissociando identidade, território e história, escapando às demarcações engessadas e engessantes de pertencimento a uma (id)entidade *Una*<sup>25</sup>. Desta forma, a diáspora *õvaloriza* parentescos sub e supranacionais, permitindo uma relação mais ambivalente com as nações e o nacionalismo (GILROY, 2001, p. 19).

Ao empreender esse caminho teórico, *õa* identidade pode ser [...] levada à contingência, à indeterminação e ao conflito (2001, p. 19). Assim, o Atlântico Negro como *õexpressão* cultural da diáspora africana desafia as concepções puristas de uma identidade e uma cultura atemporais, produzidas e reproduzidas fora de contextos sociais efetivamente existentes (COSTA, 2006, p. 116). Deste modo, a identidade está *livre* para ser problematizada para além de uma fronteira epistêmica racializada.

A ideia de negro como uma *õraçãõ*, com um passado comum e um território, que seria a África, ainda que idealizada, pode emergir como proposição a-crítica permanentemente tensionada pela ideia do Atlântico Negro e da diáspora como fluxo, devir, *õenxergando* a relação como algo mais do que uma via de mão única (GILROY, 2001, p. 21). A cultura pode então ser repensada a partir da ideia de desterritorialização, da viagem, dos deslocamentos históricos contínuos, bem como das discontinuidades e descentramentos temporais, marcas características dos processos históricos diáspóricos negros na América, e, especialmente, no Brasil. Abandonam-se, assim, olhares teóricos *õracializados*:

Sob a ideia-chave da diáspora, nós poderemos ver não a *õraçãõ*, e sim formas geopolíticas e geo-culturais de vida que são resultantes da interação entre sistemas comunicativos e contextos que elas não só incorporam, mas também modificam e transcendem (GILROY, 2001, p. 25).

Esse estoque de noções mais abertas, abrangentes e anti-essencialistas, como a ideia de diáspora, pode ser utilizado para pensar o antirracismo brasileiro no âmbito do Atlântico Negro. Se até aqui se tentou localizar alguns pontos de contato entre a questão *õracial* e a *õnacional* na história intelectual do antirracismo no Brasil contemporâneo, o Atlântico Negro

---

<sup>25</sup>Stuart Hall, outro autor fundamental para os Estudos Pós-coloniais e sobre negritude e antirracismo, tece importantes considerações sobre as múltiplas problemáticas da diáspora. Sobre isso, conferir HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2009. Ver ainda: ARMANI, Carlos H. Por uma escrita pós-colonial da história: uma introdução ao pensamento de Stuart Hall. *Historiæ*, Rio Grande, v. 2, n. 1, p. 25-36, 2011.

de Paul Gilroy pode ser uma perspectiva teórica deveras interessante para reavaliar o papel que assumem as chamadas ãinfluências externasõ na constituição do discurso antirracista brasileiro, bem como contornar as reificações e os purismos identitários. Contudo, apesar da acuidade e dos ganhos teóricos do conjunto das análises, falta no livro uma atenção ao contexto histórico da vivência da modernidade negra brasileira. O autor pouco menciona o Brasil no livro, fato este admitido pelo próprio, que, para este turno, escreve um prefácio especial à edição brasileira da obra.

Nesse prefácio, o autor vai reforçar a ideia de pensar o Atlântico Negro a partir do prisma da mistura, do conflito e da instabilidade, e não da fixidez<sup>26</sup>. Reconhecendo que o hibridismo é um elemento basilar para a compreensão do antirracismo e da história intelectual da etnicidade no Brasil, não deixa de considerar que a õhistória brasileira tem sido marginalizada mesmo nos melhores relatos sobre a política negra centrados na América do Norte e no Caribeõ (GILROY, 2001, p. 11). Sansone (2007, p. 128) assevera que embora haja certo intercâmbio cultural entre os negros da América Latina e os do hemisfério norte como uma troca entre dois grupos que sofrem discriminação, õele ainda contém muitas das características de um intercâmbio desequilibrado entre o norte e o sulõ. Essa lacuna em relação ao Brasil no Atlântico Negro não deixa de ser tributária das múltiplas relações e assimetrias de poder acadêmico Norte-Sul. De qualquer forma, deve-se ter presente que

A posição do Brasil no Atlântico Negro é dupla. Por um lado, é claro, as ideias usadas na compreensão do processo de racialização, bem como as empregadas pelo movimento de oposição ao racismo, foram criadas através de um intercâmbio no Atlântico Negro. Por outro lado, as relações raciais brasileiras desmentem a ideia de que a situação do negro, nas diferentes regiões, esteja se desenvolvendo paralelamente à situação norte-americana ó perspectiva à qual tenho dado o nome de õglobalização negraõ (SANSONE, 2007, p. 277-278).

Embora qualquer contexto histórico contenha suas especificidades, o Brasil parece ser um caso especialmente problematizador para a teorização em torno do Atlântico Negro, dada a multiplicidade de tensionamentos epistêmicos, além ó e talvez, mais importante ó da impossibilidade da escrita da história do negro e do antirracismo brasileiros sem ter em conta o hibridismo como realidade social e as diversas narrativas e contranarrativas em torno do tema<sup>27</sup>. Homi Bhabha localiza justamente no hibridismo, enquanto possibilidade epistêmica, o *lugar* de enunciação entre esferas de representação e articulação entre diferentes domínios da

<sup>26</sup> Tentativas de (ins)escrever narrativas do/sobre o Atlântico Negro para além da anglofonia têm sido realizadas. Conferir: ALMEIDA, Miguel Vale de. O Atlântico pardo. Antropologia, pós-colonialismo e o caso õlusófonoõ. In: Cristina Bastos, Miguel Vale de Almeida e Bela Feldman-Bianco (Orgs.). *Trãsitos coloniais*: diálogos críticos luso-brasileiros. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

<sup>27</sup> Conferir nesse sentido: SILVA, Mozart Linhares da. Miscigenação e biopolítica no Brasil. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, São Leopoldo, v. 4, p. 192-210, 2012.

diferença (1998). Desse modo, diz o autor, ãé na emergência dos interstícios que as experiências intersubjetivas e coletivas de *nação* [*nationness*], o interesse comunitário ou o valor cultural são negociadosö (BHABHA, 1998, p. 20). A produção de uma cultura política antirracista que leve a sério o conceito do Atlântico Negro, com todas as suas implicações teóricas e políticas, deve atentar para o fato de que

O que é teoricamente inovador e politicamente crucial é a necessidade de passar além das narrativas de subjetividades originárias e iniciais e de focalizar aqueles momentos ou processos que são produzidos na articulação de diferenças culturais. Esses ãentre-lugaresö fornecem o terreno para a elaboração de estratégias de subjetivação ó singular ou coletiva ó que dão início a novos signos de identidade e postos inovadores de colaboração e contestação, no ato de definir a própria idéia de sociedade (BHABHA, 1998, p. 20).

O Atlântico Negro pode ser entendido, portanto, como um ãentre-lugarö a partir do qual se produzem subjetividades e diferenças culturais sempre abertas ao conflito, à indeterminação e à própria possibilidade de sua dissolução no âmbito de diferentes regimes de alteridade, para além das teleologias e mitologias dos discursos da nação ó sejam eles no âmbito mais estrito do Estado, ou mesmo dos movimentos sociais, como é o caso do Movimento Negro. Pensar a cultura de um ponto de vista intersticial implica reconhecer as *fronteiras* culturais não como um *continuum* entre passado e presente, mas permanentemente criando um *novo* como ato insurgente de tradução cultural, não tomando o passado como causa social absoluta ou precedente estético de demarcação cultural, mas, ao contrário, renovando o passado, ãreconfigurando-o como um ãentre-lugarø contingente, que inova e interrompe a atuação do presenteö (BHABHA, 1998, p. 27).

Nesse sentido, são problemáticas os pontos em que certo essencialismo pode ser identificado em processos de (re)afirmação de identidade ãracialö pelo Movimento Negro, posto que a ãretenção de um essência identitária ó esforço nostálgico de afirmação ó é cada vez menos viávelö (GAUER, 2011, p. 81), visto que as práticas sociais de negociação cultural se dão nas zonas de instabilidade entre diferentes demarcações epistêmicas, no contato contínuo entre contextos locais e globais, em que os signos da tradução cultural emergem como um ãterceiro espaçoö possível da significação, para além das filosofias da *representação*. A perspectiva de Bhabha tensiona essas narrativas de modo a demonstrar que os constructos calcados em entidades *essenciais* são insustentáveis, malgrado os usos políticos que se dão à essas estratégias de identificação. Feita a análise da relação entre o Movimento Negro e as questões da nacionalidade e da racialização, vamos passar a outro tópicö essencial para o entendimento da importância da Conferência de Durban na história do antirracismo no Brasil: a relação entre o Movimento Negro e o Estado brasileiro nos anos 1990.

## 2 O ANTIRRACISMO E O ESTADO NO BRASIL DOS ANOS 1990

O Estado tem papel decisivo, ou, melhor dizendo, múltiplos papéis para o antirracismo no Brasil contemporâneo. O entendimento dessa dinâmica histórica entre Movimento Negro e Estado é muito importante. No processo de construção de uma agenda antirracista para a Conferência da ONU contra o Racismo, em Durban, na África do Sul, em 2001, se evidencia que o diálogo entre, de um lado, o Movimento Negro, com as ONGs de mulheres negras, com um antirracismo em vias de profissionalização; e de outro, o Estado brasileiro, no contexto do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), com o Grupo Interministerial para a Valorização da População Negra (GTI-Negros), entre outros órgãos, foi um fator preponderante para a construção de consensos políticos, calcados não mais no credo da harmonia racial (a *õdemocracia racialõ*), mas no multiculturalismo.

As problemáticas da Conferência, que serão analisadas em pormenor em capítulo subsequente, impuseram modificações no antirracismo e nas *õrelações raciaisõ* no Brasil, tanto na política quanto no campo intelectual sobre esses temas, os quais têm, por seu turno, relação com a questão do papel do Estado e de suas instâncias de legitimação e institucionalização para a promoção da agenda antirracista do Movimento Negro brasileiro. Os temas do *racismo/antirracismo* constituem-se em interfaces políticas e teóricas projetadas no jogo das relações de poder entre Movimento Negro e Estado, que se vão tecendo desde o final dos anos 1980, tendo continuidade e positivação durante os anos 1990, período no qual a *õraçaõ* continua, guardadas suas especificidades históricas, a ser categoria de pensamento e conceito norteador da mobilização política.

É nos anos 1990 que o Estado, entendido de forma lata, assumirá como parte de sua agenda política as reivindicações do Movimento Negro. Tal postura se dará mais fortemente no âmbito do Governo federal, quando, a partir de 1995, com FHC, se inicia o diálogo entre o Movimento Negro e aquele, no contexto da Marcha Zumbi dos Palmares, que reuniu milhares de militantes em Brasília. Pretende, portanto, analisar a história dessa relação entre Movimento Negro e Estado nos anos 1990 no Brasil, atentando para a centralidade constantemente (re)afirmada e (re)inventada do conceito de *õraçaõ* como marcador identitário, nesse contexto contemporâneo, contudo, agora sob os marcos do multiculturalismo, para a definição de um sujeito político negro no Brasil. Ainda, ao final do capítulo faremos também uma revisão de algumas das possibilidades teóricas advindas da transnacionalidade para a análise do antirracismo no Brasil contemporâneo.

## 2. 1 ESTADO E RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL

De forma geral, pode-se pensar o papel, ou a influência, do Estado, em relação à temática racial de muitas maneiras no Brasil. Não se pode afirmar que haja um único ponto de incidência da ação do Estado nas chamadas relações raciais, ou um centro irradiador de poder de onde os atores estatais agiriam no concurso da formatação das identidades, na criação das desigualdades, na promoção do racismo/antirracismo etc. Desde o surgimento do Estado brasileiro a partir da Independência, poder-se-ia dizer, no início do século XIX, já havia aí, de forma inextricável, uma relação entre a questão étnica negra e as estruturas de poder da sociedade brasileira, com o sistema baseado na escravidão africana. No pós-abolição, já no final do século XIX, é a (in)ação do Estado, agora republicano, que terá papel decisivo no processo constante de marginalização da população ex-escrava negra e mestiça, largada à própria sorte no incipiente capitalismo brasileiro do início do século XX.

O legado da escravidão servirá de mote para inúmeras discussões intelectuais sobre racismo/antirracismo no Brasil, constituindo-se pedra de toque dos debates sobre identidade nacional e sua ligação com as assimetrias raciais, pelo menos desde a primeira metade do século XX. Assim, a partir, principalmente, da crítica à obra de Gilberto Freyre, por parte da Escola Sociológica Paulista, encabeçada por Florestan Fernandes, Octávio Ianni, Fernando Henrique Cardoso ó no contexto, vale lembrar, das repercussões do Projeto UNESCO no Brasil, na década de 1950 (MAIO, 2000) ó entre outros, constituir-se-á um ramo na discussão acadêmica sobre o papel da escravidão e da relação do Estado com o destino e os desígnios da população negra no Brasil do século XX.

A reflexão inspirada na influente obra de Florestan Fernandes, principalmente a partir de *A integração do negro na sociedade de classes*, de 1964, introduzirá no debate sobre relações raciais as desventuras da inserção do grupo social negro no nascente capitalismo industrial brasileiro, fazendo incidir na herança do passado escravista e nos desajustes da modernização as chaves explicativas da produção e reprodução das assimetrias entre brancos e negros. Nesse processo, o Estado, por sua vez, exerceu papel decisivo. Para Edward Telles,

[...] o Estado brasileiro sempre esteve ativamente envolvido na determinação das relações raciais no Brasil. Isso inclui a deliberada importação de imigrantes europeus para branquear a população, assim como a promoção da democracia racial através de uma série de ações das elites, que envolveram representantes do governo brasileiro (2003, p. 31).

Esse conjunto de políticas em relação à raça e questões de identidade remontam à própria constituição do Estado-nação brasileiro. A Constituição de 1824 legislava sobre a igualdade jurídica entre os cidadãos, em bases similares às cartas constitucionais de matriz

anglo-saxônica, contudo, havendo de lidar com a definição de quem seriam os brasileiros, tendo como pano de fundo a questão da cidadania em relação aos escravos (GAUER, 2013). O Brasil precisava constituir-se como Nação e construir um aparato estatal que legitimasse sua existência frente à Europa e às elites da terra e, para isso, tornou-se necessária uma engenharia legal muito própria que conciliasse bases jurídico-filosóficas tão díspares como o liberalismo e o escravismo. Este é o primeiro momento em que a questão escrava/negra incide diretamente sobre as definições de identidade nacional e construção do Estado. Esse pacto sustentou a escravidão durante todo o período imperial brasileiro (GAUER, 2013).

Como indicou Telles mais acima, o Estado esteve intensamente envolvido na formatação das relações raciais no Brasil. Com a Abolição e a República, surge novo problema para a nascente ordem social: como lidar com o problema do negro? Os diagnósticos intelectuais, no final do século XIX, de Silvio Romero a Nina Rodrigues, já no contexto intelectual do racismo científico, enfatizavam a centralidade de se elidir essa problemática para a construção da ordem e do progresso nacionais. O negro, agora na condição de cidadão, com a Constituição de 1891, era um problema para os planos de construção de uma nacionalidade coesa e branca, fazendo ressoar já certo teor eugenista na elite letrada da incipiente República (SKIDMORE, 1976; SCHWARCZ, 1993).

O Estado brasileiro, por seu turno, para solucionar essa questão, decide incentivar a imigração europeia para suprir a demanda de mão de obra, principalmente no sudeste cafeeiro. Para tal são designados inclusive subsídios estatais. A desirabilidade étnica para esse processo migratório tinha inegável caráter eugênico/racista; para além de ser o trabalhador europeu mais qualificado, nesse contexto, a opção da maior parte da intelectualidade e da classe política era pelo *branqueamento* da população, injetando assim o elemento racial que purificaria a raça brasileira e destilaria esse purismo em novos marcos civilizacionais (MARX, 1998; NASCIMENTO, 1978; SKIDMORE, 1976)<sup>28</sup>.

Todavia, o Brasil projetou uma imagem, mormente a partir dos anos 1930, de um Estado-nação inclusivo e racialmente democrático, prescindindo assim, ao nível do discurso, dos conflitos que levaram à construção nacional nos Estados Unidos e na África do Sul, por exemplo. Para Anthony Marx, apesar da descentralização republicana, o Estado brasileiro agiu no sentido de reforçar uma ordem racial interna, através de medidas como o (não) uso

---

<sup>28</sup> Uma das mais abrangentes análises sobre como o Estado brasileiro incidiu diretamente nas relações raciais ordinárias pode ser encontrada no livro do historiador norte-americano George Reid Andrews, *Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)* (1998). Dialogando com as teses de Freyre e Florestan, o autor demonstra como o Estado, no caso específico de São Paulo, agiu no sentido de favorecer os brancos, por exemplo, com políticas estatais de subsídios para a imigração europeia, em detrimento das populações ex-escravas.



de categorias raciais nos censos e dos debates no parlamento brasileiro na virada do século para o estabelecimento de uma segregação formal entre brancos e negros no Brasil (1998).

Vale notar que o poder do Estado e o poder político das elites, do ponto de vista racial, estavam assegurados, no pós-Abolição, se não por uma segregação legal, como nos Estados Unidos, por uma ordem social iníqua, porque preconceituosa e excludente, que prescindia da letra da Lei para a discriminação. Como o *branqueamento*, por sua vez, não se sustentasse nem como prática nem como discurso, pois a mestiçagem não arrefecia no Brasil, apesar do aumento do número de brancos imigrantes, a solução encontrada para o Brasil foi o discurso da chamada *democracia racial*<sup>29</sup>.

No concurso político da *democracia racial* o governo de Getúlio Vargas teve papel decisivo. No momento de se reinventar a Nação brasileira, com a proposta nacionalista, modernizadora e centralizadora de Vargas, a questão racial emerge como uma das mais importantes. Alimentada, em parte, por uma leitura particular de *Casa Grande & Senzala*, o discurso da harmonia racial, do (a)racismo, da mestiçagem e da inclusão do negro e de sua *cultura* (carnaval, capoeira, samba, feijoada, etc.) nos quadros societários, a nível do discurso, conformará um mito da convivência entre as três raças, constituindo um senso de *brasilidade*. Esse processo deve ao centralismo deste *novo estado*, coincidindo e, em parte, constituindo o próprio discurso da união nacional. Nesse sentido, Marx considera que

O que surge mais nitidamente a partir desta visão histórica é um retrato da resistência do estado brasileiro em conter e evitar conflitos. Esse estado tem sido capaz de manter a unidade nacional de uma maneira que protegesse os interesses de uma hierarquia e de uma elite bem estabelecidas. [...] O estado restou como expressão de uma nação notavelmente unificada, usando seu poder para dar forma à lealdade nacional e à obediência. O Brasil emerge como um exemplo por excelência de práticas hierárquicas e de um nacionalismo liderado pelo estado (1998, p. 175)<sup>30</sup>.

A história da negação do conflito, expressa aqui em relação à questão racial, sobrevive durante quase toda a história republicana brasileira no século XX. A tese da *democracia*

<sup>29</sup> Conferir discussão no capítulo 1.

<sup>30</sup> Anthony Marx é dono de impressionante poder de comparação e síntese em relação à questão racial nos contextos referidos de sua análise histórica (Estados Unidos/África do Sul/Brasil). Contudo, algumas afirmações sobre o contexto brasileiro poderiam ser objeto de discussão. A primazia do Estado na formação das relações raciais no Brasil parece ser grande demais, na análise. O autor relaciona de forma muito automática e direta a *dominação oficial*, através da *democracia racial*, com a falta de senso de identidade política dos negros brasileiros. Assim, diz Marx, *racial democracy has engendered more muted protest, suggesting that state actions are more consequential for race relations than informal social practices* (1998, p. 250), e também que *the myth of racial democracy was the major impediment to black identity formation and mobilization* (1998, p. 254). Marx parece ressoar a tradição norte-americana de olhar a questão racial com lentes históricas forjadas no *one-drop rule*, considerando o conflito e a polarização racial como um universal político. O livro *Making Race and Nation: A Comparison of South Africa, the United States, and Brazil*, de 1998, em que pese sua imensa qualidade, pouca ressonância parece ter tido no Brasil. Não há resenha de autor brasileiro sobre a obra nem tampouco edição em língua portuguesa.

racial, como demonstram vários autores e militantes do Movimento Negro, serviu para que o Estado, pelo menos desde Vargas até o fim da Ditadura Militar, negasse o conflito racial; ou melhor, ainda que se reconhecesse a disparidade visível entre brancos e não-brancos, expressa na marginalização e empobrecimento da população negra brasileira, não se lhe imputava o racismo como uma *causa mater* válida na estrutura das desigualdades<sup>31</sup>.

Desenvolveu-se no Brasil uma figura histórica particular, o chamado *racismo cordial*, que tem uma relação muito próxima com própria construção do Estado brasileiro. Como escreveu Sérgio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil*, no Brasil, as relações gerais de sociabilidade dar-se-iam a partir da *cordialidade*. Essa *chave* explicativa diz do asco do brasileiro em *diver* consigo mesmo e da tendência a embaralhar e tensionar os limites entre o público e o privado, expressa na importação dos valores da *personalidade*, da *família*, do *doméstico*, da *casa*, do *íntimo*, para o âmbito mais amplo do Estado, da racionalidade e da impessoalidade (HOLANDA, 1995 [1936]).

A personalização da vida pública e das relações políticas incide diretamente na forma como o Estado é pensado e gerido, e também na forma como se constitui o indivíduo no Brasil e sua relação com a cidadania. Ora, o encampamento da *democracia racial* pelo Estado Novo de Vargas, por exemplo, pode ser pensado em parte também sob essa lógica social, posto que o Estado joga com a identidade histórica da etnicidade na direção de uma negação. Se o *antirracismo* vira pilar desse novo Estado-nação, parte constituinte da brasilidade, o racismo, negado, vai ser localizado no Outro, na exterioridade, nunca em *si*. Esse *Outro*, no plano intelectual, pode ser representado, por exemplo, na história das relações raciais dos Estados Unidos, como fizeram Gilberto Freyre em *Casa Grande & Senzala* (1933), ou Viana Moog em *Bandeirantes e Pioneiros* (1954).

Aqui, o racismo é vivido não a partir de um código institucionalizado, como uma *Jim Crow*<sup>32</sup>, mas, valendo-se de outras lógicas, como a sutileza e a intimidade, consegue perpetuar sua existência em uma realidade de amplos contrastes e hierarquias sociais. Daí o *preconceito* de ter *preconceito* de que falava Florestan Fernandes, o horror tupiniquim de conviver com os próprios preconceitos e fantasmas em torno do racismo<sup>33</sup>.

Nesse sentido, a chamada *fábula das três raças*, como apontou Roberto DaMatta

<sup>31</sup> Aqui se remete às obras de Carlos Hasenbalg, *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil*, de 1979, e Nelson do Valle Silva, *O preço da cor: diferenças raciais na distribuição de renda no Brasil*, de 1980.

<sup>32</sup> *Jim Crow* era a denominação das leis de segregação racial vigentes na maior parte dos estados norte-americanos do final do século XIX até praticamente a metade do século XX. Foi somente em 1964, sob a presidência de John Kennedy, o *Civil Rights Act* pôe fim a essas leis. Cf. [http://en.wikipedia.org/wiki/Jim\\_Crow\\_laws](http://en.wikipedia.org/wiki/Jim_Crow_laws).

<sup>33</sup> Sobre o *racismo cordial* na contemporaneidade brasileira, conferir: TURRA, C.; VENTURI, G. (Orgs.). *Racismo Cordial*. São Paulo: Ed. Ática, 1995.

(2010), referente à existência de uma suposta sociabilidade étnica baseada na confluência histórica dos elementos o Branco, o Negro e o Índio, pode vir ao encontro dessa discussão. A o fábula consiste em um constructo discursivo que pressupunha a harmonia, a integração e a individualização cultural pelo o encontro das raças, mas que, efetivamente, articulava, ao nível do discurso, a convivência tensa e complexa entre hierarquizações sociais várias com um projeto cultural nacional no qual o racismo e a diferença racial não tinham espaço como vetores de análise sociológica e de efetiva construção social.

Destarte, ainda que, na esteira desse mito da não conflitualidade, se refutasse retoricamente a raça e os diferencialismos raciais, o Estado se eximia (ou se omitia) da discussão sobre o peso do racismo na história e na sociedade, sendo seu debate considerado mesmo como o anti-nacional (GUIMARÃES, 2002). Uma luta antirracista, que se quisesse confrontadora desse o racismo cordial, quedava-se em uma camisa de força. Sobre a omissão do Estado em relação à questão racial, Maria Aparecida Silva Bento aponta que

O Estado brasileiro sempre se omitiu diante da discriminação racial. Mais que isso, desenvolveu ações que em muito contribuíram para a perpetuação e ampliação das desigualdades, apesar das solenes declarações de que nesse país as oportunidades são iguais para todos. Ao difundir o mito da democracia racial para dentro e para fora do Brasil, o Estado brasileiro reforçou a reprodução das desigualdades raciais (2000, p. 336).

Essa omissão do Estado vai ser confrontada com o surgimento do Movimento Negro Unificado nos anos 1970 (como já discutido anteriormente), quando se esfacela o aparato estatal da Ditadura Militar e começa a ser cobrada a o dívida histórica do Brasil para com a população negra. Na década de 1990, já sob o marco legal da Constituição Cidadã, de 1988, a luta antirracista, em sua relação com o Estado, tem inflexão fundamental. Para Márcio André Oliveira dos Santos, o contexto brasileiro das últimas duas décadas sugere que as relações entre os movimentos sociais e o Estado traduzem-se mais [...] em ações *junto* ao Estado, de construção de parcerias visando objetivos diversos (2009, p. 229. Itálico no original). Assim, não se está mais contra, mas atua-se em conjunto.

Da o democracia racial passa-se ao multiculturalismo, com sensível e constante guarida dos preceitos da diversidade, da diferença e da luta pela o igualdade racial, como se verá em seção subsequente deste capítulo. Uma definição precisa sobre o multiculturalismo seria difícil, por sua longa trajetória histórica e a polissemia que lhe é própria. Contudo, de forma geral, o multiculturalismo pode ser visto como conjunto de elementos teóricos, normas societárias, instituições e sistemas de gerenciamento social norteados pelas ideias de reconhecimento, tolerância e diferença. Para Stuart Hall (2003), o termo o multicultural é

qualificativo, descrevendo as características próprias de qualquer sociedade contemporânea nas quais as dinâmicas entre diferença e identidade são fatores ordinários nas relações sociais. Já o *multiculturalismo* é substantivo, designando as estratégias e políticas adotadas para governar ou administrar problemas de diversidade e multiplicidade gerados pelas sociedades multiculturais (HALL, 2003, p. 52). O multiculturalismo, cuja matriz pode ser encontrada na história das lutas negras e das políticas de identidade desenvolvidas nos Estados Unidos a partir dos anos 1950 (SEMPRINI, 1999), é entendido, assim, como esse sistema de discursos e normas que regem a produção da identidade e diferença nas sociedades contemporâneas. A ele estão atrelados muitos outros temas e problemas, tais como *minorias étnicas*, o *politicamente correto*, *identidade cultural*, entre outros (SEMPRINI, 1999).

No contexto dos anos 1990, já sob a constante influência do multiculturalismo, Amauri Mendes Pereira aponta que a articulação política antirracista se dá [...] *por dentro* de partidos políticos, governos e mecanismos permanentes de Estado, cada vez mais permeáveis a negros comprometidos com o Movimento [negro] e suas propostas (2008, p. 70). Novas relações entre políticas de identidade e o Estado começam a se dar nos anos 1990. Na última década, contudo, vozes dissonantes dessa visão, digamos *positiva*, da relação entre o Estado, o Movimento Negro e a política antirracista, têm apontado para as problemáticas encontradas nesse processo de aproximação entre o Movimento Negro e o Estado, através da crescente presença da *raça* como cultura política nos anos 1990. Se, por um lado, há a defesa da ação do Estado no que tange às relações raciais no contexto pós-Conferência de Durban, principalmente por parte de intelectuais e militantes ligados à visão do Movimento Negro, como Antônio Sérgio Alfredo Guimarães (1999; 2002) e Amauri Mendes Pereira (2008), outros autores, como Célia Maria Marinho Azevedo (2004), Peter Fry (2005), Monica Grin (2010), entre outros, apontam para os *déficits* teóricos e políticos desse processo de *racialização* promovido pelo Estado, como veremos.

Telles considera que nos anos 90, a *raça* começou a ser aceita como campo legítimo de estudo nas ciências sociais do Brasil, refletindo o novo consenso de que *raça* e racismo eram questões importantes (2003, p. 76). Esse novo *consenso* diz respeito à relação construída entre o Movimento Negro e o Estado durante a década de 1990, no contexto principal da eleição de Fernando Henrique Cardoso para a Presidência da República e da crescente profissionalização das ONGs de mulheres negras nesse mesmo período. Monica Grin considera que no contexto dos anos 1990 *demandam-se* prioritariamente do Estado, e esse parece ser o pleito mais relevante para os movimentos negros, o compromisso de adoção de políticas que promovam a *raça* (2010, p. 132). A partir dessa década, se está sob o

imperativo de uma ampla discussão intelectual na contemporaneidade que se fundamenta no papel atribuído à oração na (des)construção do racismo e das desigualdades raciais. Posto o problema, passemos à análise das especificidades do antirracismo na década de 1990.

## 2. 2 O MOVIMENTO NEGRO DO CENTENÁRIO DA ABOLIÇÃO À MARCHA ZUMBI DOS PALMARES (1988-1995)

O MNU, a partir de meados dos anos 1980, vai paulatinamente perdendo força ó pelo menos a que tivera no final dos anos 1970 ó, em função de certos fatores: a precariedade de recursos para o custeio das atividades e inúmeras desavenças internas, decorrência de diferentes concepções da luta do movimento (COVIN, 2006). O MNU, que tivera dificuldade desde sua fundação, não conseguiu manter a força que tivera nos anos 1970. Os problemas acabaram por minar o MNU internamente, ainda que as teses desse movimento tenham tido influência nas décadas seguintes, e o mesmo seja visto como uma das principais ó se não a principal ó referências históricas para o antirracismo no Brasil contemporâneo.

Sueli Carneiro considera que õmuitas das organizações que existem hoje são releituras das teses que existiam, porque a visão estratégica que foi colocada naquele momento orienta até hojeõ e, prossegue a mesma, õno tempo, as teses acabaram sobrevivendo mais do que a própria instituição tal como foi concebida originalmenteõ (apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 148-149). O MNU continua existindo até o presente, mas as mudanças no antirracismo nos anos seguintes imporiam novas configurações ao Movimento Negro.

O final da década de 1980 é palco de grandes transformações históricas no Brasil. O período da Ditadura Militar havia se encerrado em 1985, e José Sarney assumiria a presidência da República nos cinco anos seguintes. Os novos ventos democratizantes desse período teriam ressonância no antirracismo de formas distintas. No ano de 1988 dois acontecimentos importantes para o Movimento Negro: a elaboração da nova Constituição e os eventos do Centenário da Abolição. Foram dois acontecimentos que mobilizaram o Movimento Negro do período de formas distintas, tanto pela via da política quanto da cultura. A transição da Ditadura para a Democracia teve reflexos no campo do antirracismo.

A Constituição de 1988 foi a primeira na história do Brasil a postular o pluralismo cultural e a garantia de direitos civis a minorias étnicas, tais como indígenas e quilombolas<sup>34</sup>. Além disso, trata-se de uma das únicas cartas constitucionais do mundo a estabelecer o crime de racismo como sujeito a reclusão, como imprescritível e inafiançável. Todavia, a inclusão

---

<sup>34</sup> Processo de alguma forma similar às mudanças constitucionais de outros países da América Latina, como Colômbia (1991) e Argentina (1994). Cf. López (2009).

dos artigos referentes a essas temáticas não partiu dos constituintes apenas, ao contrário, o Movimento Negro fez imensa pressão nos trabalhos da Constituinte para que fossem garantidos os chamados direitos étnicos (LÓPEZ, 2009).

As propostas centrais para debate na Constituinte partiram do Encontro Nacional Negro e a Constituição, no qual os dois pontos fundamentais eram justamente a criminalização do racismo e o Artigo 68 sobre os remanescentes de quilombos (BARBOSA apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 251). Esse é um processo que, no contexto da discussão e implementação das ações afirmativas pós-Conferência de Durban, de muitas formas, terá ressonância, posto estarem sob discussão justamente os conceitos de cidadania e igualdade de direitos, oriundos da Constituição de 1988.

O ano de 1988 é, também, palco de um conjunto amplo de discussões, eventos, comemorações e protestos envolvendo o Centenário da Abolição, em praticamente todo o Brasil<sup>35</sup>. No Rio de Janeiro é organizada a Marcha Contra a Farsa da Abolição, que reuniu milhares de pessoas. É um dos primeiros momentos de união do Movimento Negro brasileiro, agora não apenas sob a influência do MNU, mas de várias outras organizações que surgem nessa época<sup>36</sup>. O propósito central, do ponto de vista da luta antirracista, era o de desmistificar o sentido do 13 de maio, demonstrando que a Abolição não poderia ser considerada uma data redentora a ser comemorada, mas, sim, uma farsa, um embuste levado a cabo pelas elites e pelo Estado. Há uma disputa simbólica nesse sentido, pois, ao invés do 13 de maio, o Movimento Negro propõe o 20 de novembro, dia da morte de Zumbi, como a data principal e oficial da luta negra no Brasil<sup>37</sup>. O manifesto do Movimento Negro Unificado pelo agora Dia Nacional da Consciência Negra (em 1978) diz o seguinte:

Nós, negros brasileiros, orgulhosos por descendermos de Zumbi, líder da República Negra de Palmares, que existiu no Estado de Alagoas, de 1595 a 1695, desafiando o domínio português e até holandês, nos reunimos hoje, após 283 anos, para declarar a

<sup>35</sup> Pesquisa de Maggie (1994) apontou mais de 1700 eventos sobre o Centenário da Abolição no ano de 1988.

<sup>36</sup> O Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de São Paulo, muito influente nesse estado, é de 1983; a União dos Negros Pela Igualdade (UNEGRO), fortemente ligada a uma perspectiva de esquerda, articulando raça, classe e gênero, surge em 1988, em Salvador; é desse mesmo ano também, na gestão Sarney, o surgimento da Fundação Cultural Palmares (FCP), com propósitos, naquele momento, voltados a questões culturais, ainda que depois tenha se destacado e seja mais conhecida pelos processos sobre a identificação das comunidades quilombolas. Destaque também para a *Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Negras*, criada em 1991 no Rio de Janeiro.

<sup>37</sup> Vale lembrar que a proposta do 20 de novembro não surge nesse período. Em 1973, é o Grupo Palmares, de Porto Alegre, que põe na pauta da luta negra brasileira o forte simbolismo que o dia da morte de Zumbi poderia representar. Mais tarde, em 1982, o 20 de novembro se transforma em Dia Nacional da Consciência Negra para o Movimento Negro e, em 1996, Zumbi é entronado herói pátrio pelo Governo Federal, no governo FHC. A constituição do Movimento Negro é concomitante e ajuda a construir a imagem de Zumbi como herói e de Palmares como símbolo de resistência à opressão. Sobre o Grupo Palmares, cf. CAMPOS, Deivison. *O Grupo Palmares (1971-1978): um movimento negro de subversão e resistência pela construção de um novo espaço social e simbólico*. Porto Alegre: Edipucrs/PPGHistória, 2006 (Dissertação).

todo povo brasileiro nossa verdadeira e efetiva data: 20 de novembro, DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA. Dia da morte do grande líder nacional, ZUMBI, responsável pela primeira e única tentativa brasileira de estabelecer uma sociedade democrática, ou seja, livre e em que todos ó negros, índios e brancos ó realizassem um grande avanço político e social. Tentativa esta que sempre esteve presente em todos os quilombos (apud CARDOSO, 2002, p. 48-49).

Em que pese o romantismo e a idealização histórica evidentes nesse excerto, um claro movimento de ruptura em relação ao discurso oficial desenha-se nesse período<sup>38</sup>. Se recusa a õdemocracia racialõ e se assume a identidade negra, em sentido afirmativo, como esteio da luta e da organização política. Os eventos do centenário da Abolição instauraram uma nova plataforma de discussão sobre a questão negra no Brasil, ao tensionar a relação entre o Movimento Negro e o Estado. Foi o primeiro momento na história republicana em que a luta antirracista assumiu um caráter coletivo e nacional.

O Movimento Negro aproveitou o momento para sua potencialização política, pois, para Edna Roland, aí é que õcomeça esse processo crescente, na história recente, de visibilização cada vez maior do movimento negro no Brasil.õ (apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 266). Hanchard considera que õa resposta do movimento negro ao Centenário foi uma política de confronto, denúncia e explicitação do que estava implícitoõ (2001, p. 169). Apesar do forte caráter de protesto que a Marcha assumiu, o fato é que nem todos os eventos tiveram esse mesmo direcionamento mais político, do contrário, a maioria tratou de questões culturais (MAGGIE, 1994)<sup>39</sup>. Para Hanchard (2001, p. 179),

Nessa dinâmica estiveram em jogo o grau de democratização do Brasil pós-autoritarismo, o papel do Estado na administração das contestações públicas da política racial e as tentativas do movimento negro de influenciar a coesão e a ação coletiva entre uma multiplicidade de grupos. As relações entre os brancos e os afro-brasileiros e entre a comunidade ativista e o aparelho de Estado apontam para correntes e contracorrentes da identidade nacional no Brasil.

Os eventos do Centenário da Abolição, portanto, instauram um novo campo de

<sup>38</sup> Ainda que essa realocação de datas tenha seu sentido político, do ponto de vista do antirracismo do Movimento Negro, há vozes discordantes. A historiadora Célia Maria Marinho de Azevedo reflete sobre o fato de que a luta abolicionista no Brasil teve como pilar básico as incontáveis estratégias de resistências dos próprios escravos, que não assistiram passivamente o processo da Abolição. Assim, Azevedo (2004, p. 93) considera que õ[...] ao silenciarmos sobre o 13 de Maio da Redentora ó vista como símbolo maior do poder benemérito branco ó estamos de certo modo incorrendo no paradoxo de assimilar essa versão racista, legada pelas elites de fins do século XIX, na qual o negro acaba destituído de qualquer papel histórico de relevo a não ser o de fiel coadjuvante do branco redentor.õ A autora lança uma pergunta: õem vez de Zumbi contra o 13 de Maio da Redentoraõ por que não, Zumbi e o 13 de Maio dos escravos?õ.

<sup>39</sup> A relação entre política e cultura na agenda do Movimento Negro brasileiro dos anos 1970-1980 é um dos principais eixos de análise do livro do Michael Hanchard, *Orfeu e o Poder* (2001). Apesar de sua perspectiva analítica apontar questões pertinentes, e do mesmo ter se tornado bastante influente na discussão sobre a questão racial no Brasil, *Orfeu e o Poder* foi alvo de crítica severa, tanto na Academia quanto no próprio Movimento Negro. De um lado, por assumir aprioristicamente a *doxa* racial norte-americana como modelo de organização social e política negra (FRY, 2005), e, de outro, por subsumir as práticas culturais negras brasileiras a um suposto *gap* na política racial (BAIROS, 1996).

relações entre o Movimento Negro, o Estado e a sociedade civil. Para Sueli Carneiro, em 1988 o movimento negro brasileiro deu a resposta adequada ao Estado brasileiro, às tentativas de manipular o sentido do centenário da Abolição (apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 252). Com o início de um processo de pluralização do Movimento Negro, que já não tem mais no MNU seu principal veículo de mobilização, o Movimento Negro conseguiu publicizar uma série de reivindicações, ainda que não houvesse, nesse momento, condições históricas para ações políticas mais efetivas.

Emergem aí novas etnicidades e novas vozes em torno da questão racial, e a luta antirracista começa a dar sinais de mais força e organização, algo até aquele momento ainda não observado, de um ponto de vista mais amplo. Para Costa, em 1988, a mobilização se deu, em grande medida, em torno da ideia de "cidadania" incluindo aqui as dimensões política e cultural (2006, p. 145), através da tematização pioneira das desigualdades raciais e das denúncias em torno do simbolismo da Abolição.

Pode-se considerar esse momento como sintomático do começo de um processo de transição mais efetivo, pelo menos do ponto de vista do antirracismo do Movimento Negro, da visão da "democracia racial" para um olhar sobre as relações raciais que não mais se furtava a colocar essa visão em xeque e a fazer uso constante das estatísticas da desigualdade racial. O IBGE, por pressão do Movimento Negro e de seus intelectuais, havia começado, já no início dos anos 1980, a coletar dados relativos à "raça" e mesmo a colaborar no debate sobre desigualdade racial no Brasil (PIZA; ROSEMBERG, 1998-1999)<sup>40</sup>.

Outros condicionantes históricos estão aí presentes. No plano nacional, aquela transição mencionada mais acima é devedora em parte das transformações pelas quais o Brasil vinha passando no final dos anos 1980. O ressurgimento dos partidos políticos e a força do movimento sindical impunham também questões ao Movimento Negro. Partidos como o Partido Democrático Trabalhista (PDT) e o Partido dos Trabalhadores (PT) tinham núcleos de atuação sobre a questão racial, ainda que a relação entre a militância e a atuação partidária fosse por vezes tensa e conflituosa, muito em função da tendência do pensamento de esquerda em subsumir a questão racial à de classe<sup>41</sup>. No plano internacional, a falência do modelo socialista e o fim da Guerra Fria impuseram também mudanças nos movimentos sociais de forma geral, o que teve reflexo no Movimento Negro brasileiro.

Apesar da importância da relação entre militância negra e política partidária, com o

<sup>40</sup> O próprio IBGE passou a tratar institucionalmente do tema a partir dos anos 1980. Cf. OLIVEIRA, L. H., PORCARO, R. M., ARAÚJO, T. C. N. *O lugar do negro na força de trabalho*. Rio de Janeiro: IBGE, 1985.

<sup>41</sup> Conferir, nesse sentido, relatos de militantes sobre essa relação em ALBERTI, Verena; PEREIRA, A. Araújo (Orgs.). *Histórias do Movimento Negro no Brasil* (2007), p. 213-235.



enfraquecimento das perspectivas da esquerda, novas configurações do antirracismo se desenham a partir do final da década de 1980. Em um contexto, como o brasileiro, onde se começa a experimentar uma democracia constitucional baseada no pluralismo étnico, paulatinamente a relação do Movimento Negro com o Estado passa de estratégias de enfrentamento para as de demanda por reconhecimento da diferença e dos direitos civis que lhe seriam necessários e correlatos (SANTOS, 2005).

A partir desse período começam a haver mudanças também no interior do Movimento Negro e do antirracismo. Apesar do MNU continuar referência (mais simbólica e histórica), formas novas de organização da luta negra se constituem no começo dos anos 1990. Esse período assiste ao surgimento de Organizações Não-Governamentais (ONGs) voltadas para questões negras e antirracistas, processo que Márcio André de Oliveira dos Santos (2005) vai chamar de "onguização" dos movimentos negros. Ao invés do caráter filiativo das organizações tradicionais, como o MNU, o movimento passa a se profissionalizar. Dentre as principais organizações desse tipo destacam-se a *Maria Mulher*, de Porto Alegre (1987), o *Centro de Articulação das Populações Marginalizadas* (CEAP), do Rio de Janeiro (1989); a *Geledés*, de São Paulo (1988), a *Criola*, do Rio de Janeiro (1992), entre outras organizações.

Trata-se de uma mudança capital, pois será através das ONGs que se constitui o diálogo mais efetivo entre Estado e Movimento Negro no contexto da Conferência de Durban, já no final da década. Uma das principais características dessas ONGs é o fato de serem, quase todas, organizações de mulheres negras, que assumem o recorte de gênero como um dado basilar da organização política antirracista. Delineiam-se novos contornos da política de diferença no interior do próprio Movimento Negro. A força desse recorte de gênero se fundamenta de várias formas. A principal é a de que o Movimento Negro tradicional não era, de forma geral, sensível à causa das mulheres negras, por pensar que um tal recorte fragmentaria o Movimento; o Movimento Feminista no Brasil tendia a pensar o mesmo. Nesse sentido, acompanhando o relato de Sueli Carneiro, uma das fundadoras da *Geledés*,

[...] a despeito de existir um movimento de mulheres ou movimento feminista importante no Brasil e, de outro lado, um movimento negro também importante, e de nós estarmos presentes tanto em um quanto no outro, essa presença não tinha reconhecimento suficiente para que a nossa problemática específica fosse devidamente contemplada nas agendas desses dois movimentos sociais [...] A impossibilidade de sensibilizar esses dois movimentos da maneira como nós considerávamos conveniente fez com que tivéssemos certeza de que precisávamos construir instrumentos próprios de afirmação política que nos tornassem protagonistas efetivos e que nos colocassem em paridade, na negociação das agendas de gênero e de raça, com esses movimentos sociais e com os demais (apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 279).

Além de chamar atenção para a especificidade do recorte de gênero dentro da luta

antirracista, a atuação dessas ONGs atenta para a sensibilização das discriminações várias acumuladas pelas mulheres negras nas relações sociais e também para o machismo histórico observado dentro do próprio Movimento Negro brasileiro<sup>42</sup>. Em vez de bandeiras mais genéricas como o fim do racismo ou contra a "democracia racial", essas novas organizações vão atuar ó sem deixar de lado aquelas bandeiras ó de forma mais localizada, incidindo sua força política em problemas específicos como saúde da mulher negra, denúncia do sexismo, direitos humanos, estratégias para comunicação etc. (SANTOS, 2005). Trata-se de pensar novas formas de organização. Sobre a ONG Criola, Lúcia Xavier considera que

A Criola nasceu dessa possibilidade de juntar essas mulheres, com essas experiências todas, num outro tipo de ação política. Aí não mais presas a uma organização mista, mas uma organização única de mulheres, dirigida por mulheres, fundada por elas, voltada para a construção de um espaço para discutir esse feminismo negro. Então, basicamente, nasceu para instrumentalizar a mulher para enfrentar o drama do racismo (apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 302).

Outra característica marcante e extremamente importante dessas ONGs é o fato de conseguirem capitalizar recursos financeiros do Estado e de organizações filantrópicas internacionais, a maioria norte-americana, como a Fundação Ford, a Fundação Kellog e a Fundação MacArthur, através de convênios diversos (CARNEIRO apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 280)<sup>43</sup>. Esses convênios remontam pelo menos aos anos 1980, como no caso da Fundação Ford (PEREIRA, 2013).

Essa capacidade de mobilização de recursos e de negociação entre as demandas das ONGs com o Estado será fator decisivo no Movimento Negro e no antirracismo durante os anos 1990 para a gradual consolidação das demandas setoriais do Movimento como ponto de pauta da agenda política do governo brasileiro, ponto que se potencializa no contexto da Conferência de Durban, em 2001<sup>44</sup>.

Ainda que esse processo se mostre mais vigoroso no contexto da Conferência de Durban no início dos anos 2000, a habilidade política para a construção dessas parcerias institucionais se tece ao longo dos anos 1990, demonstrando novos níveis de articulação internacional, com diferenças marcantes em relação àquelas relações que o Movimento Negro brasileiro mantivera com o "Atlântico Negro", como visto no Capítulo 1. Se nos anos 1970 as referências simbólicas se encontravam no Movimento Negro norte-americano, nas lutas de

<sup>42</sup> Sobre a questão do machismo no Movimento Negro, conferir sessão especial no livro de entrevistas de militantes do Movimento Negro no Rio de Janeiro organizado por Márcia Contins, *Lideranças Negras* (2005).

<sup>43</sup> Sobre as fundações filantrópicas e a questão racial no Brasil, conferir TELLES, Edward. As fundações norte-americanas e o debate racial no Brasil. *Estudos Afro-asiáticos*, Rio de Janeiro, v.24, n.1, p. 141-165, 2002.

<sup>44</sup> Cf. SANTOS, Sônia B. dos. As ONGs de mulheres negras no Brasil. *Sociedade e Cultura*, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 275-288, jul./dez. 2009.

dos países africanos e no movimento *Négritude*, nos anos 1990 a internacionalização do Movimento Negro brasileiro e o diálogo com o Atlântico Negro assumirão outros contornos.

Uma linha importante nesse quadro é desenhada precisamente pela confluência de alguns fatores historicamente bem específicos na metade dos anos 1990: a crescente profissionalização do Movimento Negro, pelas ONGs de mulheres negras, e a eleição de Fernando Henrique Cardoso (FHC) para a Presidência da República, em 1994. A conjugação desses dois eventos leva a luta antirracista a outro nível de discussão, posto que se trata do começo de uma abertura do Estado brasileiro para a questão racial.

FHC havia sido aluno de Florestan Fernandes e contemporâneo de Octávio Ianni na USP nos anos 1960 e, tendo publicado dois livros sobre a questão racial no Brasil<sup>45</sup>, inspirava esperança no Movimento Negro de que fosse sensível à questão do negro e do antirracismo no Brasil, no nível do governo federal. Para Telles, contudo, o início do primeiro mandato do Presidente Cardoso foi um momento de otimismo contido para alguns ativistas do movimento negro, que viram suas reservas acabarem se concretizando (2003, p. 78).

A reserva do Movimento Negro tinha suas razões. O Estado republicano brasileiro havia atuado sempre no sentido de obliterar ou dar de ombros à discussão sobre a questão racial. A desconfiança encontrava respaldo histórico. Porém, apesar disso, FHC vai ser o primeiro presidente na história do Brasil a reconhecer a existência do racismo e das desigualdades em relação à população negra brasileira. Como veremos a seguir, durante o período de seu governo a discussão da questão racial teve incremento considerável. Contudo, vamos primeiro falar sobre um evento de importância capital para o Movimento Negro, a Marcha Zumbi dos Palmares, que ocorreu em 1995, em Brasília.

A construção de um sentido de luta em torno da resignificação da morte de Zumbi vinha já pelo menos desde os anos 1970, com o Grupo Palmares, em Porto Alegre. Com o MNU em 1978 e o Centenário da Abolição, dez anos mais tarde, a figura de Zumbi assume já outros contornos, pois se torna figura central para a luta negra brasileira como um todo. Em 1995, se completariam 300 anos da morte do líder palmarino, e o Movimento Negro não deixou que a data passasse incólume. Durante todo o ano de 1995 a Marcha Zumbi dos Palmares pela Cidadania e a Vida foi organizada por diferentes setores do Movimento Negro, com destaque para o movimento de Minas Gerais (CARDOSO apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 339). Em novembro de 1995 mais de trinta mil pessoas marcharam para a capital

---

<sup>45</sup> São os livros *Cor e Mobilidade Social em Florianópolis*, em co-autoria com Octávio Ianni (1960), e sua tese de doutorado, *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional*, defendida na USP em 1965. Ambos estão no contexto historiográfico do Projeto UNESCO sobre relações raciais no Brasil e do pensamento social da Escola Sociológica Paulista, sob influência de Roger Bastide e Florestan Fernandes (MAIO, 2000).

federal naquele que é considerado um dos eventos mais importantes da história do Movimento Negro contemporâneo. Para Sueli Carneiro, uma das coordenadoras da Marcha,

[...] depois do Centenário da Abolição, das ações, das marchas que fizemos por conta do centenário, a Marcha Zumbi dos Palmares [...] de 1995, foi o fato político mais importante do movimento negro contemporâneo. Acho que foi um momento também emblemático, em que nós voltamos para as ruas com uma agenda crítica muito grande e com palavras de ordem muito precisas que expressavam a nossa reivindicação de políticas públicas que fossem capazes de alterar as condições de vida da nossa gente (apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 345).

Como salienta Carneiro, a Marcha pode ser considerada emblemática por várias razões. Nunca um evento ligado à questão negra tinha reunido tantas pessoas no Brasil. As estratégias de luta, até esse momento com tom eminentemente reivindicativo, sofrem uma inflexão, pois se começa a discutir, ainda que timidamente, políticas mais propositivas e afirmativas sobre o racismo e seu debelamento. O documento-manifesto da Marcha é claro nesse sentido: *“Já fizemos todas as denúncias. O mito da democracia racial está reduzido a cinzas. Queremos agora exigir ações efetivas do Estado ó um requisito de nossa maioria política (MARCHA, 1995, p. 9). É um momento de reafirmação da unidade política da luta e da negação peremptória do discurso da òdemocracia racialö, do Brasil da mestiçagem e da tolerância racial. Sérgio Costa considera que*

As comemorações do tricentenário da morte de Zumbi [...] foram marcadas por uma crescente politização e pela ênfase na visibilidade pública do anti-racismo, levando a que o tema, até então pauta de setores organizados ligados ao movimento negro, passasse a fazer parte da agenda de diferentes setores vinculados ao mercado, à mídia (2006, p. 145).

Essa politização da luta do Movimento Negro é acompanhada, discursivamente, por novos parâmetros para pensar a identidade nacional e sua relação com a identidade e a diferença étnica. Se o MNU, nos anos 1970, já começava a arrogar uma identidade negra e a solidariedade racial, em contraposição à òdemocracia racialö e à mestiçagem, nesse novo contexto se reafirma a ideia da diferença, sob o prisma do multiculturalismo. Assim, para o Movimento Negro, em 1995, ò[...] o reconhecimento do Estado de que a nação brasileira se explica pelo seu caráter multirracial passa pela garantia do respeito à diferença [...]ö (MARCHA, 1995, p. 21). O foco na diferença começa a se tornar a novo grelha de inteligibilidade das relações raciais e do antirracismo, que se transforma, aos poucos, em problema nacional:

Sem prejuízo da pluralidade de concepção e ações políticas, coloca-se hoje, para a militância que combate o racismo, o enorme desafio de priorizar os anseios e os interesses maiores da população afro-brasileira, através da formação de um amplo arco de força e aliança capaz de pautar a questão racial na agenda dos problemas nacionais (MARCHA, 1995, p. 9).

Se nos anos 1970 o MNU tinha a pretensão de ser um movimento social de caráter nacional, o que não se concretizou naquele momento, nessa nova conjuntura, marcada pelas mudanças constitucionais pós-1988, pela profissionalização do movimento através das ONGs negras e pela ascensão de FHC para o governo federal, o antirracismo consegue, enfim, assumir um caráter mais amplo e mais pragmático, politicamente.

O militante Ivanir dos Santos, executivo da Marcha, diz, em 1995, que õtemos claro que a militância calcada apenas na denúncia da discriminação e do racismo não contemplaria o complexo conjunto de interesses da população afro-brasileira, sendo que õprecisamos partir agora para a materialização de ações propositivas, entre elas a indicação do voto racial nas eleições municipais (apud MARCHA, 1995, p. 14). O õvoto racialõ não chegou a se concretizar, mas as ações propositivas foram se constituindo cada vez mais presentes nos anos seguintes. Para Hédio Silva Jr. ó também membro da executiva da Marcha em 1995 ó a conjuntura política propiciada por esse evento

[...] tornou obrigatório o estabelecimento de plataformas comprometidas com a progressiva unidade da ação, bem como a instituição de uma ética militante centrada nos interesses maiores do povo negro. De modo que a Marcha não apenas traduziu a significação contemporânea da vida e a da morte de Zumbi, como também marcou as diretrizes que permitirão ao Movimento Negro ampliar sua base de ação social e materializar sua vocação de agente verdadeiramente transformador da sociedade brasileira (apud MARCHA, 1995, p. 10).

Até pelo menos a metade dos anos 1990 o Estado brasileiro pouco ou quase nada havia feito de concreto, no período republicano, no tocante ao combate ao racismo e às desigualdades raciais. Nenhuma política pública mais propositiva tinha sido pensada<sup>46</sup>. Edson Cardoso afirma: õEu disse ao presidente da República [1995] que o governo dele, como os outros, tinha Ipea, tinha IBGE, tinha dados, mas não tinha políticas públicas e o que a gente estava querendo eram políticas que levassem à superação das desigualdadesõ (apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 345).

O Governo, por várias razões ó sendo que talvez uma das principais fosse a predisposição pessoal do presidente-sociólogo ó, mostrou-se sensível ao tema racial, e passou a tratá-lo de um ponto de vista institucional, sendo o próprio presidente Fernando Henrique, de forma inédita, a reconhecer publicamente, õna qualidade de governante, e não de sociólogo, a existência do racismo no Brasilõ (GRIN, 2010, p. 109).

<sup>46</sup> Isso é mais verdade referente ao poder Executivo. No plano do Legislativo, por exemplo, vários parlamentares negros ou ligados ao Movimento Negro, como Carlos Alberto Caó, Benedita da Silva e Abdias do Nascimento, tiveram destacada atuação política. Abdias, nos anos 1980, já falava em ações afirmativas, como no seu Projeto de Lei 1.332 (1983), que previa õações compensatóriasõ para a população negra brasileira pelos séculos de exploração e desvantagens acumuladas. Seus projetos, a despeito do simbolismo histórico, pouco ou nenhum efeito concreto tiveram. Conferir coletânea da atuação de Abdias no Congresso, *Combate ao racismo* (1984).

### 2. 3 O GOVERNO FERNANDO HENRIQUE CARDOSO E A QUESTÃO RACIAL

Nesse sentido, nesse mesmo ano de 1995, o Governo, também em resposta às demandas da Marcha Zumbi dos Palmares, no dia 20 de novembro, recebe o Movimento Negro no Planalto e responde com a criação do Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra (GTI-Negros), um primeiro esforço mais ou menos realo vindo de um governo republicano para discutir a questão racial dentro do Estado. O GTI, gestado no âmbito da recém-criada Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH), tinha várias prerrogativas de discussão, como trabalho, educação, relações internacionais e, também, ações afirmativas. Inicialmente chefiado por Hélio Santos, militante histórico do Movimento Negro, o GTI tinha várias competências, entre as quais se destacam as seguintes:

I - propor ações integradas de combate à discriminação racial, visando ao desenvolvimento e à participação da População Negra; II - elaborar, propor e promover políticas governamentais antidiscriminatórias e de consolidação da cidadania da População Negra; III - estimular e apoiar a elaboração de estudos atualizados sobre a situação da População Negra [...] VI - estabelecer diálogo permanente com instituições e entidades, incluídas as do movimento negro, nacionais e internacionais, cujos objetivos e atividades possam trazer contribuições relevantes para as questões da População Negra e seu desenvolvimento; VII - estimular os diversos sistemas de produção e coleta de informações sobre a População Negra [...] (BRASIL, 1995, s. p.).

A descrição das competências do GTI traz uma série de elementos para pensar a historicidade do antirracismo contemporâneo no Brasil. Muitas das prerrogativas de trabalho ressoavam as décadas de luta do Movimento Negro, como a reivindicação ó agora proposição ó do combate à discriminação racial, o intercâmbio entre o Movimento Negro e organismos internacionais etc. Mais do que nunca se intensifica uma visão que *localiza* na chamada ãPopulação Negraã o objeto do racismo e da discriminação.

Por outro lado, há a potencialização de uma gama de mecanismos e técnicas de poder daquilo que Michel Foucault (1976) vai chamar de biopolítica, o tipo específico de poder que investe sobre a vida das populações. Nesse sentido, faz-se menção aqui, em primeiro lugar, à proeminência que o Estado brasileiro passa a assumir nos desígnios do antirracismo; contudo, o que chama mais atenção no documento do GTI são as medidas que visam à realização de estudos e à ampliação dos sistemas de coleta de dados (estatística) sobre a população negra, como no caso das pesquisas levadas a cabo pelo Ipea e pelo IBGE.

A estatística, para Foucault, é uma ferramenta fundamental na economia de poder biopolítica e para as técnicas em torno da *governamentalidade*, do governo das condutas e da constituição das subjetividades, no caso étnicas. A ênfase na estatística, amparada por um amplo escopo historiográfico nas Ciências Sociais brasileiras, como os trabalhos de Carlos

Hasenbalg (1979) e Nelson do Valle e Silva (1980), encontra, a partir desse momento, o diálogo entre o governo FHC e o Movimento Negro, solo fértil para o início de um desenvolvimento mais efetivo. Enfatizar isso nesse momento é importante no sentido de que, no contexto da Conferência de Durban, as estatísticas sobre o racismo e identidade étnica serão uma das pedras de toque de boa parte da imensa discussão sobre a questão racial e passarão a fundamentar, nos anos seguintes, as políticas de ação afirmativa com recorte racial.

O documento de criação do GTI trazia implícito também uma determinada concepção de identidade étnica que, contudo, não se encontrava definida. Uma definição mais precisa do que seria a população negra não se conformava por haver, de um lado, uma pluralidade muito grande de concepções políticas sobre identidade étnica oriundas do Movimento Negro e por não haver ainda, nesse período, uma bandeira política unificadora para o antirracismo no Brasil. Todavia, alguns pronunciamentos oficiais do presidente FHC indicavam uma maneira mais ou menos particular de dizer quem seria o negro:

Quando falo do negro, estou falando do brasileiro, do cidadão, da cidadã brasileira. Como Presidente da República, tenho a obrigação de ressaltar esse aspecto. Aqui não se trata de um movimento, de uma parcialidade. É uma parcialidade que forma um todo. Esse todo é, precisamente hoje, expressivo, porque é múltiplo, porque tem uma enorme variedade de participações raciais e culturais. E nós temos que desenvolver formas civilizadas de convivência que reconheçam o diverso e entendam que, realmente, o Brasil se distingue porque foi e virá a ser capaz de fazer com que essa diversidade produza um resultado positivo para o conjunto do país, para o conjunto da nação (CARDOSO, 1996, s. p.).

Essa fala de FHC (quando da criação do GTI) sugere uma concepção mais universalista sobre a identidade étnica, ao colocar a ênfase identificatória mais no brasileiro do que no negro, ao mesmo tempo em que procura estabelecer uma distinção entre a realidade étnica brasileira, marcada pela diversidade, com outros contextos sócio-históricos, como os Estados Unidos. Pensando em termos sensivelmente diferentes daqueles legados pela longa tradição da democracia racial, FHC considera que o caso brasileiro nos temos que valorizar o fato de nós constituirmos uma sociedade multirracial (1996, s. p.).

No mesmo documento o Presidente diz que nós valorizamos a existência de muitas raças entre nós, mas, embora tenhamos no Brasil essa característica, em comparação com outros países, de valorizarmos a tolerância, nós, durante muitos anos, negamos a existência de diferenças, de racismo e de discriminação (1996, s. p.). FHC oscila e titubeia sobre o que seriam nossas especificidades culturais. Não se furta a reconhecer o racismo, o preconceito e as desigualdades contra os negros, mas, ao mesmo tempo, resiste em rejeitar aquilo que considera as especificidades brasileiras sobre as relações raciais:

Se é verdade que existe um lado de hipocrisia, há outro lado que é de abertura.

Convivemos com essa ambigüidade na nossa formação cultural. E é preciso tirar o proveito dessa ambigüidade. Não sei se será por temperamento, mas não gosto das coisas muito cartesianas. Acho que as coisas mais ambíguas são melhores. Quando não existe muita clareza, talvez seja mais fácil. Muitas vezes a clareza separa demais (1996, s. p.)<sup>47</sup>.

A consideração de FHC é interessante pelo fato de que seu elogio da ambigüidade, de certa forma, tensiona sua própria obra (1960; 1962) e a tradição intelectual sobre relações raciais na qual aquela estava inserida, qual seja, a da Escola Sociológica Paulista. Essa escola de pensamento, na esteira de Florestan Fernandes, assumia uma posição, digamos, õcartesianaõ sobre relações raciais, em contraposição justamente à visão da õambigüidadeõ imanente à formação cultural brasileira, associada à obra de Gilberto Freyre, nomeadamente *Casa-Grande & Senzala*<sup>48</sup>. Apesar desse elogio da ambigüidade ó por si só ambíguo ó no mesmo texto Cardoso ecoa a tese difundida principalmente a partir de Florestan (1964), quando diz que o problema do negro no Brasil decorre da õpesada herança escravocrata, de uma cultura que dissimula a discriminação em certas formas aparentes de cordialidade, e que não fazem mais do que repetir, reproduzir, formas de discriminaçãõõ (1996, s. p.).

Além da tese da herança escravista como chave explicativa, a discussão entre õraçãõ e õclasseõ também aparece nesse momento no pensamento de Fernando Henrique (na qualidade de Presidente) sobre a questão racial, quando afirma que õquando se faz um esforço para melhorar a vida dos mais pobres, em grande medida se está melhorando ou tratando de colocar ênfase na questão das populações negrasõ (1996, s. p.).

A busca pelo reconhecimento da especificidade do recorte de õraçãõ ó não subsumido à classe ó era também uma das demandas do Movimento Negro dos anos 1990, dado que nos anos 1970 havia uma aproximação maior entre o MNU e o pensamento de esquerda, mais afeito a pensar a questão racial como parte da õluta de classesõ mais geral. FHC pensa aí um

<sup>47</sup> Essa fala de FHC foi proferida no Seminário Internacional "Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneosõ, promovido pelo Ministério da Justiça em Brasília, em 1996. O evento é também, juntamente ao GTI-Negros, um dos fatos mais marcantes do antirracismo nos anos 1990. A convite do Governo federal, dezenas de acadêmicos e intelectuais do Brasil e dos Estados Unidos, especialistas na questão racial no Brasil, se reuniram para discutir os temas do racismo, das desigualdades e das possíveis respostas e soluções para esses problemas. Sobre esse evento, remetemos à excelente discussão feita sobre o assunto por Monica Grin no livro *õRaçãõ: debate público no Brasil* (2010) e a obra que reúne os textos do próprio evento, organizada por Jessé Souza, *Multiculturalismo e racismo: uma comparação Brasil - Estados Unidos* (1997).

<sup>48</sup> A opinião de Fernando Henrique Cardoso sobre Gilberto Freyre parece ter mudado ao longo do tempo. Florestan Fernandes havia convidado Freyre para participar da banca de doutorado de Cardoso em 1962, mas o pernambucano recusou. A relação entre Freyre e a Escola Sociológica Paulista, a partir dos anos 1960, se tornou bastante tensa, por razões tanto intelectuais quanto políticas ó com prevalência das últimas. Se FHC se encontrava associado à visão teórica da Escola Paulista durante os anos 1960-70, a partir de meados dos anos 2000 o ex-presidente parece õfazer as pazesõ com Freyre. Escreve, em 2003, uma õApresentaçãõõ de *Casa-Grande & Senzala*, e, na Festa Literária de Paraty de 2010, a qual homenageava a obra do pernambucano, Cardoso tece uma série de elogios ó intermediados também de críticas ó a Gilberto Freyre. Conferir entrevista de FHC disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/arteelazer,gilberto-freyre-perene,590481,0.htm>



tema que, no contexto da preparação brasileira à Conferência de Durban será bastante caro na discussão sobre o racismo e a produção e reprodução das desigualdades raciais no Brasil contemporâneo, as interfaces entre raça e classe/racismo e pobreza.

Contudo, em que pese FHC e seu governo se mostrarem sensíveis às aspirações do Movimento Negro e, através do GTI-Negros e da SEDH, a estrutura de Estado possibilitar a existência de espaços institucionais para começar a pautar a questão negra, havia reservas em relação às expectativas e concepções políticas do Movimento Negro. Assim é que o próprio FHC assevera que a luta contra o racismo deveria se dar [...] sempre dentro da perspectiva da tolerância. Não aceitando nenhuma forma de racismo, nem mesmo o racismo para valorizar a raça que está sendo discriminada porque isso resulta também numa coisa negativa (1996, s. p.). Esse trecho parece ser endereçado ao Movimento Negro e sua política de afirmação da *õraçaõ* como instrumento de luta, estratégia de luta que remonta pelo menos ao MNU. A estratégia de positivação da *õraçaõ* estava já firmada no horizonte político do Movimento Negro, mas, para Grin, ão governo Fernando Henrique Cardoso, embora manifestasse clara sensibilidade para o tema da desigualdade racial, manifestava também algum desconforto com as formas de promoção racial reivindicada pelo Movimento Negro (2010, p. 114).

O GTI, que pode ser considerado como uma visão de Estado, ainda que vacilante, sobre a questão racial nesse período, estava em consonância com o primeiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), lançado em 1996. Grin considera que ãnos anos 1990, sob pressão do Movimento Negro, de ONGs e organismos internacionais, algo parece indicar que o tema *racial* deveria abrigar-se no guarda-chuva dos direitos humanos [...] (2010, p. 110). Assim, o primeiro PNDH continha uma seção especial para tratar especificamente da questão dos negros brasileiros e suas iniquidades, e indicava, entre outras propostas, a formulação de *õpolíticas compensatórias* que promovam social e economicamente a comunidade negra (BRASIL, 1996, s. p.).

É, portanto, no contexto dessa relação entre as esferas institucionais e o Movimento Negro, no âmbito do ensaio de uma (re)discussão sobre identidade nacional e racismo que o GTI-Negros se firmou como um primeiro esforço político do Poder Público federal sobre a questão racial. Contudo, apesar da novidade e das potencialidades que poderiam advir do GTI, dentro do Movimento Negro *õhavia muita desconfiança, no início, em relação às primeiras articulações do movimento negro com o Estado. Até um determinado momento havia muita suspeita de cooptação: *“Vão levar os caras para neutralizar o movimento”* (MEDEIROS apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 351). A visão oficial do governo sobre o surgimento do GTI enfatiza que este seria o*

[...] resultado de um longo período de maturação de setores do Movimento Social Negro, que acreditam ser o Estado uma das vertentes mais importantes na batalha pela construção de uma cidadania completa do povo afro-brasileiro. O Grupo é integrado por representantes de oito Ministérios e duas Secretarias, bem como por oito representantes da sociedade civil oriundos do Movimento Negro e tem como expectativa, ao longo deste Governo, inscrever definitivamente a questão do negro na agenda nacional. Isso significará conceder à questão racial do negro brasileiro a importância que lhe tem sido negada (BRASIL, 1998, s. p.).

Entretanto, mesmo que seja verdade que o GTI, de muitas maneiras, é fruto de uma maturação histórica do antirracismo, sua emergência é também contingente, posto depender de fatores históricos e conjunturais vários, que possibilitaram que o Estado brasileiro cumprisse um papel no jogo das dinâmicas políticas da questão racial no Brasil e a eleição de Fernando Henrique Cardoso, a proeminência da questão dos direitos humanos no Governo, a profissionalização das ONGs de mulheres negras, a pressão de certos organismos internacionais etc. Esses papéis e seus respectivos legados políticos são motivos de dissensos e discordâncias, que põem em movimento diferentes conteúdos de ação e espectros discursivos sobre o antirracismo. Como exemplo desse processo, sobre o GTI, Ivair Santos, membro do Movimento Negro, considera o seguinte:

O GTI, como disse, foi praticamente uma reprodução em larga escala do que a gente fez: era abrir espaço etc. e tal. Mas, na verdade, o que nos norteava era criar bases para que as pessoas entendessem que racismo era uma coisa de política pública e criar algum substrato para discutir ação afirmativa. Sempre foi essa a nossa pauta. E o governo trabalhava num ritmo. Quando a Marcha Zumbi dos Palmares chegou aqui, deu a impressão de que a Marcha é que criou o GTI. Mas na verdade o GTI já estava pronto. Foi uma coisa que foi construída no governo. *Não foi feita pela sociedade civil.* O governo fez e apresentou (apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 355. *Itálico nosso*).

Ivair, que foi membro do GTI, bem fundamenta a ação política do Grupo e seu contexto de emergência, mas acaba por enfatizar que esse órgão foi algo que surgiu dentro do Estado, com autonomia em relação à sociedade civil organizada (no caso o Movimento Negro) e suas demandas políticas. Marcos Cardoso, ligado ao Movimento Negro de Minas Gerais, ao falar sobre o papel do Movimento Negro na democracia, considera, na perspectiva diametralmente oposta à de Ivair Santos, que a consolidação do processo democrático no Brasil, a radicalização da gestão democrática do poder, tem sido uma conquista das organizações da sociedade civil (2002, p. 215). Sobre a relação entre o Estado, o Movimento Negro e a institucionalização do antirracismo através do GTI, Jacques d'Adesky diz que

A receptividade por parte do Estado em desenvolver políticas de ação afirmativa em benefício da população negra demonstra inegavelmente a legitimidade conferida ao Movimento Negro como ator social. Parece também dirigir-se para o caminho de uma co-responsabilidade do Movimento Negro e do Estado em formular propostas e políticas públicas visando a valorização da população negra. Mostra ainda, de forma geral, que o Estado é sensível às reivindicações étnicas. Fortalecendo o diálogo com

o Movimento Negro, como estipulado no decreto presidencial que instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial, o Estado confere igualmente legitimidade ao Movimento Negro em seu conjunto (2001, p. 210).

Devesky nutre uma visão mais equilibrada dessa relação. Contudo, o Grupo Interministerial também pode ser alvo de críticas. Na publicação oficial do Movimento Negro sobre a Marcha Zumbi dos Palmares, Fernando Conceição, um dos executivos do evento de 1995, considera que o decreto assinado por FHC, a nosso ver, foi um teatro no qual nós, da executiva da Marcha, fomos as marionetes. O texto do decreto é evasivo e merece ser criticado com dureza (apud MARCHA, p. 22)<sup>49</sup>. É ainda Marcos Cardoso que coloca:

[...] O Movimento Negro, quando consegue realizar amplas mobilizações ou participar delas, constitui-se como uma escola de formação da consciência antirracismo, da consciência negra e, portanto, continua a reafirmar a sua mais completa autonomia e independência com relação aos partidos políticos e ao Estado (CARDOSO, 2002, p. 218).

Tensões entre o Movimento Negro e o Estado são também partes constitutivas do antirracismo nos anos 1990, e servem para a construção de diferentes memórias sobre o antirracismo e os usos políticos de tal processo, como pode ser observado no contexto contemporâneo pós-Conferência de Durban no âmbito, principalmente, das relações entre o Movimento Negro e a Secretaria de Igualdade Racial (SEPPIR), criada em 2003, já no Governo Lula, como será abordado no próximo capítulo. Apesar desses pontos de conflitos, a militante do Movimento Negro Sueli Carneiro considera que historicamente é preciso registrar que foi no contexto do governo Fernando Henrique Cardoso que as primeiras políticas de promoção da igualdade foram gestadas e implementadas. Isso é um fato histórico que tem que ser reconhecido [...] (apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 346)<sup>50</sup>.

À parte os conflitos e as disputas envolvendo as diferentes concepções sobre identidade étnica, as medidas de combate às desigualdades e o papel atribuído ora ao Estado ora à sociedade civil no jogo político do antirracismo, o que se vê tecer ao longo dos anos

<sup>49</sup> O GTI-Negros, apesar de seu simbolismo histórico, teve vida efêmera, não tendo tido continuidade no governo Lula a partir de 2002 e pelo menos não com as mesmas propostas e formato. Márcio Santos (2009, p. 253) destaca, entre as questões que levaram ao ocaso do GTI, problemas internos ao GTI; pouca intimidade com a máquina burocrática por parte dos ativistas; dificuldades de comunicação entre as esferas governamentais e, sobretudo, uma sólida *cultura política racista* não totalmente decomposta (Itálico no original).

<sup>50</sup> Hélio Silva Júnior, ativista negro, nos fornece uma opinião mais ponderada sobre a Questão racial/Estado: "É a história, portanto, que atesta a inutilidade de uma atitude estatal negativa, abstencionista, no sentido de não-discriminar, como de resto demonstra a inutilidade das declarações solenes de repúdio ao racismo. Noutros termos: numa sociedade como a brasileira, desfigurada por séculos de discriminação generalizada, não é suficiente que o Estado se abstenha de praticar a discriminação em suas leis. Vale dizer, incumbe ao Estado esforçar-se para favorecer a criação de condições que permitam a todos beneficiar-se da igualdade de oportunidade e eliminar qualquer fonte de discriminação direta ou indireta. A isso dá-se o nome de ação positiva, compreendida como comportamento ativo do Estado, em contraposição à atitude negativa, passiva, limitada à mera intenção de não discriminar" (2000, p. 380).

1990 é uma complexa teia de relações entre diversas esferas políticas e de poder no Brasil. Por essa razão, se torna difícil tentar identificar um centro irradiador de poder político sobre o antirracismo. Seria mais interessante falar em múltiplos pontos de apoio, feixes de relação entre esferas diferentes (Movimento Negro/sociedade/Estado), ou, de acordo com Foucault, ãrelações de poderõ (1975; 1976). Na argumentação de Foucault, o poder não se constitui uma propriedade de algum indivíduo ou aparelho de Estado, mas é algo que só adquire existência em potência, ao ser exercido. Não é, também, dissociado do saber, pois ambos se constituem e se apoiam mutuamente. O saber está ligado a estruturas de poder que o produzem e dão sustentação, estruturas que, por sua vez, dão legitimidade a efeitos de poder.

A presença das ONGs de mulheres negras, do GTI-Negros, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, das inúmeras entidades e organizações do Movimento Negro de todo o país, que se mobilizaram para eventos-chave como o Centenário da Abolição e a Marcha Zumbi dos Palmares, entre o final dos anos 1980 e ao longo da década de 1990, atestam o caráter descentralizado ou, melhor dizendo, localizado em vários pontos, do antirracismo no Brasil. Se se pensa com Foucault, seria mais pertinente falar em uma rede de micro-relações entre o Movimento Negro, o Estado e a sociedade, sendo que o antirracismo não pode ser subsumido ou reduzido, a nenhuma dessas instâncias, dado o melindre de atribuir a primazia do antirracismo ou da discussão das políticas de combate às desigualdades raciais a um centro irradiador e fundante, quer seja o Estado ou o Movimento Negro.

De qualquer forma, do ponto de vista da historicidade do antirracismo no Brasil contemporâneo, as relações entre o Movimento Negro e o Estado brasileiro sofreram decisivas mudanças, política e discursivas, ao longo dos anos 1990. Na última parte desse capítulo vamos discutir algumas potencialidades analíticas que a perspectiva transnacional pode trazer para a compreensão da história contemporânea do antirracismo no Brasil.

#### 2. 4 MOVIMENTO NEGRO/ANTIRRACISMO E ANÁLISE TRANSNACIONAL NO BRASIL

No capítulo primeiro dessa dissertação desenvolvemos uma discussão que procurou identificar formas de contato e relação discursiva entre as ideias de ãraçãõ e aquelas sobre identidade nacional, pela análise do discurso político do Movimento Negro brasileiro, especialmente o MNU, nos anos 1970. Se o surgimento e a atuação política do MNU trouxe uma discussão que ressignificou o papel da identidade étnica ó pela positivação da identidade negra ó em relação ao antirracismo no Brasil, nos anos 1990 esse processo de ressignificação incorpora o Estado e as novas possibilidades abertas pelas mudanças constitucionais para a discussão das estratégias de luta do Movimento Negro.

A história contemporânea brasileira assiste, desde o final da década de 1970, do ponto de vista do racismo/antirracismo e das lutas do Movimento Negro, a questionamentos e tensionamentos ó tanto em relação à identidade nacional e suas demarcações e fronteiras, quanto ao Estado e às instituições, dispositivos e discursos que governam e instrumentalizam sua racionalidade no âmbito das relações raciais ordinárias. Com a emergência do Movimento Negro Unificado e as transformações históricas pelas quais o Brasil passou desde o final dos anos 1970 até o final dos anos 1990, novos imperativos políticos, intelectuais e discursivos são postos no jogo das relações entre a sociedade civil organizada e o Estado.

Esses imperativos (o reconhecimento da existência do racismo, a discussão de estratégias políticas de enfrentamento das desigualdades raciais, o papel do Estado em relação às iniquidades raciais no Brasil etc.) puseram em xeque o Estado nacional brasileiro ó o *Estado-nação* ó no tocante às questões identitárias e ao racismo. O *Estado-nação* de que tratamos aqui é tomado a partir do conjunto de discursos e imagens que construiu o Brasil como o país da òdemocracia racialö, da mestiçagem e da convivência pacífica entre os grupos raciais. Esse processo de construção da nação, respaldado pela ação estatal durante quase todo o século XX, acabou por colocar em questão não apenas o *Estado-nação*, mas também as formações discursivas que lhe davam substrato como referência analítica e histórica.

A rasura histórica do *Estado-nação* brasileiro (suas verdades, narrativas e mitos sobre a questão racial) pelo Movimento Negro teve como desdobramento a instauração da transnacionalidade, tanto como processo histórico quanto matriz de análise sociológica do racismo/antirracismo no Brasil. O chamado òtransnacionalismoö se refere, *grosso modo*, aos processos globais contemporâneos de movimentação social, política, cultural, econômica, imigratória, que aconteceriam para além das fronteiras materiais e simbólicas do *Estado-nação* moderno, prescindindo de sua necessidade material e mesmo normativa, do ponto de vista jurídico. Mormente no contexto do pós-guerra e dos novos arranjos políticos internacionais correlatos a partir dos anos 1950, esses processos se deram de variadas formas, tanto com a expansão das empresas transnacionais e do capital financeiro internacional para o chamado òterceiro mundoö quanto pelos fluxos imigratórios para as ex-metrópoles coloniais europeias decorrentes da descolonização na África e na Ásia, por exemplo.

Por sua vez, o campo teórico referente à transnacionalidade, principalmente nas Ciências Humanas e nas Ciências Sociais, sob forte influência do Pós-colonialismo e dos estudos sobre migração e etnicidade, mostra que as interconexões de pessoas, capitais, ideias, instituições, na esteira do aumento das possibilidades comunicativas legadas pela globalização, na segunda metade do século XX, põem em questão as fronteiras políticas convencionais do

*Estado-nação*, caracterizando-se pelo alargamento simbólico e pela fluidez discursiva dessas fronteiras e limites demarcatórios tradicionais (PURDY, 2007). Nesse sentido, as fronteiras do *Estado-nação* já não representariam mais uma unidade analítica segura e inquestionável, numa época em que ãos processos sociais e culturais, bem como a ação política, não encontram mais nas fronteiras nacionais seu limiteö (COSTA, 2006, p. 15).

A *condição* transnacional contemporânea é marcada pela desterritorialidade, pelos descentramentos identitários, movimentos e deslocamentos de capitais e pessoas (PURDY, 2007). Nesse contexto histórico marcado pela fluidez das fronteiras nacionais, a homogeneização cultural da *Nação* perde parte de seu substrato, pois, de acordo com Bhabha, ãos próprios conceitos de culturas nacionais homogêneas, a transmissão consensual ou contígua de tradições históricas, ou comunidades étnicas ÷orgânicasø ó *enquanto base do comparativismo cultural* ó, estão em profundo processo de redefiniçãoö (2003, p. 24). Para Stuart Hall, ÷colocadas acima do nível da cultura nacional, as identificações ÷globaisø começam a deslocar e, algumas vezes, a apagar, as identidades nacionaisö (2003, p. 73)<sup>51</sup>.

A agenda política antirracista nas últimas décadas, especialmente no tocante ao contexto do envolvimento brasileiro na Conferência de Durban, não deixa dúvida quanto à sua natureza transnacional (COSTA, 2006; SANSONE, 2007; ROSA, 2011). Não apenas o MNU se constitui nas relações com o Atlântico Negro nos anos 1970 quanto boa parte da agenda do antirracismo no Brasil nos anos 1990 foi pauta, de muitas formas, por contextos zonas de influência transnacional. A mudança nas últimas décadas na orientação política das configurações simbólicas e discursivas do antirracismo no Brasil, de acordo com Costa,

[...] só pode ser adequadamente compreendida no contexto de seus vínculos com transformações que se dão fora das fronteiras nacionais, conforme as dinâmicas políticas e culturais observadas junto à população afro-descendente mostram de forma particularmente evidente. Os novos modos de identificação cultural e organização política que emergem, nacionalmente, não seriam imagináveis sem o estreitamento dos vínculos e dos intercâmbios políticos e simbólicos com o espaço imaginado do Atlântico Negro (2006, p. 149).

Muitos dos conceitos e dos paradigmas do antirracismo no Brasil, como ÷negritudeö, ÷Áfricaö etc. têm produção e circularidade transnacional, sendo essa dimensão, na opinião de Laura López (2009, p. 13), ÷inerente à própria ideia e historicidade da diáspora africana nas

<sup>51</sup> A própria trajetória pessoal de boa parte dos autores ligados ao Pós-colonialismo é devedora desses processos de trânsitos de pessoas entre ó e além ó fronteiras nacionais. Homi Bhabha (1949-), por exemplo, é indiano de nascimento, doutorado em Oxford e carreira consolidada tanto na Inglaterra quanto nos Estados Unidos. Já Stuart Hall (1932-2014) nasceu na Jamaica e acabou emigrando para a Inglaterra, onde desenvolveu sua carreira acadêmica, sendo professor nas universidades de Birmingham e na Open University. Paul Gilroy (1956-), por sua vez, é filho de pai guianense e mãe inglesa, e foi também na Inglaterra que construiu sua carreira, lecionando em várias universidades. Para uma introdução à história do Pós-colonialismo, conferir Robert Young, *Postcolonialism: an historical introduction* (2001).

Américas, assim como das políticas raciais. A chamada *cultura negra*, em suas dimensões culturais e políticas, tem um caráter transnacional, como bem demonstra o conceito do Atlântico Negro de Paul Gilroy (1993). Para Sansone,

Desde o princípio, a formação de novas culturas, centrada na experiência de ser de origem africana, foi um fenômeno transnacional. Mais recentemente, um novo impulso para a internacionalização da condição negra resultou da maior globalização das culturas e etnicidades. [...] Não apenas as teorias raciais, mas também os discursos anticolonialistas e anti-racistas com respeito à África e às pessoas de ascendência africana no Novo Mundo, muitas vezes mostram-se mais internacionais do que se costuma proclamar (2007, p. 26).

Se, na modernidade de matriz europeia/ocidental, a *nacionalidade* foi um referente discursivo das Ciências Humanas e Sociais, na esteira da racionalidade iluminista, no século XX, principalmente com o advento da crítica do pós-modernismo no âmbito do ocaso do estruturalismo na segunda metade do século XX e, concomitantemente, com o Pós-colonialismo, essa espécie de matriz epistemológica estará em suspenso (YOUNG, 2001). A condição (teórico-empírica) transnacional foi/é elemento constitutivo desse processo de suspensão/suspeição epistêmica, ao fazer com que o *Estado-nação* se deslocasse de matriz analítica para eixo de análise de uma problematização sobre o discurso da modernidade e a relação entre ciência, etnicidade e nacionalidade no século XX.

Se é no ambiente acadêmico europeu e de roldão também no norteamericano que se vai gestar a discussão e inflexão epistemológica sobre a pós-modernidade (Lyotard e a obra *A condição pós-moderna* [1979]) e o pós-colonialismo (a partir principalmente do livro *Orientalismo*, de Edward Said [1978]), no Brasil a discussão sobre a transnacionalidade e a pós-colonialidade no círculo dos Estudos Raciais<sup>52</sup> dar-se-á de forma relativamente tardia. Falar em termos relativos faz sentido porque, a rigor, Gilberto Freyre já tivera estabelecido uma relação entre cultura, etnicidade e transnacionalidade nos anos 1940, no começo de sua elegia ao mundo que o português criou nos processos coloniais tanto no Brasil quanto em África, que vai redundar em suas teses do lusotropicalismo nos anos 1950-60. A perspectiva freyreana tem certo caráter transnacional, na medida em que, em tese, o elemento constitutivo dessa comunhão cultural entre Portugal-Brasil-África, a mestiçagem, não estaria circunscrita a um único *Estado-nação* particular. Diz Gilberto Freyre em 1940:

Para o mundo *transnacional* ou supranacional que constituímos pelas nossas afinidades de sentimento e de cultura, portugueses e lusodescendentes, a mestiçagem representa, ao mesmo tempo que um elemento de integração [...], um elemento de diferenciação e, por conseguinte, de criação, de iniciativa, de originalidade (apud CASTELO, 2011, p. 266. Itálico nosso).

<sup>52</sup>A expressão "Estudos Raciais" é tomada de empréstimo do livro de Sérgio Costa, *Dois Atlânticos* (2006).

Em que pese sua apologia da mestiçagem e as teses do lusotropicalismo terem sido apropriadas politicamente pelo salazarismo português a partir dos anos 1960, no contexto do renitente colonialismo luso na África, não se pode negar o cariz transnacional desse constructo teórico freyreano<sup>53</sup>. É contra justamente a matriz òfreyreanaõ de pensamento sobre a identidade nacional (ênfase na mestiçagem, òdemocracia racialõ, etc.) que, como já observamos, se constitui o antirracismo no Brasil do ponto de vista político; do ponto de vista intelectual, no Brasil, os estudos (principalmente nas Ciências Sociais) que incorporam a transnacionalidade como vetor analítico, por seu turno, o fazem em sentido sensivelmente diferente ó e mesmo negando completamente ó dos postulados de Freyre.

É só no final dos anos 1990, mais precisamente em 1998, que uma significativa rusga intelectual se forma em torno dessa questão, com a publicação do artigo *Sur les ruses de La raison impérialiste*, de autoria de Pierre Bourdieu e Loïc Wacquant, (publicado em português em 2002). Nesse texto, os autores investem sobre o suposto imperialismo intelectual norte-americano no campo dos estudos sobre relações raciais no Brasil, tomando como exemplo desse imperialismo o livro supracitado do cientista político norte-americano Michael Hanchard, *Orfeu e o Poder: o Movimento Negro no Rio e em São Paulo* (1994).

Em que pese a superficialidade e os problemas dos argumentos de Bourdieu e Wacquant ó interpretação anacrônica; desconsideração da produção intelectual brasileira e mesmo norte-americana sobre a questão; simplificação do alcance político-intelectual do Movimento Negro brasileiroó o texto gerou polêmica. Tamanha a reação que a revista *Estudos Afro-Asiáticos* dedicou uma edição inteira com respostas a esse artigo (Cf. 2002, n. 1). Dentre as várias questões apontadas nos artigos, restava a da transnacionalidade como uma das mais importantes, no sentido de que a análise de Bourdieu e Wacquant estaria circunscrita ao Estado nacional como modelo comparativo. Hanchard, em sua resposta, considera que

A crítica deles baseia-se em suposições e métodos analíticos críticos que privilegiam o Estado nacional e a cultura ònacionalõ como objetos únicos da análise comparativa e, conseqüentemente, ignora como a política afro-brasileira, os movimentos por direitos civis nos EUA, em particular, e a política negra transnacional, de maneira mais geral, problematizam as distinções fáceis, até mesmo superficiais, entre Estados-nações e populações imperialistas e anti-imperialistas dessa crítica. Ambos, o Movimento Negro brasileiro e o movimento por direitos civis nos EUA, são

---

<sup>53</sup> Em termos empíricos, contudo, a tese da mestiçagem como elemento cultural e histórico comum nesse espaço transnacional seria difícil de sustentar. Respeitadas as imensas diferenças e especificidades históricas da colonização nas duas margens do Atlântico, não houve nas colônias portuguesas na África, de forma geral, um processo de miscigenação sequer comparável ao brasileiro. Em Angola e Moçambique (as maiores e mais importantes colônias), por exemplo, a população mestiça era (e continua sendo) estatisticamente muito pequena. Ao contrário do que imaginava Freyre e o Estado Novo luso queria fazer acreditar, vigorava um racismo virulento nas colônias portuguesas, e o contato interétnico, mediado no mais das vezes por relações de dominação e exploração econômica, era mínimo. Conferir Castelo (2007) e Ferreira; Gomes (2008).



analisados unicamente como fenômenos de territórios nacionais, inteiramente auto-referentes (ou seja, provincianos), sem ligações entre si (2002, p. 68).

Mesmo que a obra de Hanchard (1994) em questão seja problemática em certos aspectos, seus apontamentos sobre o artigo de Bourdieu e Wacquant são bastante pertinentes, no sentido de que qualquer análise sobre o antirracismo/Movimento Negro no Brasil ó mas também o Movimento Feminista, os movimentos sociais em torno da questão ambiental etc. ó não pode prescindir de um enfoque que problematize as demarcações epistêmicas oriundas do referente *nacional*. Para Sérgio Costa (2002, p. 38), também em resposta a essa polêmica, õtodas as sociedades contemporâneas contêm, em alguma medida, um componente pós-nacional, de sorte que tanto as agendas de pesquisa quanto os atores sociais se constituem no campo de tensões entre determinantes internos e externos às fronteiras nacionaisõ.

A primeira obra de autor brasileiro a discutir de forma aprofundada o antirracismo no Brasil, incorporando elementos teóricos do transnacionalismo, do cosmopolitismo e dos estudos pós-coloniais foi justamente a do sociólogo Sérgio Costa, *Dois Atlânticos: teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo* ó e isso somente no ano de 2006<sup>54</sup>. O autor faz uma consistente revisão crítica das possibilidades ó e das limitações ó teóricas do pós-colonialismo, através da análise de autores como Homi Bhabha e Stuart Hall, entre outros, para abordar, em uma perspectiva transnacional, as múltiplas problemáticas sobre a política antirracista no Brasil contemporâneo. Sobre a situação do debate sobre racismo/antirracismo no Brasil do início de meados dos anos 2000, Costa constata o seguinte:

Tanto os defensores dos estudos raciais quanto seus críticos parecem não levar adequadamente em conta uma propriedade fundamental do tema, a saber, sua natureza transnacional. Assim, os estudos raciais preconizam a simples transposição das políticas anti-racistas e dos modelos de identidade cultural a eles associados dos Estados Unidos para o Brasil, como se houvesse uma única linha universal que levasse ao combate ao racismo, onde quer que ele se manifeste. Os críticos dos estudos raciais, por sua vez, tratam a arena nacional como único contexto no qual a ação política tem lugar. A ambas as correntes faltam categorias que descrevam a mediação cultural e política entre fóruns transnacionais e os contextos nacional e local (2006, p. 13).

Reunindo amplo conjunto de categorias para enfrentar o desafio de pensar o antirracismo no Brasil englobando sua natureza e articulações transnacionais, Costa avança criativamente no debate contemporâneo com a proposição do conceito de õcontextos transnacionais de açãoõ. Esses contextos teriam como elemento comum o fato de, em seu raio

---

<sup>54</sup> A rigor, outros trabalhos também abordam a questão e assumem essa visão teórica ó ao menos em parte. Remetemos às obras de Patrícia Pinho (2004), Livio Sansone (2007), Alexandre Reis Rosa (2011) e Amílcar Araújo Pereira (2013). Privilegia-se aqui a obra de Sérgio Costa por conta de ser talvez a única que erige a análise transnacional tanto como objeto da própria análise quanto condição sócio-histórica mesma, e pelas suas criativas sugestões teórico-metodológicas, como ver-se-á a seguir.

de ação e influência, õas referências nacionais aparecem ou diluídas ou deslocadas de seu contexto territorial de origemö (COSTA, 2006, p. 125).

O autor, mesmo valorizando as contribuições pós-coloniais, ao avalizar as sugestões de Paul Gilroy, por exemplo, quando diz que õ[...] as conformações locais do Atlântico Negro são sempre diversas e pluraisö (COSTA, p. 126), investe sobre a hipótese geral de que a õ[...] tensão irreduzível entre as dimensões local, nacional e transnacional parece ser própria não apenas ao espaço de ação do Atlântico Negro, é recorrente em vários outros contextos transnacionais de açãoö (COSTA, p. 126).

Partindo de tais premissas, o antirracismo no Brasil pode ser analisado sem se incorrer nas aporias teóricas próprias de certos espectros epistemológicos que oscilam, no mais das vezes, entre universalismos e nacionalismos estreitos e reducionistas. Na argumentação de Sérgio Costa, os contextos transnacionais de ação funcionam como

[...] contextos de negociação e rearticulação de diferenças. Isso significa que as reivindicações por justiça que circulam nos contextos transnacionais de ação são, ao longo de sua tematização, por assim dizer, desenraizadas dos contextos culturais concretos em que emergem. Nessa forma abstrata, se disseminam, através dos ativistas das organizações locais e dos meios de comunicação, às sociedades nacionais e aos contextos locais. É nessas arenas que essas reivindicações são interpeladas em sua aspiração de universalidade, induzindo, localmente, processos de inovação cultural e social (2006, p. 130)<sup>55</sup>.

O conceito, pelas suas potencialidades teóricas, pode ser de muita valia para analisar o antirracismo no Brasil e sua historicidade recente. Especialmente, vamos aventar aqui a hipótese de que o processo em torno da participação brasileira na Conferência de Durban, na virada do milênio, pode ser analisado, acompanhando Costa, como um contexto transnacional de ação, no qual foram negociadas e articuladas relações novas entre identidade e diferença, tendo como condição de possibilidade a aliança entre o Movimento Negro e o Estado e a racialização dos paradigmas interpretativos sobre racismo, etnicidade e política no Brasil, calcada na discursividade multiculturalista. Finalmente, com base nas análises já realizadas, no próximo (e último) capítulo vamos privilegiar a análise da Conferência de Durban e sua relação com o Movimento Negro e o antirracismo no Brasil no alvorecer do ano de 2000.

---

<sup>55</sup> É interessante observar que Costa, mesmo incorporando elementos da análise sociológica transnacional e trabalhando com suas potencialidades teóricas, dá relevo ó nas conclusões de *Dois Atlânticos* ó a limites dessa perspectiva, pelo menos no âmbito da legitimação político-normativa do antirracismo nos contextos particulares, no caso o Brasil, enfatizando a importância do âmbito nacional como instância decisória: õ[...] trata-se de considerar as mobilizações anti-racistas como parte de um contexto transnacional de ação. Não se atribui legitimidade *a priori* às reivindicações formuladas no âmbito desse contexto, estas têm, primeiro, de vencer as barreiras dos procedimentos democráticos, no nível nacional, antes de serem transformadas em intervenções públicas efetivas [...] os processos de formação da opinião e da vontade no âmbito nacional continuam sendo a única garantia de legitimidade para as decisões políticasö (2006, p. 222-223).

### 3 A CONFERÊNCIA DE DURBAN E O MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Na história contemporânea do antirracismo e do Movimento Negro no Brasil, a *III Conferência das Nações Unidas contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata*, realizada entre os dias 31 de agosto a 1º de setembro do ano de 2001, na cidade de Durban, na África do Sul, tem papel de destaque. A Conferência de Durban<sup>56</sup> é, sob muitos aspectos, central para pensar diversas questões sobre o racismo e o antirracismo no Brasil contemporâneo. Esses aspectos, que vamos explorar nesse capítulo, estão relacionados à centralidade que esse evento parece ter para os rumos da questão racial no Brasil da primeira década dos anos 2000.

Essa importância pode ser afirmada por várias razões. Em primeiro lugar, o evento, ocorrido em 2001, mobilizou um intenso processo de preparação levado a cabo tanto pelo Movimento Negro quanto pelo Estado brasileiros (esse ainda sob o Governo de FHC) sob a forma de vários seminários que, ao longo dos anos 2000-2001 concorreram para colocar as questões do racismo/antirracismo na agenda pública nacional. Em segundo lugar, tem-se a destacada participação da delegação brasileira na Conferência propriamente dita (ainda que já na Conferência Regional das Américas preparatória para Durban, realizada em Santiago do Chile em 2000, a delegação brasileira também tenha desempenhado papel importante, como veremos). Em terceiro lugar, as temáticas e propostas discutidas em Durban passaram a ocupar centralidade tanto nas estratégias de ação do Movimento Negro como na política antirracista brasileira de uma forma mais geral.

Todo o imenso debate observado no Brasil da década de 2000 sobre racismo, antirracismo, desigualdades raciais, discriminação, ações afirmativas (mais conhecidas sob a alcunha reducionista de *õcotasõ*), multiculturalismo, tolerância, identidade étnica, racialização, entre outros temas, tem relação *e/ou passa* de alguma forma, por Durban. O presente capítulo pretende se debruçar por esse período da história da questão racial no Brasil, o da relação entre o Movimento Negro brasileiro com a Conferência de Durban, relação que se começa a tecer no final da década de 1990 e que tem desdobramentos que vão (muito) além da participação brasileira no evento em si ó embora essa seja deveras importante. Desta forma, objetiva-se situar a relação entre o Movimento Negro e o contexto da Conferência no âmbito mais geral da história do antirracismo no Brasil.

---

<sup>56</sup> A partir desse momento do texto iremos nos referir ao evento como *õConferência de Durbanõ*, mas também eventualmente apenas como *õConferênciaõ* ou *õDurbanõ*.

Vamos abordar a Conferência em sua relação com o Brasil como um contexto transnacional de ação<sup>57</sup>, no âmbito de sua complexidade, tanto histórica quanto política. Para tal, passaremos em revista algumas das principais experiências promovidas pelas Nações Unidas (ONU) no âmbito da questão racial durante a segunda metade do século XX. A par dessa breve contextualização, investiremos, através de uma análise da historicidade recente do antirracismo no Brasil, sobre o processo preparatório para a Conferência do final da década de 1990 até o ano de 2001. Nesse escopo inclui-se a análise dos seminários regionais preparatórios ocorridos em várias cidades do Brasil entre os anos 2000-2001, atentando para as mudanças discursivas que esses debates colocaram em jogo na arena política e intelectual brasileira sobre o racismo/antirracismo.

Ainda que consideremos neste capítulo a Conferência de Durban como o eixo central sobre o qual a análise recairá, tomaremos como hipótese de trabalho considerar esse objeto histórico não como um acontecimento provido de qualquer unidade, seja ela histórica, política ou intelectual, o que do contrário poderia encerrar o objeto em si mesmo. Deste modo, se analisarmos a relação entre o Movimento Negro brasileiro e essa Conferência, assumimos o risco de afirmar, por um lado, a sua centralidade na história contemporânea do antirracismo no Brasil, mas também, por outro lado, dizer que esse evento pode não ter a dimensão histórica e política que muitas análises fazem parecer crer, como veremos.

A análise histórica aí atua como uma ferramenta que permite ver o objeto no âmbito de sua historicidade específica, recusando universalismos e generalizações, que poderiam reificar o objeto em questão e torná-lo presa de uma teleologia que vê a Conferência de Durban como um ponto *necessário* na trajetória histórica do antirracismo no Brasil. Dessa maneira, teremos condições de afirmar que Durban pode ser considerado um momento talvez contingente nessa história ó assim como os desdobramentos políticos posteriores no Brasil, como a série de políticas públicas antirracistas do contexto pós-Durban.

Finalmente, tendo em vista o conjunto empírico-analítico construído ao longo do texto sobre a relação Movimento Negro/Conferência de Durban, vamos problematizar essa relação em sua historicidade e as implicações e ganhos teóricos que a análise transnacional pode ofertar para a reflexão sobre o antirracismo no Brasil contemporâneo. Dialogando com as categorias teóricas e as discussões realizadas nos capítulos anteriores (principalmente os temas da Nação e do Estado), vamos apreender as especificidades de um capítulo da história do antirracismo e da questão racial contemporânea no Brasil.

---

<sup>57</sup> Conferir discussão na última subseção do Capítulo 2.

### 3. 1 AS NAÇÕES UNIDAS E O RACISMO/ANTIRRACISMO NO SÉCULO XX

O racismo pode ser considerado uma marca histórica particularmente distintiva da Modernidade ocidental, em suas manifestações e consequências. Os desdobramentos funestos do racismo científico do século XIX e da Eugenia durante o primeiro quartel do século XX, com os horrores do colonialismo, do holocausto nazista, do *apartheid*, entre muitos outros exemplos possíveis, o demonstram cabalmente. Paul Gilroy (1993) explicita como as doutrinas do racismo científico e da Eugenia tiveram profunda ligação com o discurso do Iluminismo sobre o homem (branco, ocidental, europeu, caucasiano, heterossexual), o qual deu ensejo às construções de inferioridade racial dos normais, sendo esse discurso especialmente mais incisivo e perverso em relação aos negros e aos africanos.

Com base nessa constatação, pode-se fazer uma série de inferências sobre os destinos tanto do racismo quanto principalmente do antirracismo no século XX. A Organização das Nações Unidas (ONU), surgida em 1948 por sob os escombros e retalhos da Europa e do mundo pós-Segunda Guerra Mundial, é um resultado, também, dessa ordem mundial racista que resultou em práticas genocidas ó ainda que o genocídio não seja atributo somente desse contexto, mas e aí que atinge o paroxismo (com o Holocausto). Esse argumento é respaldado com a leitura de vários que a ONU dedicou ao tema do racismo (sob a chave dos direitos humanos) ao longo de toda a segunda metade do século XX. A *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (1948), ao arbitrar sobre a liberdade e a igualdade já no primeiro artigo, articulava esses princípios fundamentais a não discriminação de raça no artigo segundo.

Os princípios expressos na Declaração dos Direitos Humanos orientaram os desígnios das Nações Unidas com respeito ao racismo e também ao antirracismo nas décadas seguintes. A *Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial*, de 1965, um documento-chave, foi escrita baseada nos princípios da carta magna dos direitos humanos. Sancionada pelo Governo brasileiro em 1969, sob a batuta ditatorial de Médici<sup>58</sup>, a declaração contém um sem-número de deliberações, calcadas nos direitos humanos, sobre os mais variados temas relacionados ao racismo e ao sistema de normas jurídicas montado para sua elisão, nos planos tanto nacional quanto internacional.

---

<sup>58</sup> A disposição brasileira em colaborar para o fim do racismo na ONU era retórica vazia. A Ditadura Militar negava sistematicamente a existência do racismo no Brasil e continuava a arrogar a imagem de nação racialmente democrática. A Constituição de 1967, já em um período de recrudescimento da repressão e da censura, no inciso primeiro do artigo 150, dizia que o preconceito de raça será punido pela lei (Lei Afonso Arinos, de 1951); contudo, no inciso oitavo desse mesmo artigo, dizia que não seria [...] tolerada a propaganda de guerra, de subversão da ordem ou de *preconceitos de raça* ou de classe (BRASIL, 1967. Itálico nosso). Na prática, isso significava uma mordada para as possibilidades de denúncia do racismo no Brasil, o que de fato aconteceu, até pelo menos o surgimento do Movimento Negro Unificado, em 1978.

O preâmbulo afirmava que o objetivo do documento era ã[...] promover e encorajar o respeito universal e a observância dos direitos humanos e liberdades fundamentais para todos, sem discriminação de raça, sexo, idioma ou religião (ONU, 2013 [1965]) e, nascendo os homens livres e iguais em direitos, rechaçava ã[...] distinção de qualquer espécie e principalmente de raça, cor ou origem nacional (ONU, 2013 [1965]). Esse amplo conjunto de proposições procurava, por outro lado, refutar a crença nas doutrinas de superioridade racial que se tornaram extremamente influentes no mundo ocidental do final do século XIX ao início do XX. Se o racismo se afirmou também por um lastro cientificista, para as Nações Unidas era mister afirmar que ã[...] qualquer doutrina de superioridade baseada em diferenças raciais é cientificamente falsa, moralmente condenável, socialmente injusta e perigosa, e não existe justificação para a discriminação racial, em teoria ou na prática, em lugar algum (ONU, 2013 [1965])<sup>59</sup>. A Convenção tratava também de um tema que viria a ser discutido *de facto* no Brasil somente no contexto da Conferência de Durban, nos anos 2000: as chamadas ãações afirmativas. Falando em termos de ãmedidas positivas, o documento estabelece:

Não serão consideradas discriminação racial as medidas especiais tomadas como o único objetivo de assegurar progresso adequado de certos grupos raciais ou étnicos ou indivíduos que necessitem da proteção que possa ser necessária para proporcionar a tais grupos ou indivíduos igual gozo ou exercício de direitos humanos e liberdades fundamentais, contanto que tais medidas não conduzam, em consequência, à manutenção de direitos separados para diferentes grupos raciais e não prossigam após terem sido alcançados os seus objetivos (ONU, 2013 [1965]).

É sintomático, mas também contraditório, que nessa mesma época os Estados Unidos estivessem aprovando o *Civil Rights Act* (1964), que acabava do ponto de vista jurídico com as leis segregacionistas que vigoravam desde a segunda metade do século XIX naquele país. Sintomático por serem processos concomitantes e que, de muitas formas, dialogam historicamente entre si, mas também contraditório porque, quando a própria Declaração dos

---

<sup>59</sup> Aqui um adendo importante. Nos anos 1950, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), órgão ligado à ONU, promoveu uma intensa campanha internacional para construir consensos em torno da derrubada do racismo científico e do conceito de ãraça. Reuniu dezenas de especialistas na questão, entre cientistas sociais (Lévi-Strauss, Franklin Frazier, o brasileiro Luiz de Aguiar Costa Pinto, entre outros) e no primeiro ãStatement on race (1950), declarava que ãA race, from the biological standpoint, may therefore be defined as one of the group of populations constituting the species Homo sapiens (p. 5). Tratava-se de uma negação ó de matriz iluminista, contudo ó da crença nas desigualdades entre as ãraças. O documento também afirmava, em relação à ãraça: ãThese are the scientific facts. Unfortunately, however, when most people use the term ãrace they do not so in the sense above defined. To most people, a race is any group of people whom they choose to describe as a race (p. 6). Se trata de uma proto-definição do conceito de ãraça social. A UNESCO voltou ao tema da ãraça e do racismo em diversas outras ocasiões (1951, 1967, 1978). O texto de 1950 indicava, além disso, o Brasil como um lugar no qual as relações raciais teriam se dado de forma diferente do resto do mundo, e incitava a que fosse objeto de estudo. Os estudos do chamado ãProjeto UNESCO no Brasil, nos anos 1950, foram feitos e demonstraram justamente o contrário do que o texto de 1950 fazia crer. Estes estudos tiveram decisiva influência no desmantelamento (sociológico) do mito da ãdemocracia racial no Brasil nas décadas de 1950-60 (MAIO, 2000). Conferir discussão no Capítulo 1.

Direitos Humanos foi promulgada pela ONU em 1948, as *Jim Crow* eram uma realidade plena em grande parte dos estados norte-americanos. Um dos desdobramentos políticos das lutas dos negros estadunidenses foram justamente essas medidas de ação positiva (ou ação afirmativa) em relação à população negra nos Estados Unidos, as quais tiveram enorme impacto na opinião pública daquele país e se tornariam modelo de ação política para movimentos sociais do mundo inteiro, e especialmente para aqueles ligados à questão racial, como o Movimento Negro brasileiro, por exemplo.

Nesse sentido, um ponto interessante de ser observado na Convenção é aquele que diz que cada Estado Parte compromete-se a favorecer, quando for o caso, as organizações e movimentos multi-raciais e outros meios próprios a eliminar as barreiras entre as raças e a desencorajar o que tende a fortalecer a divisão racial (ONU, 2013 [1965]). Essa afirmação parece ser endereçada para os Estados Unidos, país da *one drop rule* e da polarização racialmente explícita entre brancos e negros. Mas não apenas.

Do outro lado do Atlântico, na África Austral, mais precisamente na África do Sul e, em menor escala, na Rodésia (hoje Botswana), o regime de segregação racial se constituiu política oficial de organização social. No mesmo ano de 1948, quando da Declaração dos Direitos Humanos, o Governo sul-africano instituiu o regime do chamado *apartheid*, que institucionalizava aberta divisão social, territorial e de direitos políticos baseada em critérios raciais, o qual, favorecendo a minoria *afrikaner* (branca), relegava a população negra a condições socioeconômicas degradantes e a confinava nos chamados *bantustões*, características que fizeram desse regime um dos mais horrendos capítulos da história do racismo na história contemporânea. O enfrentamento do *apartheid* consumiu grande parte das energias das Nações Unidas no tocante à questão racial no século XX.

A luta contra o *apartheid* sul-africano, aliada aos processos envolvendo a descolonização na África e na Ásia no pós-guerra, foi tema de vários encontros e conferências da ONU ao longo das décadas de 1960-1980. Na década de 1960 duas conferências internacionais tematizando o *apartheid* são realizadas, e é nada menos que no Brasil, em uma parceria do Governo com as Nações Unidas, que aconteceu o primeiro *Seminário Internacional sobre o Apartheid, o Racismo e Colonialismo* em Brasília, no ano de 1966 (a outra conferência teve como sede a Zâmbia, no ano seguinte)<sup>60</sup>.

A celeuma sul-africana seria também uma das principais pedras de toque das duas conferências contra o racismo organizadas pelas Nações Unidas nos anos de 1978 e 1983,

---

<sup>60</sup> Sobre essa conferência pouco ou quase nada se sabe. Elisa Larkin Nascimento (1981) informa que o Teatro Experimental do Negro promoveu um protesto no Rio de Janeiro em 1966 em função desse evento.

respectivamente. A *I Conferência Mundial contra o Racismo e a Discriminação Racial* ocorreu na sede da ONU em Genebra, em 1978. Teve como tema dominante o *apartheid*, mas com certa ênfase também na questão judaico-palestina. Em que pese considerar que o *apartheid* seria “[...] the extreme form of institutionalized racism, a crime against humanity and an affront to the dignity of mankind and is a threat to peace and security in the world”<sup>61</sup>, o texto da conferência condenava as crescentes relações (principalmente no campo militar) na época entre Pretória e Israel: “The Conference condemns the existing and increasing relations between the Zionist State of Israel and the racist régime of South Africa [ ]”<sup>62</sup>. Essa reprimenda, além do apoio à causa palestina, fez com que Israel, os Estados Unidos e alguns países europeus se retirassem deste evento (situação que se repetiria em todas as outras conferências contra o racismo).

Sobre o impacto desta conferência no Brasil, Márcio Santos (2005, p. 90) considera que, em função da repressão da Ditadura Militar aos movimentos sociais, esta “[ ] não obteve praticamente nenhuma visibilidade pública, nem mesmo entre os movimentos negros até então existentes”. Essa afirmativa faz sentido até certo ponto, porque, embora essa conferência não tenha tido de fato qualquer ressonância no nascente Movimento Negro Unificado ó que vem a lume justamente em 1978 ó uma exceção se fez presente, e ela é representada por ninguém menos que Abdias do Nascimento. Recém-chegado ao Brasil, vindo do exílio nos Estados Unidos, o histórico militante do Movimento Negro envia um telegrama para o secretário-geral da ONU, por ocasião da conferência:

No instante em que a ONU realiza a Primeira Conferência Mundial de Combate ao Racismo e à Discriminação Racial, desejo informar a Vossência que nesta data estou lançando meu livro *O Genocídio do Negro Brasileiro*. Em meu nome e de milhões de afro-brasileiros quero expressar nossa esperança de que medidas efetivas sejam tomadas contra o crime do racismo e da discriminação racial que infelicitam também a maioria do povo brasileiro constituída de negros descendentes de africanos (apud NASCIMENTO, 1980, p. 199).

Abdias não só lançava o livro mencionado, que se tornou referência de uma leitura da história das relações raciais no Brasil que enfatizava seu caráter violento, como participava da fundação do MNU. Sua interlocução ó solitária ó com as Nações Unidas demonstra o alcance de sua visão política afinada com as premissas do internacionalismo antirracista, como o promovido no âmbito da ONU, mesmo que este contexto não tenha influenciado, de uma forma geral, o Movimento Negro brasileiro nessa época.

<sup>61</sup> “[...] a forma extrema de racismo institucionalizado, um crime contra a humanidade e uma afronta à dignidade humana e é uma ameaça à paz e à segurança no mundo” (Tradução nossa).

<sup>62</sup> “A Conferência condena as relações existentes e crescentes entre o estado sionista de Israel e o regime racista da África do Sul [...]” (Tradução nossa).



Além desses eventos, em 1978 a UNESCO lançava a *Declaração sobre Raça e Preconceito Racial*, avalizando a maior parte dos *statements* das décadas anteriores da ONU sobre a questão, articulando, contudo, as proposições pregressas às demandas daquele momento, principalmente o *apartheid* e o colonialismo. Esse mesmo conjunto de preocupações deu a tônica política, em 1983, da *II Conferência Mundial de Combate ao Racismo e à Discriminação Racial*, realizada novamente em Genebra. O segundo grande fórum pouco diferiu do anterior, tanto em relação ao temário quanto às polêmicas envolvendo as rugas internacionais decorrentes da questão Israel-Palestina (SANTOS,2005).

Em acordo à *doxa* da òdemocracia racialö, ainda presente nesse período, Carlos Calero Rodrigues, o embaixador brasileiro na segunda conferência, lembrou, em seu discurso, da õ[...] harmonia racial existente no Brasil e ao desenvolvimento progressivo de uma sociedade não-racial em que o fator racial se mostre irrelevante nas inter-relações sociaisö (apud SILVA, 2008, p. 79)<sup>63</sup>. Como veremos, a mudança na orientação da diplomacia brasileira sobre o racismo teve de esperar o contexto da Conferência de Durban para acontecer. Refletindo sobre a relação entre o Movimento Negro, o Estado brasileiro e essa conferência, Márcio Santos assevera que

A ideologia da democracia racial impedia qualquer possibilidade de diálogo dos movimentos negros com o Estado quanto à possibilidade de adoção de medidas especiais de inclusão da população negra ó os documentos ratificados pelo Brasil já conclamavam os estados a adotarem políticas de proteção e de promoção da população negra. Também nesta segunda conferência os movimentos negros constituídos naquele momento praticamente não participam dos processos de preparação da delegação brasileira, reafirmando assim um total distanciamento entre os movimentos sociais e o Estado, dificultado, naturalmente, pela extensão do período da ditadura militar (2005, p. 90-91).

De fato essa segunda conferência, assim como a primeira (com a gloriosa exceção de Abdias), parece não ter tido qualquer ressonância no Movimento Negro brasileiro naquela época. Nos anos 1980, todavia, na esteira do fim da Ditadura Militar, o mito da òdemocracia racialö vai sendo desmantelado pela ação (também) desse mesmo Movimento Negro e, a partir dos anos 1990, já na Nova República, as relações entre o Movimento e o Estado passarão por mudanças e deslocamentos. Entre eles destacam-se as mudanças operadas no próprio antirracismo no Brasil, destacando-se dois fatores principais: o surgimento das ONGs de mulheres negras e o diálogo entre o Movimento Negro e o Estado brasileiro através do Governo FHC, características que, aliadas à conjuntura da política antirracista das Nações Unidas nos anos 1990, forneceram as condições de possibilidade de um novo estágio para a

---

<sup>63</sup> Seria interessante observar, do ponto de vista de uma análise do discurso, como o referente *racial* é citado pelo menos três vezes em uma única frase em um país onde isso não õfaria sentidoö, como na fala do embaixador.

ação política do antirracismo no Brasil no contexto da Conferência de Durban, em 2001<sup>64</sup>. É sobre esse processo preparatório para Durban que vamos nos ater em seguida.

### 3. 2 O MOVIMENTO NEGRO BRASILEIRO E O PROCESSO PREPARATÓRIO PARA A CONFERÊNCIA MUNDIAL CONTRA O RACISMO DE DURBAN

O processo preparatório no Brasil para a Conferência de Durban deu-se em um curto período de tempo, durante o ano de 2000 e a primeira metade de 2001. Entretanto, a construção das estratégias e dos consensos políticos por parte do Movimento Negro e do Estado deve ser creditada a uma temporalidade de média duração, remontando, evidentemente, à trajetória histórica das lutas do Movimento Negro que se constitui no Brasil nos anos 1970, mas principalmente às novas configurações do Movimento Negro e suas articulações com o Poder Público ao longo dos anos 1990, como já dantes observado. Esse processo, por sua vez, esteve ligado, para além do caráter mais propriamente interno, a contextos internacionais e aqui continuamos a destacar o papel das Nações Unidas.

Se nas duas conferências da ONU contra o racismo (1978 e 1983) o Movimento Negro brasileiro praticamente não se fez presente e ou, melhor dizendo, por outro lado, as conferências não tiveram impacto político no antirracismo no Brasil, por uma variedade de razões e, o mesmo não pode ser dito em relação ao chamado ciclo de conferências sociais (ALVES, 2001) da ONU dos anos 1990, principalmente aquelas sobre direitos humanos e sobre as mulheres e depois sobre o racismo, em Durban. O Movimento Negro, na figura de algumas das ONGs de mulheres negras (como a Geledés), participou de várias conferências desse ciclo nos anos 1990: sobre meio ambiente (Rio de Janeiro/1992); sobre população e desenvolvimento (Cairo/1994); entre outras (SANTOS, 2005).

Contudo, é na *Conferência Mundial sobre Direitos Humanos*, ocorrida em Viena em 1993, e na *IV Conferência Mundial sobre as Mulheres*, realizada em Pequim em 1995, que as mulheres negras brasileiras terão um papel de relevo, tanto para seu próprio empoderamento político quanto para a percepção estratégica da importância das conferências da ONU para o antirracismo e as lutas sociais no Brasil nos anos 1990. A declaração final da Conferência sobre Direitos Humanos dedicava uma seção inteira à questão racial, intitulada "Racismo, discriminação racial, xenofobia e outras formas de intolerância" (ONU, 1993).

Seus artigos, de alguma forma, já antecipavam alguns dos principais temas a serem abordados na Conferência de Durban em 2001, principalmente no que se refere ao diagnóstico

---

<sup>64</sup> Sobre a relação Movimento Negro e Estado no Brasil dos anos 1990, conferir discussão no Capítulo 2.

das formas contemporâneas de manifestação do racismo e em um espectro mais alargado de questões a serem abordadas, não presentes nas conferências anteriores da ONU sobre racismo, como xenofobia, limpeza étnica, intolerância religiosa, minorias, povos indígenas, entre outras questões. Além disso, as deliberações de Viena tiveram influência direta na elaboração, pelo Governo brasileiro, do primeiro *Programa Nacional de Direitos Humanos* (PNDH), lançado em 1996, no âmbito da recém-criada Secretaria de Estado dos Direitos Humanos. O PNDH continha uma série de deliberações sobre racismo e, inspirado na carta de Viena, instava o Estado brasileiro no sentido da proposição de medidas mais efetivas de combate ao racismo e à discriminação racial<sup>65</sup>. A militante Deise Benedito, sobre os compromissos assumidos pelo Brasil em Viena, afirma:

*A questão racial começa a tomar vulto, até porque o Brasil já tinha assinado tratados e convenções de combate ao racismo só que as condições da população negra não tiveram nenhuma modificação nesses trinta anos. Então, o que acontece quando chega em Viena? O governo brasileiro acena a questão da indivisibilidade dos direitos humanos, a promoção dos direitos humanos, a educação dos direitos humanos e a questão racial, também (são vistas como) violação dos direitos humanos, o racismo e a discriminação que existe contra o povo brasileiro também é discriminação, também é violação dos direitos humanos. Então, como o Brasil logo que veio de Viena, em 1994 se iniciou o processo das conferências nacionais dos direitos humanos, aí já se passa para a criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos e é criado o primeiro Programa Nacional de Direitos Humanos (apud SANTOS, 2005, p. 73. Itálico do autor no original).*

A questão racial no Brasil, nos anos 1990, vai assim passar a ser abrigada sob o guarda-chuva dos direitos humanos, como aponta Grin (2010). Desta forma, o processo de constituição dos direitos humanos, em sua relação com o antirracismo, tem de ser visto como algo que se dá para além das demarcações nacionais ó trata-se de um processo que é também transnacional e daí extrai parte de sua legitimidade, mesmo que as deliberações emanadas das conferências das Nações Unidas sejam recebidas de formas variadas nas diferentes esferas nacionais. No Brasil, a conexão entre as conferências sociais da ONU, o Estado e o Movimento Negro vai possibilitar o surgimento de novos campos de ação política para o antirracismo, que deixa de ter o tom denunciativo de décadas atrás, como no MNU, para um conjunto de estratégias calcadas na profissionalização militante e na capitalização de recursos financeiros e institucionais do Estado e de organismos internacionais. Como exemplo dessa nova modalidade de ação política ó que terá impacto na participação brasileira em Durban alguns anos mais tarde ó a Conferência da ONU sobre as Mulheres, de Beijing (1995), teve participação expressiva das mulheres negras brasileiras, através das ONGs:

---

<sup>65</sup> Sobre o PNDH, conferir discussão no Capítulo 2.

[...] durante o processo de para a Conferência de Beijing, as mulheres de modo geral e as mulheres negras em particular souberam combinar experiências anteriores em fóruns e reuniões internacionais e potencializar e até onde foi possível, convergir energias comuns a fim de pressionar o Estado brasileiro na adoção de um conjunto ampliado de políticas focadas em suas necessidades (SANTOS, 2005, p. 88).

O Estado brasileiro realmente passou a ser pressionado, tanto por organismos internacionais quanto por esse novo Movimento Negro. No final da década de 1990, com a Conferência de Durban já se avizinando no horizonte político do antirracismo no Brasil<sup>66</sup>, começa a haver uma intensa mobilização do Movimento Negro para a preparação da participação no evento das Nações Unidas, processo que vai desnudar também novas configurações discursivas sobre racismo/antirracismo no Brasil em sua relação com os temas da cidadania e identidade nacional. Contudo, esse processo, ainda que positivado posteriormente, também assistiu a tensões entre o Movimento Negro e o Estado.

Nesse período do final da década de 1990, um evento adquiriu importância para o Movimento Negro: os 500 anos do descobrimento do Brasil. Em paralelo às comemorações oficiais realizadas na cidade de Porto Seguro (BA), ocorreu a *Marcha Nacional Brasil outros 500*, reunindo representantes dos movimentos indígenas, do Movimento Negro, Movimento dos Sem Terra, entre outros. Houve intensos protestos, que culminaram com episódios de violência policial na cidade-palco do descobrimento do Brasil. Várias entidades do Movimento Negro participaram dos protestos, como o MNU e a UNEGRO<sup>67</sup>. O folheto *Zumbi apareceu na Coroa Vermelha*, publicação patrocinada pelo MNU, faz um relato da história da marcha vista do olhar de baixo. O trecho selecionado abaixo demonstra parte do teor dos tensionamentos político-discursivos presentes nesse contexto:

#### 1500 TAMBÉM É DATA DA DIÁSPORA NEGRA?

Não exatamente, mas poderia ser. Os negros não presenciaram a chegada dos portugueses ao Brasil, mas estiveram presentes em todas as fases da colonização, cujo início tem como símbolo o evento de 1500. Havia também similitude de condição (subalterna) entre negros e índios. Mas, para os sucessivos governos brasileiros, sempre foi extremamente conveniente a ausência dos negros de uma cena inaugural que em tudo lhes dizia respeito; interessava ao governo mostrar uma dualidade original, a suposta harmonia entre duas ou três raças formadoras da

<sup>66</sup> A resolução da ONU que instituiu a realização da Conferência de Durban havia sido aprovada em 1997. Mais detalhes na próxima subseção deste capítulo.

<sup>67</sup> Sobre a participação da UNEGRO (criada em Salvador em 1988) na *Marcha dos 500 anos*, Olívia Santana considera: "Fizemos uma grande marcha a Porto Seguro, uma aliança indígena, negra e popular, portanto juntando os movimentos sociais. [...] nós temos de dialogar com outros movimentos, com outros elementos oprimidos, para cada vez mais também fortalecer e conscientizar esses outros elementos sobre a justiça da luta anti-racista no Brasil" (apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 372). Ainda que argumentemos, como nesta dissertação, que há uma série de mudanças no Movimento Negro ao longo dos anos 1990, na direção de um pragmatismo político acentuado, as formas mais tradicionais de protesto e de concepção política antirracista, remontando ao ideário do MNU nos anos 1970, ainda continuavam em voga em pleno limiar do século, convivendo com formas contemporâneas de ação política levadas a cabo, por exemplo, pelas ONGs negras.

nacionalidade. Essa visão parcial dos fatos lhe permitia separar os dois grupos que lhe podiam fazer oposição e cultivar a imagem de um Brasil sem conflitos. No ano 2000, os negros não se contentaram em dar procuração aos índios para celebrar a resistência. Eles estiveram lá, de corpo presente. O governo não contava com esta nova leitura da realidade (2005, p. 39).

A leitura histórica do Movimento Negro dava conta de uma visão que se negava a reforçar o mito, àquele momento já agonizante, mas ainda presente, da õdemocracia racialö. Essa crítica ao governo mostrou-se correta. O Brasil estava cotado para ser o país-sede da conferência regional preparatória para a Conferência de Durban, o que não se consumou. As imagens de violência em Porto Seguro, porém, correram o mundo. O Governo brasileiro, que havia se comprometido a sediar a conferência preparatória, deu negativa<sup>68</sup>. A justificativa oficial era que o Movimento Negro não desejava que a conferência fosse no Brasil. Esse fato é contradito. Telles considera que, em função da repercussão internacional da violência em Porto Seguro, õa razão real parecia ser a preocupação do governo com o rápido desmoronamento da imagem internacional de tolerância racial do Brasil [...]ö (2003, p. 88)<sup>69</sup>. As rugas das comemorações dos 500 anos demonstraram que, em que pese haver certa predisposição do governo em dialogar com o Movimento Negro a partir de FHC, essa postura poderia encontrar limites em conjunturas determinadas.

Para além dessas tensões, no final dos anos 1990, a Conferência de Durban já começara a mobilizar esforços de uma gama variada de atores. Como preparação para o evento da ONU, entre os anos de 1997 e 2000, a fundação norteamericana *Southern Education Foundation* patrocinou uma série de quatro conferências sobre o racismo, no Brasil, na África do Sul e nos Estados Unidos. Essas tiveram a participação de militantes e intelectuais brasileiros especialistas sobre a questão racial, além de membros do Governo brasileiro. Um dos resultados dessas conferências foi o de que, pela primeira vez, o Brasil expôs suas mazelas raciais em um grande evento internacional<sup>70</sup>. Para Telles, elas foram importantes no sentido de õ[...] estabelecerem ligações entre as autoridades do governo e o movimento negroö (2003, p. 89) e por permitir que fossem õdiscutidas abertamente questões de racismo com a plena atenção das mais altas autoridades brasileiras, fato que raramente ocorreria no Brasil, se é que ocorreriaö (TELLES, 2003, p. 91). Edna Roland relata que foi na última das quatro conferências desse projeto que, para os afro-americanos e sul-africanos que lá estavam, õhouve uma compreensão de que, derrotado o apartheid na África do Sul, o Brasil

<sup>68</sup> A Conferência Regional das Américas acabou sendo realizada em Santiago do Chile em dezembro de 2000.

<sup>69</sup> Essa visão é confirmada pelos relatos de Edna Roland e Amauri Mendes Pereira (apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 362-363).

<sup>70</sup> Os textos de uma das conferências resultaram no livro *Tirando a Máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil* (São Paulo: Paz e Terra, 2000), organizado por Lynn Hunt e Antonio Sérgio Alfredo Guimarães.

era o próximo front. O Brasil deveria ser a bola da vez, do ponto de vista de luta contra o racismo e a discriminação racial (apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 361).

O processo de preparação para a Conferência de Durban contou, e esse é um fato importante, com o apoio do Governo federal, na figura do ainda presidente Fernando Henrique Cardoso de um ponto de vista tanto institucional quanto financeiro (esse último em menor medida, contudo). Um exemplo desse apoio do Estado, nesse sentido, estava nos órgãos de pesquisa e estatística ligados ao Governo, como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que, nessa época, lançaram uma série de dados e estudos sobre as desigualdades raciais e os dilemas da mobilidade social da população negra no Brasil (HERINGER, 2002)<sup>71</sup>. O Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE) também se envolveu com a questão, promovendo três conferências sobre a agenda de Durban (Diálogos sobre a Conferência Mundial contra o Racismo), de 2000 a 2002, no Rio de Janeiro<sup>72</sup>.

Com o objetivo de promover uma melhor articulação entre as organizações da sociedade civil dedicadas às causas do antirracismo e da luta contra a discriminação, o Governo brasileiro, através da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH), instituiu, em setembro de 2000, o *Comitê Nacional para a preparação da participação brasileira na Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo*, o qual terá papel importante durante o processo político em torno de Durban (BRASIL, 2000). Além da SEDH, no âmbito institucional do Governo Federal tiveram participação relevante na condução do processo o Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty) e a Fundação Cultural Palmares.

O Comitê, por sua vez, era formado por representantes do Governo e por dezenas de entidades ligadas majoritariamente à luta antirracista do Movimento Negro, mas também à questão indígena, homossexual, das mulheres, entre outras. No âmbito de atuação do Comitê para a preparação brasileira para Durban, foram realizados, nos meses de junho e julho de 2000, dezenas de reuniões e conferências preparatórias em quase todos os estados do Brasil, e,

---

<sup>71</sup> Roberto Borges Martins, presidente do Ipea entre 1999 e 2003, comentando sobre a mudança de postura desse órgão em relação à questão racial nesse período, relata: "Implantei, com o apoio pessoal do presidente Fernando Henrique, uma forte linha de pesquisas sobre desigualdades raciais. O Ipea nunca tinha mexido com isso, o IBGE pouca atenção dava, por isso começamos a produzir e divulgar estatísticas sobre desigualdades raciais: desigualdades educacionais, de renda, de emprego, de condições de vida. Isso começou em 2001, quando a ONU convocou a Conferência de Durban, na África do Sul, a conferência mundial contra o racismo. O Ipea foi convidado a entrar no comitê organizador da delegação brasileira e participou intensamente da preparação das posições do Brasil; fomos uma espécie de braço técnico da delegação" (Citado na nota 67 do livro *Histórias do Movimento Negro no Brasil* [ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 379]).

<sup>72</sup> Os textos dessas conferências foram reunidos no livro organizado por Rosana Heringer *Sonhar o futuro, mudar o presente: diálogos contra o racismo, por uma estratégia de inclusão racial no Brasil*. Rio de Janeiro: IBASE, 2003.

no mês de novembro do mesmo ano, três grandes seminários regionais de discussão sobre a situação das desigualdades raciais no Brasil, respectivamente nas cidades de São Paulo, Belém e Salvador. Com relação ao apoio do governo, Telles considera que a grande parte do financiamento dessas conferências partiu do governo federal, o que sinalizava seu compromisso com a Conferência Mundial da ONU sobre o Racismo (2003, p. 92).

Os variados temas discutidos nesses eventos deram a tônica do tipo de debate que passava a se estabelecer no Brasil sobre a questão racial e sua relação com a discussão sobre cidadania e identidade nacional, do ponto de vista político. A linguagem adotada em boa parte das conferências regionais e dos textos dos seminários denotava uma imagem racial do Brasil que nem de longe lembrava o ufanismo da democracia racial presente na maior parte do século XX. Assim, o chefe da SEDH e presidente do Comitê Impulsor, o embaixador Gilberto Saboia, no prefácio ao livro que compilou os textos dos seminários, se referia ao Brasil como país multiétnico e multicultural (2001, p. 13).

### 3. 2.1 OS DEBATES DOS SEMINÁRIOS REGIONAIS PREPARATÓRIOS (2000)

Os três seminários discutiram muitos temas, por alguns dos principais nomes do antirracismo no Brasil. A multiplicidade das propostas refletia a grande amplitude que a questão vinha tomando. Assim, os textos, reunidos em quase 500 páginas dos Anais dos Seminários Preparatórios (2001), procuraram oferecer um diagnóstico da situação racial brasileira da época. Ivair Santos, em seu texto *A democracia e a questão negra no Brasil*, coloca uma questão importante: "Como podemos conviver em um país democrático sem a efetiva participação da população negra?" (2001, p. 55). Esse é um ponto central. Pela primeira vez na história brasileira discutia-se com seriedade e pragmatismo, em um grande fórum, os dilemas da inclusão da população negra no processo socioeconômico brasileiro. A questão de Santos apontava para um elemento estruturante da realidade brasileira: o negro não era um cidadão pleno, e a desigualdade racial era um dado irrefutável. Para esse autor, as ações afirmativas surgem aí como possibilidade de ação política pelo Estado (2001, p. 59).

O intelectual Hélio Santos, no texto *Discriminação racial no Brasil*, enfatiza que a invisibilidade da questão racial do negro é incontestável, e isso seria ainda mais estranho pelo fato de que "[...] os negro-descendentes (pretos + pardos) são quase metade da população" (2001, p. 81). Estamos aí frente a uma estratégia, no âmbito da linguagem, de construir o sujeito político negro do antirracismo, que remonta pelo menos desde a atuação do MNU, mas que esse fortalece no contexto da Conferência de Durban. Para Santos, a essência do debate está centrada nas *políticas de reparação* (2001, p. 101. *Itálico do autor*), estando o Brasil a

adentrar o século XXI com um pesado déficit social. É a partir de Durban que as chamadas reparações aos negros brasileiros começam a fazer parte da agenda pública nacional<sup>73</sup>. Se evidencia que o antirracismo começa a investir sobre um conjunto de táticas, senão propriamente novas, renovadas politicamente por um novo quadro discursivo.

O texto da intelectual negra Petronilha Beatriz Gonçalves Silva, *Pode a educação prevenir contra o racismo e a intolerância?*, por sua vez, aborda um tema que se tornou carro-chefe do antirracismo no Brasil pós-Durban: a questão das ações afirmativas no âmbito da educação. Petronilha, é bom frisar, foi a principal redatora das diretrizes curriculares da Lei 10.639, de Ensino de História Africana e Afro-brasileira, de 2003. A autora considera que para que a educação possa influir no combate ao racismo e às discriminações seremos obrigados a implantar política de ação afirmativa (2001, p. 118).

O papel do Movimento Negro como elemento questionador da ordem socioeconômica racista assume novas feições nesse contexto, pois, para Valter Roberto, em seu texto *Políticas raciais compensatórias: o dilema brasileiro do século XXI*, o Movimento [...] coloca em xeque essa mesma ordem ao exigir políticas públicas para a promoção do acesso no âmbito do ensino superior brasileiro, especialmente o público, que como se sabe, tem formado historicamente os quadros dirigentes do país (2001, p. 136). A ênfase em políticas públicas que recobrissem o campo educacional passa a ser vital para o antirracismo. Na realidade, a questão educacional já fora pauta do Movimento Negro desde os anos 1970 e, de muitas maneiras, estruturava o discurso antirracista (PEREIRA, 2013). Porém, no contexto da preparação para Durban, a bandeira da educação antirracista e a promoção de políticas públicas na Educação vão se articular com pleitos que obtêm sua legitimidade a partir de um contexto transnacional de ação (Conferência de Durban) e com uma gama de conceitos enredados politicamente em um novo esteio discursivo, como ação afirmativa, igualdade racial, política compensatória, entre outros.

Mais do que nunca é afirmado o papel do Estado como um agente sobre o qual se depositam responsabilidades históricas e ao mesmo tempo se cobram ações políticas efetivas contra o racismo. Nesse sentido, no texto *A questão racial no Brasil*, a militante Zélia Amador diz que [...] cabe ao Estado, o mesmo Estado que teve e tem um papel importante na reprodução de relações sociais estruturadas racialmente, o desafio de transformar-se em instrumento de ação política anti-racista (2001, p. 187). O Estado passa a ser visto como o

---

<sup>73</sup> A rigor, em 1996 já houvera um *Movimento Pelas Reparções dos Afro-Descendentes no Brasil* (MPR), em São Paulo, coordenado pelo militante Fernando Conceição. Teve existência efêmera. Em 2004, já no contexto pós-Durban, Salvador cria a Secretaria Municipal da Reparação, para lidar com essa questão.



credor da história das desigualdades e das injustiças que, alicerçadas na herança do passado escravista, continua a estruturar as mazelas vividas pela população negra no Brasil. Para o Movimento Negro, há uma dívida histórica, e urgia a necessidade de cobrá-la. Aos poucos, vai se afirmando, no vocabulário político antirracista, um conjunto de estratégias centradas na noção de reparação. Assim é que, no texto *Reparação moral, responsabilidade pública e direito à igualdade do cidadão negro no Brasil*, Ubiratan Castro de Araújo coloca que

O direito à reparação deve ser entendido como um direito coletivo difuso, do qual é portador a cidadania negra brasileira, cujo objeto deve ser a reparação moral dos que já sofreram no passado a escravidão e a discriminação, bem como a erradicação dos mecanismos sociais e culturais contemporâneos de reprodução da discriminação, de modo a estabelecer condições iguais de competição entre brasileiros de todas as cores, de todas as origens e de todas as tradições culturais, conforme a letra e o espírito da Constituição Cidadã de 1988 (2001, p. 322).

Note-se que a reparação se torna um direito coletivo emanado de um determinado discurso sobre o passado, que liga a temporalidade dos danos e da conseqüente reparação por um juízo moral. Por outro lado, a história, enquanto discurso e *materialidade*, é usada no sentido de legitimar uma posição nesse campo difuso de responsabilidades ante as iniquidades raciais. Para o Movimento Negro, o principal repositório da dívida histórica do Estado em relação aos negros estaria no passado escravista (tal como preconizavam tanto Freyre (1933) quanto Florestan (1965)), mas, ao mesmo tempo, nos mecanismos de perpetuação das desigualdades mantidos ao longo do período republicano (como enfatizaria Hasenbalg (1979)). Do ponto de vista da questão racial, a discussão sobre cidadania e igualdade no Brasil da passagem do século passava a ser intermediada por um tipo de discurso político calcado em uma matriz histórica coletivamente compartilhada. Dado que o dano era coletivo, a culpa também o teria de ser. Há uma ligação bastante específica entre política e história.

Além das questões mais particulares da questão racial negra, os encontros também trataram de outros temas, como xenofobia e a questão indígena. Esta última foi um dos assuntos principais do seminário promovido na cidade de Belém. Contudo, em que pese a pluralidade, a profundidade e abrangência dos debates, há críticas à forma como esse processo foi conduzido. Os antropólogos Peter Fry e Yvonne Maggie, em texto de 2005, ao abordar o tema das ações afirmativas em sua relação com o impacto da Conferência de Durban, consideram o seguinte sobre os seminários regionais preparatórios:

Não houve debate público nem entre os representantes dos eleitores antes dos decretos ministeriais e da promulgação da lei de cotas no Rio de Janeiro. Antes da Conferência de Durban, o comitê nomeado pelo governo federal para preparar a posição do Brasil promoveu três seminários, em Belém, Salvador e São Paulo. Mas poucos souberam ou participaram, além de ativistas negros. O frágil debate começou, portanto, depois dos fatos consumados (2005, p. 305-306).

De fato, os seminários refletiam uma visão de consenso em relação à questão racial, um consenso de uma determinada visão sobre relações raciais ó aquela do Movimento Negro, evidentemente<sup>74</sup>. Embora as visões expressas, por exemplo, nos seminários regionais fossem distintas entre si e expressassem muitas vezes discordâncias entre diferentes setores do Movimento Negro, paulatinamente vai se afirmando a visão, digamos, ãde baixoõ sobre racismo/antirracismo e as estratégias e táticas políticas para o combate das desigualdades raciais e, aos poucos, essa visão se torna hegemônica. Essa hegemonia vai se consubstanciar, alguns anos mais tarde, na força política das ações afirmativas, que tomarão lugar no Brasil como resultado (também) das deliberações da Conferência de Durban.

### 3.2. 2 O MOVIMENTO NEGRO E AS CONFERÊNCIAS PREPARATÓRIAS PARA DURBAN: SANTIAGO, GENEBRA, RIO DE JANEIRO (2000-2001)

Esse conjunto de visões políticas, discursos e proposições vai se consubstanciar, nesse mesmo período da preparação para Durban, através de outros eventos catalisadores da energia política tanto do Movimento Negro quanto do Estado brasileiro. Na realidade, o processo preparatório mobilizou muitas dezenas de atores sociopolíticos, que discutiram sobre racismo/antirracismo tanto interna quanto externamente. O Movimento Negro, um dos principais protagonistas desse processo, entretanto, tivera passado por várias transformações, que fizeram com que tenha se tornado ator fundamental nesse cenário político nos anos 2000.

De forma paralela e independente em relação ao Comitê oficial para Durban, outras organizações de entidades do Movimento Negro surgiram nesse período (ano 2000): São eles o *Comitê Impulsor pró-Conferência* e a *Articulação Nacional de ONGs de Mulheres Negras Brasileiras*. O Comitê reuniu dezenas de entidades do Movimento Negro, organizações sindicais e alguns parlamentares negros, afim de melhor articular a posição do Movimento Negro para Durban e granjear apoio político no âmbito internacional (CARNEIRO 2002; SANTOS, 2005). O Comitê Impulsor, contudo, teve destaque também por algumas ausências notórias, como, por exemplo, do MNU e da UNEGRO (SANTOS, 2005).

Outra organização importante a surgir nesse período foi a supracitada Articulação das ONGs de mulheres negras, que passou a ter papel fundamental no âmbito da preparação e da Conferência de Durban em si. Criada por uma reunião entre as ONGs *Criola*, do Rio de Janeiro, *Geledés*, de São Paulo, e *Maria Mulher*, de Porto Alegre (depois foram incorporadas outras ONGs negras), a Articulação refletia o crescente protagonismo das mulheres negras

---

<sup>74</sup> Uma contraposição à opinião de Fry e Maggie é encontrada em Blackwell e Naber (2002, p. 191).

brasileiras nesse novo contexto e sua capacidade de influir nos processos políticos dos entremeios entre o antirracismo, o Estado e as instâncias internacionais como, por exemplo, as Nações Unidas (CARNEIRO, 2002). O contexto da preparação para Durban evidenciou a hegemonia política dessas ONGs de mulheres negras. Nesse sentido, para Santos, organizações que usufruem de mais experiência, que aprenderam a fazer *lobby* político junto as instâncias de Estado e, mais importante, souberam construir relações de parceria e redes políticas dentro e fora do país, tendem a centralizar decisões e a hegemonizar processos (2005, p. 130-131). Segundo esse mesmo autor,

O protagonismo ou hegemonia política das ONGs negras no processo preparatório à 3ª CMR em detrimento de organizações negras de base filiativa como o MNU, Unegro e outros é o que não significa afirmar, no caso dessas últimas, que não participaram de nenhuma fase ou momento da preparação brasileira a conferência de Durban. Isso atesta em muitos sentidos uma maior capacidade de mobilização de recursos por parte das primeiras que das segundas (SANTOS, 2005, p. 127).

Tratava-se de um novo quadro no plano histórico do antirracismo no Brasil. São essas ONGs de mulheres negras que irão para os principais fóruns de debate do entorno da Conferência de Durban. Essas reuniões e conferências preparatórias são tão ou mais importantes que a Conferência em si. Sobre as conferências preparatórias, a militante Lúcia Xavier considera que “[...] essas eram cruciais, porque, na verdade, o problema não estava na Conferência de Durban, estava antes, onde tudo é decidido e, se a gente não tivesse essa interferência, não seria muito positiva nossa ação em Durban” (apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 369). Edna Roland também diz que “[...] o principal era o pequeno salão onde as negociações estavam acontecendo. Porque o lugar das declarações é o lugar das declarações. O importante é o lugar das negociações” (apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 380).

Ainda sobre o processo preparatório para Durban, pelo menos três eventos são cruciais para o Movimento Negro brasileiro: A *Conferência Regional das Américas*, realizada em dezembro de 2000 em Santiago do Chile, as *Conferências Preparatórias para Durban* (Prepcons), reunidas ao longo de 2000 e 2001 em Genebra, e a *Conferência Nacional Contra o Racismo e a Intolerância*, principal evento preparatório no Brasil para Durban, da qual saiu o *Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Intolerância*, a chamada “Carta do Rio”, realizada na cidade do Rio de Janeiro em julho de 2001.

A Conferência das Américas, inicialmente planejada para ser realizada no Brasil, acabou tendo lugar em Santiago. Por muitas razões, foi um momento crucial para o Movimento Negro. Os temas da conferência pautaram, como seria de se esperar, uma gama bastante variada de questões, muitas delas específicas do continente americano, como os

problemas das populações indígenas. Telles considera que esse momento foi um marco no sentido de que o governo brasileiro pela primeira vez mostrou seriedade e determinação para resolver as questões levantadas pelo movimento negro (2003, p. 91).

Contudo, uma parte de grande importância esteve centrada nas discussões sobre o grupo dos agora chamados afrodescendentes. No esforço de encontrar uma terminologia comum para as populações da diáspora africana nas Américas rumo a Durban, as diferentes delegações do Brasil em especial pactuaram o termo afrodescendente como a denominação consensual. O artigo 27 da Declaração de Santiago, por exemplo, assim se refere: «Reconocemos que los afrodescendientes han sido víctimas de racismo, discriminación racial y esclavitud durante siglos, y de la negación histórica de muchos de sus derechos» (ONU, 2000). Sobre esse ponto, diz Edna Roland:

[...] o conceito de afrodescendentes foi negociado lá em Santiago [...] Enquanto o movimento no Brasil, ao longo dessas décadas todas de existência, construiu uma estratégia de mudança do sentido da palavra negro, em outros países da América Latina o trabalho foi no sentido de mudança da palavra [...] houve, digamos, uma recusa da palavra negro e uma substituição pela palavra afro, colocada como um prefixo ao termo da nacionalidade de onde se está falando [...] Porque afro-boliviano, afro-colombiano é sempre específico. O termo afro-descendente, então, era o termo genérico aceito por todos (apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 381).

É a partir da Conferência de Santiago, portanto, que o termo afrodescendente se torna linguagem comum nas Nações Unidas e Durban ratificaria essa denominação um ano mais tarde. Há aí um processo de ressignificação identitária. A delegação brasileira em Santiago, composta basicamente pelas mulheres negras, teve participação destacada. A presença dessas mulheres no processo preparatório já era marcante desde a Conferência das Américas, concorrendo decisivamente para aprovação dos parágrafos relativos aos afrodescendentes e oferecendo contribuições que sensibilizaram várias delegações de países da América Latina (HERINGER; LOPES, 2003, p. 30). Sueli Carneiro considera que, em Santiago, a gente [mulheres negras] já fez toda a diferença, o movimento das mulheres negras se articulou com organizações regionais latino-americanas de afrodescendentes, participou de todas as instâncias de negociação (apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 372).

Esse nível de ação política foi possível também em função dos laços estabelecidos por essas ONGs negras com movimentos antirracistas latino-americanos ao longo da década de 1990. Entre as principais redes de organizações negras e antirracistas da América Latina das quais o Movimento Negro brasileiro se articulou no âmbito da preparação para Durban figuram duas: a *Aliança Estratégica Latino-americana e Caribenha de Afrodescendentes* (*La Alianza*, com sede em Montevideu), que reúne movimentos de vários países da região, e a

*Rede Latino-Americana e Caribenha de Mulheres Negras*, reunindo também dezenas de organizações (CARNEIRO, 2002; LÓPEZ, 2009)<sup>75</sup>. Havia um esforço de se construir um sentido político de luta que ressoasse as especificidades do antirracismo e das iniquidades raciais dos negros latino-americanos, porque, de acordo com Lúcia Xavier, ò[...] a perspectiva de afrodescendência era muito americana, não era latino-americana nem caribenhaõ (apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 370). Há uma espécie de paradoxo aí, pois, ao mesmo tempo em que esses novos movimentos antirracistas assumiam como norte societário e político o multiculturalismo, que é um produto histórico construído (também) nos Estados Unidos pós-Direitos Civis, enfatizavam os limites da herança sócio-histórica do antirracismo de matriz norteamericana, pelo esforço de diferenciação e feitura de uma identidade política própria.

O intercâmbio entre as mulheres negras brasileiras e essas redes vai evidenciar ó e esse é um ponto importante ó a transnacionalização do discurso político do Movimento Negro brasileiro, que paulatinamente se afina e dialoga com o internacionalismo antirracista de uma matriz basicamente multiculturalista. A perspectiva do antirracismo legitimado em espaços de discussão transnacionais vai começar a se firmar nesse contexto. Não apenas o discurso político se desprende das limitações trazidas tanto pelas especificidades históricas do Brasil (negação do racismo) como se filia concretamente a uma perspectiva transnacional.

Nas três Conferências Preparatórias para Durban (PrepCon), realizadas entre maio de 2000 e agosto de 2001, na sede da ONU em Genebra, a delegação brasileira participou ativamente. Essas conferências preparatórias foram tão importantes quanto a conferência principal, posto anteciparem muitas das tensões políticas globais que Durban viria a desnudar em maior amplitude depois, como as questões do reconhecimento do tráfico transatlântico como crime de lesa-humanidade, das reparações aos países africanos pela escravidão e pelo colonialismo europeu e os conflitos envolvendo Israel/Oriente Médio (ALVES, 2002; CARNEIRO, 2002). Lúcia Xavier diz que òDurban não chegou aos pés desse processo de preparação, das três Preparatórias em Genebraõ (apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 370). No interior da delegação brasileira algumas celeumas políticas entre Governo e Movimento Negro ainda aconteceram nesses eventos preparatórios, mas nada que comprometesse a atuação geral da delegação e a produção dos consensos políticos brasileiros para Durban<sup>76</sup>. Os militantes do Movimento Negro brasileiro cumpriram papéis de destaque nesse processo,

<sup>75</sup> Para uma análise sobre essas redes de movimentos sociais negros/antirracistas latino-americanos com uma perspectiva afro-diaspórica e transnacional, conferir òDiáspora como movimento social: implicações para a análise dos movimentos sociais de combate ao racismoõ, de Marilise L. M. dos Reis, in: *Ciências Sociais Unisinos*, São Leopoldo, v. 46, n. 1, p. 37-46, jan./abr. 2010. Ver também Laura López (2009).

<sup>76</sup> Sobre as tensões entre o Movimento Negro e governo durante o processo preparatório para Durban, conferir ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 358-391.

como, por exemplo, a militante Edna Roland, que seria eleita relatora da Conferência de Durban. Sobre a discussão das ações afirmativas nas conferências preparatórias, ela relata:

A negociação, por exemplo, de ações afirmativas, fui eu que fiz lá em Genebra. Porque os Estados Unidos e a União Europeia não queriam que entrasse o conceito de ações afirmativas. Foi um processo de negociação de vários dias. A União Europeia queria ações positivas, que eles usavam. Os Estados Unidos não queriam referência a ações afirmativas porque lá é um conceito que está sob ataque, o governo está tentando acabar com as ações afirmativas. E o Brasil firmava o pé exigindo ações afirmativas, e eu representando o Brasil (apud ALBERTI, PEREIRA, 2007, p. 384).

Muito em função da pressão norte-americana no processo preparatório, a expressão ações afirmativas foi banida do documento de Durban. Por uma manobra linguística, contudo, o texto final versou sobre *affirmative or positive actions*, dando margem, segundo Roland, a um relativismo jurídico sobre o termo. Essa mesma expressão vai ser a pedra de toque da polêmica que vem a tona na *Conferência Nacional Contra o Racismo e a Intolerância*, realizada no Rio de Janeiro em julho de 2001. Reunindo mais de 1700 delegados dos mais diversos movimentos sociais negros/antirracismo, além do Governo, a Conferência debateu várias questões, que firmaram a posição brasileira para Durban. O Estado brasileiro assumia nesse momento uma parceria política de amplos desdobramentos. Para Telles, as autoridades do governo, pela primeira vez, se abriram em um fórum público a críticas por terem ignorado a discriminação racial da sociedade brasileira por muito tempo e à ideia de que já era tempo de se buscarem justas compensações para essa situação (2003, p. 92).

Entre as inúmeras questões debatidas, como orientação sexual, questão indígena, gênero, xenofobia, entre outras, a que tomou maior vulto foi mesmo a questão negra e mais especialmente o tópico que falava sobre ações afirmativas. O documento da conferência, a Carta do Rio, conclamava pela necessidade de políticas afirmativas que possibilitem a superação e o fim da reprodução de práticas e políticas socialmente discriminatórias (BRASIL, 2001, p. 4), princípio que foi incluído posteriormente no relatório final do Comitê Preparatório. Era a primeira vez que o Estado brasileiro, em todo o período republicano, propugnava ações concretas dirigidas às misérias da população negra brasileira.

O Brasil levou para a África do Sul, em agosto de 2001, um documento baseado no reconhecimento do racismo e das desigualdades, enterrando de vez a democracia racial. Os militantes do Movimento Negro talvez não soubessem da dimensão do impacto que o processo preparatório viria a ter no Brasil pós-Conferência de Durban. O evento das Nações Unidas consagrava um novo quadro político para o antirracismo no Brasil contemporâneo.

### 3. 3 UM CAMPO DE TENSÕES: A III CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS CONTRA O RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFOBIA E INTOLERÂNCIA CORRELATA DE DURBAN (2001)

A proposta de uma terceira conferência mundial contra o racismo foi feita por um brasileiro, o embaixador José Lindgren Alves, em 1994, pela Subcomissão para a Prevenção da Discriminação e Proteção das Minorias das Nações Unidas, da qual Alves era perito; em 1997 a Assembleia Geral da ONU aprovaria a realização da Conferência, que teria por título "Uma Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial ou Étnica, a Xenofobia e outras Formas Contemporâneas Correlatas de Intolerância" (SILVA, 2008). No embalo da Conferência de Direitos Humanos de Viena (1993), a terceira conferência estava embasada em um conjunto de preocupações e propostas substancialmente distintas daquelas duas outras conferências contra o racismo realizadas em Genebra em 1978 e 1983.

A bem da verdade, muitos dos temas "quentes" das conferências anteriores, como as questões Israel/Palestina e o colonialismo ressurgiram de formas mais ou menos diferentes, marcando indelevelmente o evento de Durban como eivado de tensões e dissensos. Por sua vez, o tema central das conferências de Genebra, o regime do *apartheid*, que em 1994 acabara na África do Sul, já não estava mais "presente". Pelo simbolismo da luta anti-*apartheid* o país escolhido para o evento foi a África do Sul. Realizada na cidade litorânea de Durban, capital do estado de Natal, a Conferência reuniu governos, ONGs e a imprensa internacional em discussões sobre racismo, xenofobia e discriminações de forma geral. Nesse contexto na geopolítica do antirracismo internacional nos anos 1990, questões novas relativas ao racismo e a conflitos étnicos também emergiram, o que justificaria a realização de uma nova conferência envolvendo esses temas. Sobre essas novas questões, Lindgren Alves destaca:

Elas se consubstanciavam *inter alia* em agressões a imigrantes na Europa; no ressurgimento de doutrinas "supremacistas" brancas nos Estados Unidos, inspiradoras de "milícias" armadas; nas matanças intertribais da África, paroxísticas no caso de Ruanda; no recrudescimento de conflitos etno-religiosos asiáticos, com mortes e profanações de templos; na violência e vandalismo de *skinheads* e grupos neonazistas dos dois lados do Atlântico (até mesmo no Brasil, que é capaz de copiar todos os piores modismos do chamado Primeiro Mundo); no agravamento do micronacionalismo fascista "de traduzido em "limpezas étnicas" e guerras civis cruentas (2002, p. 201).

O mundo que resultava saído do fim da polarização da Guerra Fria era, portanto, já muito distinto daquele das décadas anteriores, e isso se refletia na maneira como o racismo, a xenofobia e a intolerância manifestavam-se nos diferentes contextos nacionais, como demonstram os exemplos apontados por Alves. Assim, um amplo espectro de questões dizia respeito às especificidades da contemporaneidade. De qualquer forma, boa parte desses

problemas era comum a praticamente todos os estados nacionais, como, por exemplo, o racismo, as discriminações sexuais e de gênero, a xenofobia etc. Os debates dos vários fóruns da Conferência refletiram essa complexidade, e, também por isso, foram extremamente polarizados, mobilizando muitas forças políticas, tantas quanto o espectro dos temas a serem discutidos. Os temas eram de toda sorte, e davam noção das tensões advindas:

Sources, causes, forms and contemporary manifestations of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance.

Victims of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance.

Measures of prevention, education and protection aimed at the eradication of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, at the national, regional and international levels.

Provision of effective remedies, recourses, redress, [compensatory] and other measures, at the national, regional and international levels.

Strategies to achieve full and effective equality, including international cooperation and enhancement of the UN and other international mechanisms in combating racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, and follow-up (INTERNATIONAL HUMAN RIGHTS LAW GROUP, 2001, p. 6).<sup>77</sup>

Como se pode observar, tratava-se de um projeto ambicioso. Se as conferências anteriores constituíram-se em eventos importantes de um ponto de vista mais simbólico, posto não terem mobilizado muita atenção da comunidade internacional, mesmo tratando de temas de alcance global como o *apartheid* e a questão palestina, a Conferência de Durban estava marcada desde sua concepção por uma conjuntura política tensa, intrincada e complexa. As disputas em Durban diziam respeito não apenas às contendas políticas, mas, ao contrário, havia uma disputa discursiva, ou uma disputa a respeito da representação e do poder de definir, o que tem sido um dos aspectos centrais da dominação colonial e da legitimação através da história (BLACKWELL; NABER, 2002, p. 191).

Havia a consciência das polêmicas que Durban traria, já expressa nos relatórios das conferências reparatórias. Desta forma, muitas das fraquezas e tensões da Conferência estiveram localizadas nos limites do período histórico e do balanço histórico das forças na qual aconteceu (MANN, 2002, p. 140). Essas discordâncias e problemas reuniram-se em Durban, e o que se viu foi uma arena transnacional de discussão de temáticas explosivas. Um ponto importante do processo Durban, além das discussões na plenária oficial (intergovernamental), esteve localizado também no *Fórum das Organizações Não-*

<sup>77</sup> Fontes, causas, formas e manifestações contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata/ Vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata/ Medidas de prevenção, educação e proteção voltadas para a erradicação do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e da intolerância correlata nos níveis nacional, regional e internacional/ Provisão de remédios efetivos, recursos, correção, assim como medidas [compensatórias] e de outra ordem nos níveis nacional, regional e internacional/Estratégias para alcançar a igualdade plena e efetiva, inclusive por meio da cooperação internacional e do fortalecimento das Nações Unidas e outros mecanismos internacionais para o combate ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e à intolerância correlata, assim como o acompanhamento de sua implementação (Tradução de José Lindgren Alves, 2002, p. 206).



*Governamentais*, realizado alguns dias antes das conferências principais. O Fórum das ONGs reuniu mais de 7000 delegados representantes de cerca de 3000 organizações do mundo inteiro, e pode ser considerado tão importante quanto o evento principal, no sentido de que aí se embateu um sem-número de visões políticas distintas sobre racismo e as estratégias para combatê-lo frente aos Estados nacionais (CARNEIRO, 2002; SANTOS, 2005; SILVA, 2008). Durban assegurava uma relação de interlocução e intercâmbio entre a ONU, os Estados nacionais e as organizações não-governamentais e/ou da sociedade civil dos países específicos. As discussões, tanto dos processos preparatórios quanto do Fórum das ONGs e da Conferência central, conformaram, na realidade, um novo mapa para o enfrentamento dessas questões, mais do que propriamente resolvê-las ou encontrar consensos (ALVES, 2002).

Como se viu na citação acima, os temas previstos para discussão eram muitos. Não se pode dizer que não foram suficientemente abordados, porque o foram; todavia, alguns outros temas conexos dominaram a Conferência e quase acabaram por torná-la inviável. Vários eram os focos de tensão: a questão dos afrodescendentes e dos povos indígenas na América Latina (e aí se incluía o Brasil), os *dalits* na Índia, os ciganos na Europa. Contudo, duas eram as questões mais explosivas e que se sobressaíram em Durban: por um lado, os conflitos envolvendo Israel, os palestinos e os países do Oriente Médio. Por outro, as disputas (retóricas) em torno das chamadas *õreparaçõesõ* pelo tráfico transatlântico, o escravismo e o colonialismo europeu, levadas a cabo principalmente pelas delegações dos países africanos.

Os países do Oriente Médio, de forma geral, faziam coro pelo retorno, com a chancela da ONU, da equiparação entre sionismo e racismo<sup>78</sup>, argumentando que a violência de Israel em relação aos palestinos tinha também um fundo racista, se configurando assim um verdadeiro *õholocaustoõ* em terras palestinas. Os países da Liga Árabe bateram insistentemente nessa tecla. Essa pertinácia é vista, geralmente, como o motivo (do ponto de vista da justificação formal) pelo qual se retiraram da Conferência de Durban as delegações de Israel e Estados Unidos, sendo seguidos posteriormente pelo Canadá e alguns países europeus *ó* reeditando o acontecido nas duas conferências anteriores contra o racismo.

---

<sup>78</sup> Em 1975, em processo movido majoritariamente por nações do Oriente Médio e Norte da África, a Assembleia Geral da ONU aprovou (com voto favorável do Brasil) a resolução 3379, que considerava que *õO sionismo é uma forma de racismo e de discriminação racialõ* (ONU, 1975). Naquele contexto, Israel se firmava como uma força política e militar na região (houvera vencido a Guerra do *Yom Kippur* contra Egito e Síria em 1973) e, além da tradicional aliança com os Estados Unidos, o país israelita mantinha estreitas relações (principalmente de ordem militar) com o governo racista da África do Sul. No âmbito das Nações Unidas, à luta contra o *apartheid* veio se somar a equiparação do sionismo (doutrina do final do século XIX que pregava o retorno dos judeus à *õterra prometidaõ*, no caso, a região onde hoje é Israel) como uma forma de racismo. A polêmica resolução se manteve até 1991, quando foi revogada (com voto brasileiro) na Assembleia Geral da ONU pela resolução 4686.

A saída dos Estados Unidos teve grande repercussão política e na imprensa internacional, e é revestida também de forte simbolismo histórico. Segundo Alves, o país que historicamente mais inspirou em todo o mundo movimentos pelos direitos civis, as ONGs, a imprensa e até mesmo a Academia quase não deram atenção ao evento (2002, p. 218). De fato, o que se viu em Durban, sob o ponto de vista dessa contenda, foi uma intensa demonização de Israel como país racista (SHOENBERG, 2002). De qualquer forma, a saída dos Estados Unidos não constituía propriamente uma novidade (*vide*, por exemplo, o não-endosso norte-americano ao Protocolo de Kyoto sobre questões climáticas (1997)), mas, conforme Alves (2002, p. 204) nem por isso esses esforços e construções jurídicas ou quase jurídicas multilaterais passaram a ser desprezadas. Se considerarmos a história do antirracismo no século XX, da qual os Estados Unidos foram um dos principais atores, sua saída em Durban foi decepcionante.

Em que pese a falta de consensos mínimos e os problemas envolvendo árabes/muçulmanos, israelitas e norte-americanos, as deliberações finais de Durban não incorporaram em seus artigos essa dimensão do debate. Além disso, a Declaração Final ressaltou que o Holocausto jamais deverá ser esquecido (ONU, 2001). De qualquer forma, via com preocupação o anti-semitismo e islamofobia crescentes em várias partes do mundo, assim como a emergência de movimentos racistas e violentos baseados no racismo e em idéias discriminatórias contra as comunidades judaica, muçulmana e árabes (ONU, 2001).

Outro ponto de discordância encontrava-se na responsabilização histórica pelo legado do tráfico transatlântico de escravos e do colonialismo europeu, principalmente em relação à África. De um lado, as delegações de muitos países africanos bradavam pela condenação a ser expressa na Declaração Final da Conferência do tráfico transatlântico como crime de lesa-humanidade e, com base nisso, exigiam reparações pelos males do passado. Para esses países, o impacto negativo do tráfico de escravos e do colonialismo estaria na base da situação de desvantagem relativa em que, até hoje, se encontram aqueles países, bem como os indivíduos na diáspora africana (SABOIA; PORTO, 2002, p. 22). Do outro lado do debate estavam, principalmente, os países europeus, que de tudo faziam para obstar o debate sobre a questão, que viam sob um prisma eminentemente negativo.

O receio dos países europeus encontrava-se no fato de que o possível reconhecimento formal sob a batuta das Nações Unidas dos crimes pretéritos poderia levar a uma enxurrada de pedidos de reparações pecuniárias em ações judiciais em tribunais internacionais, por parte das autoproclamadas vítimas históricas. O que se viu em Durban, contudo, foi uma mútua incompreensão, tanto política quanto histórica, por parte de africanos e europeus. O bloco

africano insistia em acertar contas com os países europeus. Os países europeus, por sua vez, colocavam os mais variados obstáculos a essas discussões em Durban, com propostas de alterações ridículas para os textos mais anódinos, como se quisessem deixar clara sua antipatia pela Conferência (SILVA, 2005, p. 205). Apesar dos dissensos, praticamente insuperáveis, o Documento Final logrou extrair o seguinte sobre a questão:

Reconhecemos que a escravidão e o tráfico escravo, incluindo o tráfico de escravos transatlântico, foram tragédias terríveis na história da humanidade, não apenas por sua barbárie abominável, mas também em termos de sua magnitude, natureza de organização e, especialmente, pela negação da essência das vítimas; ainda reconhecemos que a escravidão e o tráfico escravo são crimes contra a humanidade e assim devem sempre ser considerados, especialmente o tráfico de escravos transatlântico, estando entre as maiores manifestações e fontes de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata; e que os Africanos e afrodescendentes, Asiáticos e povos de origem asiática e os povos indígenas foram e continuam a ser vítimas destes atos e de suas consequências (ONU, 2001).

Note-se nesse parágrafo que a escravidão e o tráfico escravo são considerados crimes no presente, e não no passado. Assim, eles são crimes, e não foram crimes. Foi a maneira encontrada para que esse ponto pudesse ser colocado, de alguma forma, no texto final (SILVA, 2008)<sup>79</sup>. Do ponto de vista jurídico, para os países europeus, a diferença poderia ser considerada fundamental. Sobre essas arenas políticas tensas, Lindgren Alves considera que tanto quanto as posturas árabes, excessivas, mas monotemáticas, ou a insistência africana em reparações pela escravidão e pedido de perdão formal pelo colonialismo também a inflexibilidade e a provocação constante de Estados do Ocidente produzia a impressão desalentadora de que todo o trabalho de Durban seria uma experiência vã (2002, p. 205-206).

De fato, se tomarmos em conta os problemas palestino/árabe/israelense e o jogo de empurra entre africanos e europeus em torno da responsabilização do passado, pelas reparações do escravismo e do colonialismo, podemos considerar que a Conferência não alcançou o êxito que poderia ter tido, ainda que o conteúdo da Declaração Final estivesse bastante afinado com a perspectiva das demandas dos países africanos<sup>80</sup>. Contudo, para uma parte do globo, a Conferência de Durban representou êxito, no sentido de avanços políticos muito significativos, e essa parte é a América Latina e mais especificamente o Brasil.

<sup>79</sup> Inclusive, coube à delegação do Brasil, durante o processo preparatório, fazer o papel de mediador dos conflitos sobre a noção de reparação e às menções ao passado. Nesse ponto, de acordo com vários relatos, a delegação brasileira teve atuação de destaque (Cf. SILVA, 2008; ALBERTI; PEREIRA, 2007).

<sup>80</sup> Por exemplo, o parágrafo 14 da Declaração de Durban diz o seguinte: "Reconhecemos que o colonialismo levou ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, e que os Africanos e afrodescendentes, os povos de origem asiática e os povos indígenas foram vítimas do colonialismo e continuam a ser vítimas de suas consequências. Reconhecemos o sofrimento causado pelo colonialismo e afirmamos que, onde e quando quer que tenham ocorrido, devem ser condenados e sua recorrência prevenida. Ainda lamentamos que os efeitos e a persistência dessas estruturas e práticas estejam entre os fatores que contribuem para a continuidade das desigualdades sociais e econômicas em muitas partes do mundo ainda hoje" (ONU, 2001).

O Brasil e vários países latino-americanos foram atores de destaque no evento, tanto no processo preparatório quanto na Conferência em si, e souberam tirar proveito do momento histórico que a mesma oportunizava para o enfrentamento das questões do racismo e das desigualdades raciais em seus respectivos contextos nacionais. Os desdobramentos de Durban nestes contextos abririam novas relações entre Estado, antirracismo e cidadania.

### 3. 4 A CONFERÊNCIA DE DURBAN E O MOVIMENTO NEGRO BRASILEIRO: NOVAS CONFIGURAÇÕES DO ANTIRRACISMO NA CONTEMPORANEIDADE

A participação da delegação brasileira no processo preparatório, que começou no início do ano 2000, passando por várias cidades do Brasil, por Santiago do Chile e por Genebra, finalmente dava-se em Durban. A importância histórica da Conferência era também de ordem simbólica: o Movimento Negro brasileiro, em *conjunto*, estava indo à África. Ou retornando, se se pensa no apego à ideia (polissêmica) de África que o Movimento Negro utilizou para a construção da identidade política negra a partir dos anos 1970 no Brasil.

A delegação brasileira, que tinha cerca de 500 integrantes, era uma das maiores em Durban e celebrava, de fato, a união entre o Movimento Negro e o Governo brasileiro, em um esforço conjunto de produção de consensos, que demonstrava a maturidade política do Movimento e um compromisso real do Governo frente à questão do racismo. As ONGs negras souberam, além da aliança com o Governo federal, capitalizar recursos financeiros de organizações filantrópicas internacionais para a participação na Conferência, principalmente a norte-americana Fundação Ford<sup>81</sup>. Contando com um ambiente político favorável, mesmo que em um campo minado de tensões (a Conferência em si), o Movimento Negro soube fazer valer suas estratégias. A importância da delegação brasileira pode ser mensurada pela escolha de Edna Roland, à época pertencente à ONG *Fala Preta*, como relatora da Conferência. O simbolismo da presença de Roland na relatoria refletia a posição de destaque que tanto as ONGs negras quanto o Brasil vinham adquirindo na cena antirracista global naquele contexto.

De forma geral, para o Movimento Negro, a Conferência de Durban é considerada como um ponto fulcral na história do antirracismo no Brasil, principalmente do ponto de vista

---

<sup>81</sup> A série de financiamentos que Fundação Ford fez no Brasil no campo das questões raciais pelo menos desde os anos 1980 (intensificando-se no contexto da Conferência de Durban) é motivo de polêmica. Alguns autores, como Bourdieu e Wacquant (1998) e Magnoli (2009) argumentam que para a concessão desses recursos a Ford importava que as organizações do Movimento Negro brasileiro se sujeitassem, do ponto de vista político e societário, ao padrão de relações raciais norte-americano e ao multiculturalismo. Seria mais um capítulo da acusação de importação de uma pauta de ideias políticas exógenas ao contexto brasileiro. Telles (2002) contesta, argumentando que o diálogo entre a Ford e o Movimento Negro brasileiro é mais complexo do que essa crítica faz crer. Sobre esse assunto, cf. TELLES, Edward. As fundações norte-americanas e o debate racial no Brasil. *Estudos Afro-asiáticos*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p. 141-165, 2002.

político ó e mais ainda em relação às políticas públicas antirracistas e de ação afirmativa. Em um sem-número de publicações do Movimento, bem como de textos oficiais do Governo federal, a Conferência aparece destacada<sup>82</sup>. Do ponto de vista da organização e da constituição de novos campos de ação antirracista, a Conferência atuou no sentido de amalgamar os diversos setores do Movimento Negro sob lutas políticas comuns, funcionando como òum grande laboratório [...] um momento importante de você se apresentar para a nação.ö (SANTOS apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 388). A militante Sueli Carneiro refere-se à Conferência de Durban como uma òbatalhaö:

Sob muitos aspectos, poderíamos, sem exagero, falar na batalha de Durban. Nela aflorou, em toda a sua extensão, a problemática étnico/racial no plano internacional, levando à quase impossibilidade de alcançar um consenso mínimo entre as nações para enfrentá-la. O que parecia retórica de ativista anti-racista se manifestou em Durban como de fato é: as questões étnicas, raciais, culturais e religiosas, e todos os problemas nos quais elas se desdobram - racismo, discriminação racial, xenofobia, exclusão e marginalização social de grandes contingentes humanos considerados diferentes - têm potencial para polarizar o mundo contemporâneo. Podem opor Norte e Sul, Ocidente e não-Ocidente, brancos e não-brancos, além de serem responsáveis, em grande medida, pelas contradições internas da maioria dos países (2002, p. 211).

O diagnóstico de Carneiro parece bastante acertado. Inserido em um contexto nacional e internacional deveras tenso e complexo, o Movimento Negro começava a construir uma imagem pública mais ampla no Brasil, pois no pós-Durban foram as ações afirmativas, advindas (também) da luta do Movimento em Durban, a catalisar os esforços da opinião pública no sentido de uma discussão nacional sobre racismo. Nesse sentido, a proeminência de Durban e da ação política do Movimento Negro nesse contexto pode ser também vista pela atenção que revistas e jornais brasileiros de grande circulação reservaram ó e passaram a reservar ó à discussão da questão racial, como, por exemplo, a revista *Veja* e os jornais *O Globo* e *Folha de São Paulo* (TELLES, 2003). A Conferência é vista como um momento de formação de uma nova consciência da magnitude da luta antirracista no Brasil e também em outros contextos. A militante Jurema Batista, sobre a Conferência, enfatiza o seguinte:

Durban, para mim, foi uma experiência muito legal, porque foi ver o movimento negro se mobilizar. É claro que a gente tem muitas rugas no movimento, mas nesse momento em que a gente estava se preparando para ir para Durban existia uma afinidade muito grande, porque era uma conferência internacional que a gente sabia que ia ter depois repercussão no Brasil. Porque, se o Brasil fosse signatário de uma carta assinada lá, o movimento negro ficaria com muita força. Então fomos para Durban, uma delegação imensa ó fora da África, a maior delegação era a nossa.

---

<sup>82</sup> Um levantamento dessas referências seria por demais exaustivo e desnecessário, aqui. A título de exemplo, as *Diretrizes Curriculares para educação das relações étnico-raciais* (2003) e o *Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial* (2005) bem como inúmeros outros documentos da Secretaria de Igualdade Racial (SEPPPIR) fazem menção à Conferência como algo que, sendo compromisso assumido pelo Estado brasileiro, deveria ter contrapartida em políticas públicas.

Quando chegamos lá, tivemos inclusive o poder de influenciar outras delegações. Nós éramos referência até para países africanos, que procuravam a gente para discutir nos bastidores. Uma surpresa (apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 386).

Essa mesma militante Jurema Batista considera que, em Durban, òrevisitamos a nossa história, legitimamos que a escravidão foi um crime de lesa-humanidade e ainda estamos hoje tentando implementar o que foi decidido láõ (apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 388). Nesse sentido, as discussões do evento podem ser consideradas importantes para a conformação de uma nova linha narrativa sobre a história e a identidade nacionais, não mais apegada aos discursos da mestiçagem e da tolerância, próprios da òdemocracia racialõ, mas sim fundada na diferença (negra) de base multiculturalista. A Conferência é, ademais, um marco para o referendar do multiculturalismo como norma societária no plano do antirracismo internacional. Para Magnoli, contudo, as deliberações da Conferência constituem um òtenso compromisso entre o conceito clássico de igualdade política e os conceitos de etnia e raça do multiculturalismoõ (2009, p. 101)<sup>83</sup>.

A atuação da delegação do Brasil, em conjunto com as dos países latino-americanos, foi decisiva principalmente para a construção da seção da Declaração Final, envolvendo o tema dos afrodescendentes. Muitos dos parágrafos desse texto ressoaram as deliberações oriundas tanto da Conferência de Santiago do Chile quanto da Conferência Nacional contra o Racismo, em 2001. Sobre a oportunidade histórica de Durban, a relatora-geral da Conferência Edna Roland diz que òsão momentos em que você tem a oportunidade de contribuir para que uma determinada política seja formulada ou implementada, e isso é que acho que faz o jogo interessante, essa possibilidadeõ (apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 391). Ainda para Roland, Durban òfoi o momento, também, que determinou muitas coisas, como elas se deram, depois, no Brasilõ (apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 390). Ela provavelmente se referia à série de políticas públicas levadas a cabo no período do Governo Lula (2002-2010).

As características do discurso e da ação do Movimento Negro na Conferência demonstram, ademais, a importância da transnacionalidade para pensar a historicidade do antirracismo no Brasil. Laura López considera que a Conferência não é o início do processo de organização de pleitos de políticas públicas reparatórias, mas é o òponto culminante e

---

<sup>83</sup> O parágrafo 5 das òQuestões geraisõ da Declaração Final diz: òAfirmamos, também, a grande importância que atribuímos aos valores de solidariedade, respeito, tolerância e multiculturalismo, que constituem o fundamento moral e a inspiração para nossa luta mundial contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, tragédias inumanas que durante demasiado tempo têm afetado os povos de todo mundo, especialmente na Áfricaõ (ONU, 2001). O multiculturalismo é pensado aí como algo dado, sem considerar os problemas intrínsecos ao mesmo. Em que pese essa pudesse ser uma questão a ser levantada, não é aqui nosso objetivo. Ela é mais bem-discutida em COSTA (2006 e 2009), GRIN (2010), HALL (2003), LÓPEZ (2009) e SILVA (2007).

fundamental para compreender as atuais construções de Afro-Latino-América em escala transnacional e seus impactos no plano nacional (LÓPEZ, 2009, p. 23). Para Roland,

Sem dúvida, a processo de Durban possibilita a internacionalização do Movimento Negro brasileiro, ao colocar na agenda internacional a temática do racismo. O processo de Durban ampliou de modo significativo os contatos com o movimento negro latino-americano. Além disso, ao exigir o comprometimento do governo brasileiro com o combate ao racismo, Durban se transformou num marco referencial fundamental que tornou possível quebrar o iceberg da diferença da sociedade e dos governos brasileiros quanto às conseqüências nefastas do racismo, inaugurando-se o início da implementação de políticas públicas para a promoção da igualdade racial (2006, p. 161).

Durban marca, portanto, um novo estágio no processo de transnacionalização do Movimento Negro no Brasil o processo que, como enfatiza Gilroy (1993), Costa (2006), Sansone (2007), entre outros, sempre foi parte constituinte da cultura negra/antirracista global em sua relação com a dinâmica história da diáspora africana. O Movimento Negro passava a assumir de forma mais marcante uma identidade política negra calcada nos ditames da *doxa* multiculturalista da ONU, de caráter transnacional.

Assim, a transnacionalização do discurso e de ação política do Movimento Negro no contexto de Durban marca também a desconstrução e o abandono definitivo, pelo menos no âmbito político, da democracia racial como norte sociopolítico no Brasil. A identidade negra sobrepuja a identidade nacional. Os novos reordenamentos transnacionais em torno da Conferência contribuíram, desta forma, para a construção de espaços de discussão pública sobre a questão racial, tanto no Brasil quanto em outros países latino-americanos, espaços até então vedados pela eficácia de ideologias da mestiçagem e da branquitude, que formaram parte das bases de construção e dos mitos fundacionais dos Estados nacionais na região, nas modelações das geopolíticas da nação (LÓPEZ, 2009, p. 356).

Se é verdade que esse é um contexto de enfrentamento das ideologias da mestiçagem, que marcaram a constituição das identidades nacionais na América Latina (especialmente o Brasil), a participação brasileira em Durban também passa por algumas questões não muito consensuais e uma delas é justamente a relação entre o Movimento Negro brasileiro com a questão da mestiçagem. Alguns relatos de militantes dão conta dessa relação problemática. Sobre a atuação das mulheres negras em Durban, Lúcia Xavier diz que nós conseguimos fazer uma estratégia tão positiva que, exceto o capítulo da mestiçagem o pelo qual não nos responsabilizamos, todo o restante foi conquista das mulheres (apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 368). Já Edna Roland, afirma que teve um parágrafo que causou polêmica em alguns setores do movimento, que falava da questão dos mestiços (apud ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 382). Parece ser sintomático dessa problemática que a

Declaração Final da Conferência de Santiago do Chile tenha dedicado quatro parágrafos relativos a esse tema (sobre a discriminação das populações mestiças na América Latina) que, em Durban, viraram apenas um<sup>84</sup>. Parece haver aí um silenciamento discursivo sobre a mestiçagem em nome da promoção da diferença, pela adição da perspectiva da afrodescendência por parte do Movimento Negro.

Esse amplo espectro de mudanças e inflexões políticas na história contemporânea do Movimento Negro e do antirracismo no Brasil, consagradas no processo da Conferência de Durban, aponta para a influência marcante de contextos transnacionais de ação (COSTA, 2006), nos quais o Brasil tem se inserido de várias maneiras, de acordo com contextos político-discursivos específicos e aqui destacamos Durban.

Essa arena transnacional assiste à emergência de novos atores na cena política antirracista global, como o Brasil e os países da América Latina, colocando em xeque a influência dos Estados Unidos nos ditames contemporâneos sobre antirracismo e etnicidade, pois as mobilizações afro-latino-americanas [tiveram] um papel protagônico na arena transnacional, perante o recuo das representações negras estadunidenses na discussão de reparações na Conferência (LÓPEZ, 2009, p. 263).

Os desdobramentos de Durban no campo do antirracismo no Brasil foram muitos. Por um lado, Durban trouxe à cena política brasileira o debate sobre o racismo e as desigualdades raciais, pois, pela primeira vez, ocorreu um debate de amplitude nacional sobre o racismo, apresentando-se novos dados e argumentos que comprovam, de forma irrefutável, a discriminação contra os afro-descendentes (COSTA, 2006, p. 150). No âmbito da ação política concreta, a Conferência de Durban pavimentou o caminho para a implementação das ações afirmativas no Brasil nos anos seguintes.

No dia 11 de setembro de 2001, precisos dez dias depois do término da Conferência, ocorreriam os atentados terroristas ao *World Trade Center* em Nova York. Esse fato, sinal de que boa parte das preocupações de Durban estava acertada, marcou aquela conjuntura. Por aqui, no ano 2002, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, na esteira de Durban, implementaria o primeiro grande programa de ação afirmativa para negros na história do Brasil. Alguma mudança muito significativa havia acontecido para que tal disposição política se configurasse. O Brasil não seria mais o mesmo a partir daquele momento.

---

<sup>84</sup> O parágrafo 56 afirma o seguinte: "Reconhecemos, em muitos países, a existência de uma população mestiça, de origens étnicas e raciais diversas, e sua valiosa contribuição para a promoção da tolerância e respeito nestas sociedades, e condenamos a discriminação de que são vítimas, especialmente porque a natureza sutil desta discriminação pode fazer com que seja negada a sua existência" (ONU, 2001).



#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer da presente dissertação acompanhamos alguns dos principais momentos da história do Movimento Negro e do antirracismo no Brasil contemporâneo e acumulamos um conjunto de informações e reflexões que nos permitem uma visão de conjunto sobre o tema central, a Conferência de Durban. Ao mesmo tempo, as reflexões desenvolvidas ao longo do texto ensejam a proposição de mais e renovadas perguntas ao objeto, abrindo caminho para novas problematizações. A Conferência configura-se em um dos eventos mais centrais para a história política do Movimento Negro brasileiro, por várias razões.

A delegação brasileira em Durban, trouxe, na volta ao Brasil, uma gama de conceitos sobre política e identidade étnica que, de muitas maneiras, fundamentou a concepção e a implementação das políticas públicas antirracistas no Brasil a partir de 2001, ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso, mas principalmente no governo Lula (2002-2010), em especial aquelas no campo educacional ó as ações afirmativas nas universidades públicas, a Lei 10.639 de Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira, entre outras medidas.

Durban marca a ratificação do multiculturalismo e do conceito de õraçãõ no plano internacional e, por conseguinte, também no Brasil ó mesmo que õraçãõ fosse uma ferramenta política mobilizada já desde o MNU nos anos 1970. A matriz de pensamento antirracista calcada na racialização das estratégias de identificação política, como é o caso do Movimento Negro brasileiro desde os anos 1970, e na perspectiva do multiculturalismo como um eixo teórico, tornou-se, com a chancela de Durban, hegemônica, do ponto de vista da luta antirracista e das políticas públicas que daí derivaram. Essa forma de organização do antirracismo sobre uma concepção determinada de õaçãõ afirmativaõ também tem de ser historicamente relacionada à atuação do Estado brasileiro no processo histórico.

Sobre esse ponto é importante observar que, do ponto de vista da relação entre o Movimento Negro e o Estado, foi um governo de Fernando Henrique Cardoso que abriu as primeiras portas institucionais para que o Movimento Negro pudesse se firmar politicamente frente ao Estado nos anos 1990, de forma mais pragmática. No pós-Durban as ações afirmativas vão estar associadas majoritariamente a uma tendência política mais afinada com a questão social, dado o papel do Governo Lula nesse aspecto. Na história do antirracismo nos anos 1990 e no processo de Durban, o Estado, sob o governo de Fernando Henrique Cardoso, foi tão importante quanto o próprio Movimento Negro ó e essa relação só fez se intensificar durante o período do Governo Lula, o qual, além das ações afirmativas nas universidades federais, implantou também a Secretaria de Igualdade Racial (SEPPIR), em 2003.

De qualquer forma, o Movimento Negro, em suas várias subdivisões e diferenciações internas, é de fato o principal ator nesse processo histórico que encontrou em Durban um campo político favorável para que suas demandas pudessem ser discutidas e virassem pauta da agenda pública nacional brasileira. Não apenas logrou desconstruir o discurso da *õdemocracia racialõ* como concorreu a tornar possível que se lutasse não apenas contra o racismo, como nos anos 1970, mas pela igualdade racial. Essa reorientação na política antirracista se estabelece mais fortemente a partir de Durban, com as ações afirmativas. Contudo, foram também as mudanças no interior do próprio Movimento Negro, com o fortalecimento das ONGs de mulheres negras e a transnacionalização do discurso e da ação do Movimento nos anos 1990, que ajudaram a construir as bases políticas e discursivas para a construção dos consensos no processo preparatório para Durban.

A crescente profissionalização e o pragmatismo das ONGs negras tiveram resultado político positivo em Durban em função também da transnacionalização do discurso do Movimento Negro. Sua retórica, desde o Movimento Negro Unificado (e também pela atuação política de algumas figuras-chave, como Abdias do Nascimento), estava alinhada ao internacionalismo negro e antirracista, representado por movimentos como o Pan-africanismo, os *Civil Rights Movements* nos Estados Unidos, as organizações e movimentos políticos das guerras de descolonização na África lusófona, entre outros. No final dos anos 1990, todavia, as alianças internacionais do Movimento Negro brasileiro tornam-se mais fortes no âmbito afro-diaspórico latino-americano, principalmente entre organizações de mulheres negras. Essas alianças vão ser potencializadas na Conferência Regional de Santiago do Chile e posteriormente na Conferência principal em Durban, e farão do Movimento Negro brasileiro um ator de destaque no plano antirracista internacional.

Ao mesmo tempo em que o Brasil e os países latino-americanos emergem em Durban, os Estados Unidos, do ponto de vista do papel da política negra na esfera pública nacional, deixa de ter papel de protagonismo. A retirada norteamericana em Durban assume, dessa forma, forte aspecto simbólico (negativo), pela história de luta dos negros naquele país. Destarte, se assim o consideramos, pode-se afirmar que o Movimento Negro brasileiro entra discursivamente em consonância com a *doxa* multiculturalista das Nações Unidas em Durban, mas é difícil de sustentar que o Movimento Negro e o antirracismo brasileiros seriam não mais que meros reprodutores de conceitos/paradigmas *õexógenosõ* ó essa crítica incide geralmente quando se discute multiculturalismo e ações afirmativas (conceitos tidos como *õnorte-americanosõ*) no Brasil no contexto contemporâneo.

As problemáticas da Conferência e suas implicações nas esferas nacionais apontam para a importância das dinâmicas entre planos nacionais e transnacionais para o entendimento da questão racial na contemporaneidade. Podemos afirmar que a Conferência de Durban representa um ponto nevrálgico no seio dessas dinâmicas, a um só tempo políticas e históricas. Durban conforma, na realidade, um novo mapa político para o antirracismo global. Não há mais nesse contexto contemporâneo um centro irradiador de ideias sobre política e identidade negra (como fora os Estados Unidos nos anos 1950-60) mas, do contrário, vários outros centros (Brasil, América Latina, África). Não se está afirmando que os Estados Unidos não têm mais importância (*vide* as questões sobre Barack Obama e o pós-racialismo) para o antirracismo no plano internacional. Apenas, qualquer análise nesse sentido deve considerar o caráter descentralizado e desterritorializado desse novo contexto político global.

Em que pese a discussão de temáticas historicamente problemáticas, como a questão do sionismo e das reparações, o contexto transnacional de ação de Durban possibilita novas problematizações à comunidade acadêmica brasileira e internacional, não apenas no que diz respeito aos problemas do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e intolerância nos contextos locais, mas da forma como são produzidos historicamente determinados discursos e relações entre etnicidade, política e antirracismo. Aproveitando essa afirmativa, uma última questão a ser levantada (ou sugerida) é a da relação entre a Conferência de Durban e o Atlântico Negro. O conceito do Atlântico Negro, tal como pensado por Paul Gilroy, como vimos no primeiro capítulo, é uma ferramenta teórica importante, dada sua ênfase no caráter transnacional da produção política e cultural negra no Atlântico Negro e na perspectiva diaspórica para pensar as construções identitárias consideradas sob esse esteio teórico.

Todavia, se a história negra brasileira foi praticamente ignorada no livro de Paul Gilroy, em nome de uma visão calcada na experiência histórica negra de matriz anglófona, o conceito do Atlântico Negro tem de ser repensado quando se considera esse novo contexto do antirracismo global, no qual a *episteme* histórico-política de matriz anglófona (norte-americana, basicamente) deixa de ser central, como vimos. As particularidades da experiência negra latino-americana e, mais especificamente, brasileira, problematizam essa perspectiva, posto que em Durban o Brasil, que tem uma formação histórica muito diferente da norte-americana, emerge, pela ação do Movimento Negro, como um ator produtor de novos significados sobre identidade negra e política, ainda que se produzam em/a partir de um contexto transnacional de ação. Durban, dessa forma, é, ao mesmo tempo, um ponto de inflexão e um problema na história do conceito e do Atlântico Negro.

## 5 REFERÊNCIAS

ALBERTI, Verena; PEREIRA, A. Araújo (Orgs.). *Histórias do Movimento Negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC*. Rio de Janeiro: Pallas/CPDOC-FGV, 2007.

ALVES, José A. Lindgren. A Conferência de Durban Contra o Racismo e a responsabilidade de todos. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Rio de Janeiro, n. 45, p. 198-223, 2002.

ANDREWS, George R. *Negros e brancos em São Paulo (1888-1998)*. São Paulo: EDUSC, 1998.

APPIAH, K. Anthony. *Na casa de meu pai: a África na filosofia da cultura*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2010.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Anti-racismo e seus paradoxos: reflexões sobre cota racial, raça e racismo*. São Paulo: ANNABLUME, 2004.

BAIROS, Luíza. Orfeu e poder: uma perspectiva afro-americana sobre a política racial no Brasil. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 17, p. 173-186, 1996.

BENTO, M. A. S. Racismo no trabalho: o movimento sindical e o estado. In: GUIMARÃES, Antonio S. A.; HUNTLEY, Lynn (Orgs.). *Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p. 325-342. V. 1.

BHABHA, Homi. *O local da cultura*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1998.

BLACKWELL, M.; N. Naber. Interseccionalidade em uma era de globalização As implicações da Conferência Mundial contra o Racismo para práticas feministas transnacionais. *Estudos Feministas*, Florianópolis, n. 1, p. 189-198, 2002.

BRASIL. *A Fundação Cultural Palmares na III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata*. Brasília: MEC/FCP, 2002.

\_\_\_\_\_. *Construindo a democracia racial*. Brasília: Presidência da República, 1998 (Coletânea de textos do presidente Fernando Henrique Cardoso).

\_\_\_\_\_. *Constituição da República Federativa do Brasil (1967)*. Brasília: 1967. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao67.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao67.html).

\_\_\_\_\_. *Constituição da República Federativa do Brasil (1988)*. Brasília: 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html).

\_\_\_\_\_. *Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Intolerância: Carta do Rio*. Rio de Janeiro: Conferência Nacional Contra o Racismo e a Intolerância, 2001.

\_\_\_\_\_. *Programa Nacional de Direitos Humanos*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos/Ministério da Justiça, 1996.

BOURDIEU, P.; WACQUANT, L. Sobre as artimanhas da razão imperialista. *Estudos Afro-asiáticos*, Rio de Janeiro, ano 24, n. 1, p. 15-33, 2002.

CABRAL, Amílcar. National Liberation and Culture. *Transition*, Indiana, n. 45, p. 12-17, 1974.

CAMPOS, Deivison. *O Grupo Palmares (1971-1978): um movimento negro de subversão e resistência pela construção de um novo espaço social e simbólico*. Porto Alegre: EDIPUCRS/PPG-História, 2006 (Dissertação de Mestrado).

CARDOSO, Marcos. *O Movimento Negro em Belo Horizonte: 1978-1988*. Belo Horizonte: Mazza, 2002.

CARNEIRO, Sueli. A batalha de Durban. *Estudos Feministas*, Florianópolis, n. 1, p. 209-214, 2002.

CASTELO, Cláudia. Uma incursão no lusotropicalismo de Gilberto Freyre. *Blogue de História Lusófona*. Lisboa, ano 6, p. 261-280, set. 2011.

CONTINS, Márcia. *Lideranças negras*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2006.

COSTA, Sérgio. A construção sociológica da raça no Brasil. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro: ano 24, n. 1, p. 35-61, 2002.

\_\_\_\_\_. *Dois atlânticos: teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo*. Belo Horizonte: Editorada UFMG, 2006.

COVIN, David. *The Unified Black Movement in Brasil (1978-2002)*. Charlottesville: McFarland & Co., 2006.

DØADESKY, Jacques. *Pluralismo étnico e multiculturalismo: racismo e anti-racismos no Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas, 2001.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. *Tempo*, Rio de Janeiro, v.12, n. 23, p. 100-122, 2007.

FANON, Frantz. *Os Condenados da Terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FERNANDES, Florestan. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. São Paulo: Ática, 1965.2v.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 1999 [1976].

\_\_\_\_\_. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1991 [1975].

FRENCH, John. Passos em Falso da Razão Antiimperialista: Bourdieu, Wacquant, e o *Orfeu e o Poder* de Hanchard. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, ano 24, n. 1, p. 97-140, 2002.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2011.

- FRY, Peter. *A persistência da raça*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- GAUER, Ruth M. Chittó. *A Construção do Estado-Nação no Brasil: A Contribuição dos Egressos de Coimbra*. Curitiba: Juruá, 2001.
- \_\_\_\_\_. *A fundação da Norma: para além da racionalidade histórica*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011.
- GILROY, Paul. *O Atlântico Negro: modernidade e dupla consciência*. São Paulo: Ed. 34, 2001.
- GRIN, Monica. *ôRaçaö: Debate Público no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad X/FAPERJ, 2010.
- GUIMARÃES, Antônio S. A. A recepção de Fanon no Brasil e a identidade negra. *Novos Estudos Cebrap*, Rio de Janeiro, n.81, p. 99-114, jul. 2008.
- \_\_\_\_\_. *Classes, raças e democracia*. São Paulo: Editora 34, 2002.
- \_\_\_\_\_. *Racismo e anti-racismo no Brasil*. São Paulo: Ed. 34, 1999.
- \_\_\_\_\_; HUNTLEY, Lynn (Orgs.). *Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- GUIMARÃES, S. Pinheiro; SABOIA, G. Vergne. *Anais dos Seminários Regionais preparatórios para a Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata*. Brasília: Ministério da Justiça-SEDH, 2001.
- HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 7. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- HANCHARD, Michael G. *Orfeu e o poder: o movimento negro no Rio de Janeiro e São Paulo (1945-1988)*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.
- \_\_\_\_\_. Política transnacional negra, antiimperialismo e etnocentrismo para Pierre Bourdieu e LoïcWacquant: exemplos de interpretação equivocada. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p. 63-96, 2002.
- HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. 2 ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG e Rio de Janeiro: Editora da IUPERJ, 2005.
- HERINGER, Rosana. Ação afirmativa e combate às desigualdades raciais no Brasil: o desafio da prática. In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2002, Ouro Preto. Anais... 16 p. Disponível em: [www.abep.org.br/www.abep.org.br](http://www.abep.org.br/www.abep.org.br). Acesso em 21 jun. 2010.
- HOFBAUER, Andreas. *Uma história de branqueamento ou o negro em questão*. São Paulo: Editora da UNESP, 2006.
- HOLANDA, Sérgio B. de. *Raízes do Brasil*. 26. ed São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- INTERNATIONAL HUMAN RIGHTS LAW GROUP. *Combating Racism Together: A Guide to Participating in the UN World Conference Against Racism*. Washington: 2000.

LÓPEZ, Laura. *õQue a América Latina se sincereõ*: uma análise das políticas e das poéticas do ativismo negro em face às ações afirmativas e às reparações no Cone Sul. Porto Alegre: PPGAS/UFRGS, 2009 (Tese de Doutorado).

MAGGIE, Yvonne. Cor, hierarquia e sistema de classificação: a diferença fora do lugar. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 14, p. 23-45, 1994.

MAGNOLI, Demétrio. *Uma gota de sangue*: história do pensamento racial. São Paulo: Contexto, 2009.

MAIO, Marcos C.. *O Projeto Unesco*: ciências sociais e o ãcredo racial brasileiro. *Revista USP*, São Paulo, n. 46, p. 115-128, jun./ago. 2000.

MANN, Eric. *Dispatches from Durban*: firsthand commentaries on the World Conference against Racism and post-September 11 movement strategies. Los Angeles: Frontline Press, 2002.

MARCA ZUMBI DOS PALMARES CONTRA O RACISMO, PELA CIDADANIA E PELA VIDA. *Por uma política nacional de combate ao racismo e à desigualdade racial*: Marcha Zumbi contra o racismo, pela cidadania e a vida. Brasília: Cultura Gráfica e Editora, 1996.

MARX, Anthony W. *Making race and nation*: a comparison of the Unites States, South Africa and Brasil. New York: Cambridge University Press, 1998.

MATTA, Roberto da. *Relativizando*: uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro: Rocco, 2010.

MOORE, Carlos (Org.). *Aimé Césaire*: Discurso sobre a negritude. Belo Horizonte: Nandyala, 2010.

MOURA, Clóvis. *Brasil*: raízes do protesto negro. São Paulo: Global, 1983.

\_\_\_\_\_. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Editora Ática, 1988.

MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO. *1978-1988*: 10 anos de luta contra o racismo. São Paulo: Confraria do Livro, 1988.

\_\_\_\_\_. *Zumbi apareceu na Coroa Vermelha*. Salvador: 2010 (Cartilha).

NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro*: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

\_\_\_\_\_. *O negro revoltado*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

\_\_\_\_\_. *O Quilombismo*: documentos de uma militância pan-africanista. Petrópolis: Vozes, 1980.

NASCIMENTO, Elisa L. *Pan-africanismo na América do Sul*: emergência de uma rebelião negra. Petrópolis: Vozes, 1981.

OLIVEIRA, L. H., PORCARO, R. M., ARAÚJO, T. C. N. *O lugar do negro na força de trabalho*. Rio de Janeiro: IBGE, 1985.

ONU. *Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial*. Nova York: 1965. Disponível em: [http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis\\_intern/conv\\_int\\_elimizacao\\_disc\\_racial.html](http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/conv_int_elimizacao_disc_racial.html).

\_\_\_\_\_. *Declaração e Plano de Ação da III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata*. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2002.

\_\_\_\_\_. *Declaração e Plano de Ação da Conferência Mundial sobre Direitos Humanos*. Viena: 1993. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/viena/declaracao\\_viena.html](http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/viena/declaracao_viena.html).

\_\_\_\_\_. *The Declaration and Plan of action of the World Conference against Racism, Racial Discrimination, Xenophobia and Related Intolerance*. Durban: 2001. Disponível em: <http://www.un.org/WCAR/durban.pdf>.

\_\_\_\_\_. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Nova York: 1948. Disponível em: [http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis\\_intern/ddh\\_bib\\_inter\\_universal.html](http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.html).

\_\_\_\_\_. *Declaración y Plan de Acción*. Santiago: 2001. Disponível em: [https://www.oas.org/dil/2000%20Declaration%20of%20the%20Conference%20of%20the%20Americas%20\(Preparatory%20meeting%20for%20the%20Third%20World%20Conference%20against%20Racism,%20Racial%20Discrimination,%20Xenophobia%20and%20Related%20Intolerance\).pdf](https://www.oas.org/dil/2000%20Declaration%20of%20the%20Conference%20of%20the%20Americas%20(Preparatory%20meeting%20for%20the%20Third%20World%20Conference%20against%20Racism,%20Racial%20Discrimination,%20Xenophobia%20and%20Related%20Intolerance).pdf).

\_\_\_\_\_. *The Declarations and Programmes of Action adopted by the First World Conference to Combat Racism and Racial Discrimination*. Genebra: 1978. Disponível em: <http://www.racism.gov.za/substance/confdoc/declfirst.html>.

\_\_\_\_\_. *The Declarations and Programmes of Action adopted by the Second World Conference to Combat Racism and Racial Discrimination*. Genebra: 1983. Disponível em: <http://www.racism.gov.za/substance/confdoc/decl1983.html>.

PAIXÃO, Marcelo. *Manifesto Anti-racista: idéias em prol de uma utopia chamada Brasil*. Rio de Janeiro: DP&A; LPP/UERJ, 2006.

PEREIRA, Amauri Mendes. *Trajetória e Perspectivas do Movimento Negro Brasileiro*. Belo Horizonte: Nandyala, 2008.

PEREIRA, Amílcar Araújo. Influências externas, circulação de referenciais e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil: idas e vindas no Atlântico Negro. *Ciências e Letras*, Porto Alegre, n. 44, p. 215-236, jul./dez. 2008.

\_\_\_\_\_. *O mundo negro: relações raciais e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas/FAPERJ, 2013.



PEREIRA, C.. Socialismo ou neocolonialismo: As lutas de emancipação dos povos africanos e a actualidade de Amílcar Cabral. In: Anais do Encontro Serpa e Moura, set. de 2004.

PINHO, Patrícia de S. *Reinvenções da África no Brasil*. São Paulo: Annablume, 2004.

\_\_\_\_\_. Descentrando os Estados Unidos nos estudos sobre negritude no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 20, n. 59, p. 37-40, out. 2005.

PIZA, E.; ROSEMBERG, F. Cor nos censos brasileiros. *Revista da USP*, São Paulo, n. 40, p. 122-137, dez./fev.1998-1999.

PORTO, Alexandre J. V.; SABÓIA, Gilberto V. A Conferência mundial de Durban e o Brasil. *Direitos Humanos*. Atualização do debate, 2002.

PURDY, Sean. História Comparada e o desafio da transnacionalidade. In: VII Encontro Internacional da ANPHLAC, 2007, Campinas. *Anais...* Disponível em: [www.anphlac.org](http://www.anphlac.org) Acesso em 21 nov. 2011.

ROLAND, Edna. Racismo no mundo: a caixa de Pandora. *Teoria e Debate*, São Paulo, n. 49, out./nov./dez. 2001. Disponível em: <http://csbh.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/editora/teoria-e-debate/edicoes-antiores/sociedade-racismo-no-mundo-caixa-de-pandora>.

ROSA, Alexandre Reis. *Do Encontro das Águas ao Atlântico Negro: Organização, Difusão de Frames e os Limites do Ativismo Transnacional no Movimento Negro Brasileiro*. São Paulo: Escola de Administração de Empresas/FGV, 2011 (Tese de Doutorado).

SANSONE, Livio. *Negritude sem Etnicidade: o local e o global nas relações raciais e na produção cultural negra no Brasil*. Salvador: Edufba/Pallas, 2003.

SANTOS, Marcio A. de Oliveira. *A persistência política dos movimentos negros brasileiros: processo de mobilização à 3ª Conferência Mundial das Nações Unidas Contra o Racismo*. Rio de Janeiro: UERJ/PPGCS, 2005 (Dissertação de Mestrado).

\_\_\_\_\_. Política Negra e Democracia no Brasil Contemporâneo: reflexões sobre os movimentos negros. In: PAULA, Marilene de; HERINGER, Rosana (OrgS.). *Caminhos convergentes: Estado e Sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll e ActionAid Brasil, 2009, p. 227-258.

SCHOENBERG, H. O. Demonization in Durban: the World Conference Against Racism. *American Jewish Year Book*, New York, p. 82-111, 2002.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA JR, Hédio. Do racismo legal ao princípio da ação afirmativa: a lei como obstáculo e como instrumento dos direitos e interesses do povo negro. In: GUIMARÃES, Antonio S. A.; HUNTLEY, L. (Orgs.). *Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

SILVA, José Albuquerque e Silva. *Combate ao racismo*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.

SILVA, Mozart Linharesda. Comunitarismo e narrativas legitimadoras no contexto pós-Estado-nação. In: X Encontro Estadual de História da ANPUH-RS, 2010, Santa Maria. *Anais...* Santa Maria: UFSM, 2010, p. 1-13.

\_\_\_\_\_. *Educação, etnicidade e preconceito no Brasil*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.

SILVEIRA, Oliveira. Nas trilhas da negritude: consciência e afirmação (Prefácio). In: DUTRA, Maria R. P.; QUEVEDO, Júlio. *Nas trilhas da negritude: consciência e afirmação*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2007, pp. 05-07.

SKIDMORE, Thomas. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SMITH, Anthony. *Identidade Nacional*. Lisboa: Gradiva, 1997.

TELLES, Edward. *Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Rio de Janeiro: Relume, 2003.

TURRA, C.; VENTURI, G. (Orgs.). *Racismo Cordial*. São Paulo: Ed. Ática, 1995.

VALLE SILVA, Nelson. Cor e o processo de realização sócio-econômica. In: HASENBALG, C.; VALLE SILVA, N. (Orgs.). *Estrutura social, mobilidade e raça*. Rio de Janeiro: Iuperj, 1988.

UNESCO. *Four statements on the race question*. Paris, 1969. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001229/122962eo.pdf>.

VERSUS ó SEÇÃO AFRO-LATINO-AMÉRICA. São Paulo. Edições n. 23/24, 1978.

YOUNG, Robert. *Postcolonialism: An historical introduction*. Oxford: Blackwell, 2001.